



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
Consórcio de Municípios Sul-Fronteira	4
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	5
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	24
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	26
Prefeitura Municipal de BONITO	30
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	31
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	42
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	43
Prefeitura Municipal de CARACOL	45
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	46
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	48
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	50
Prefeitura Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL	53
Prefeitura Municipal de PARANÁIBA	54
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	65
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	66
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	70
Prefeitura Municipal de SONORA	88
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	92
Prefeitura Municipal de TERNOS	168
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	179

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº **06/2024** de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **55/2024**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens ao(s) licitante(s) vencedor(es) e **HOMOLOGAR** o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme segue:

Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é a **aquisição de insumos para atender o Projeto de Castração de Cães e Gatos do CODEVALE**.

II – ADJUDICAR OS ITENS ÀS EMPRESAS:

a. **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.339.373/0001-92.

Lote 01 – valor unit. R\$ 26,84 – valor total R\$ 536,80;

Lote 02 – valor unit. R\$ 33,43 – valor total R\$ 133,72;

Lote 18 – valor unit. R\$ 58,27 – valor total R\$ 582,70;

Lote 27 – valor unit. R\$ 0,92 – valor total R\$ 1.840,00.

b) **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.395.850/0001-52.

Lote 03 – valor unit. R\$ 5.810,00 – valor total R\$ 5.810,00;

Lote 06 – valor unit. R\$ 21,10 – valor total R\$ 84,40;

Lote 07 – valor unit. R\$ 303,00 – valor total R\$ 303,00;

Lote 15 – valor unit. R\$ 48,79 – valor total R\$ 48,79;

Lote 16 – valor unit. R\$ 262,86 – valor total R\$ 262,86;

Lote 17 – valor unit. R\$ 0,60 – valor total R\$ 360,00;

Lote 19 – valor unit. R\$ 30,66 – valor total R\$ 183,96;

Lote 23 – valor unit. R\$ 60,74 – valor total R\$ 303,70;

Lote 24 – valor unit. R\$ 55,00 – valor total R\$ 825,00;

Lote 25 – valor unit. R\$ 32,26 – valor total R\$ 64,52.

Valor total **R\$ 11.339,45 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

III – Desta forma adjudico os itens aos licitantes vencedores, e **HOMOLOGO** este **PREGÃO ELETRÔNICO**, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 14 de novembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Presidente do CODEVALE

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº **04/2024** de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **43/2024**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens ao(s) licitante(s) vencedor(es) e **HOMOLOGAR** o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme segue:

Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ, BRASILÂNDIA, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, RIO BRILHANTE, SANTA RITA DO PARDO, TAQUARUSSU E VICENTINA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE)**.

II – ADJUDICAR OS ITENS ÀS EMPRESAS:

• **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.269.791/0001-62 Valor total: R\$ 6.400,00 item: 1449.

• **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.856.593/0001-66; Valor total: R\$ 4.296.010,88; itens: 102, 103, 116, 119, 120, 121, 122, 131, 134, 140, 16, 17, 18, 201, 231,247,248, 27, 3, 311, 39, 40, 48, 56,

574, 6, 69, 7, 78, 86,964 e 99.

- **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 45.508.404/0001-29 Valor total: R\$ 1.237.500,00; item: 204.
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98; Valor total: R\$ 381.351,87; Itens: 170, 177, 465, 47, 549 e 97.
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ: 75.014.167/0001-00; valor total: R\$ 48.050,00; Item: 41.
- **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** , inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98; Valor Total: R\$ 45.481,25; Itens: 168 e 598.
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02; Valor Total: R\$ 2.583.836,07; itens:) 113, 114, 115, 127, 130, 135, 141, 155, 199, 2, 23, 275, 29, 30, 36, 366, 44, 470, 495, 5, 51, 522, 527, 542, 562, 586, 668, 72, 74, 76, 831,840, 844, 89, 921 e 96.
- **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 28.387.424/0001-70: Valor Total: R\$ 444.050,00; itens: 123, 32, 767 e 821.
- **A.D. DAMINELLI LTDA** , inscrita no CNPJ: 10.749.758/0001-80. Valor total: R\$ 5.838,75; Item:98.
- **UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA** , inscrita no CNPJ: 05.399.786/0007-70; Valor Total: R\$ 219.150,00; item: 12.
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** , inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91; Valor Total: R\$ 1.120.654,32; Itens: 112, 126, 239, 240, 492, 523, 547, 818, 83, e 848
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ: 44.734.671/0022-86; Valor Total: R\$ 1.067.871,13; Itens: 109, 110, 142, 171, 174, 222, 225, 228, 229, 25, 258, 280, 313, 372, 406, 407, 498, 605, 68, 73, 793, 819, 91, 93 e 94.
- **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40; Valor Total: R\$ 1.834.238,75; Itens: 10, 117, 124, 230, 263, 266, 270, 35, 431, 49, 64, 765 e 88.
- **BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** , inscrita no CNPJ: 10.446.719/0001-04; Valor Total: R\$ 470.421,88, Item: 54.
- **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64; Valor total: R\$ 571.847,80; itens: 136, 144, 208, 391, 43, e 678.
- **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 07.640.617/0001-10; Valor Total: R\$ 2.337.089,07; itens: 107, 11, 1369, 138, 14, 158, 24, 26, 305, 324, 325, 33, 34, 42, 462, 533, 561, 587, 59, 596, 791, 8, 811 e 82.
- **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 09.034.672/0001-92: Valor Total: R\$ 658.913,00; itens: 106, 111, 167, 409, 422, 53, 576, 675, 827 e 901.
- **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70; Valor Total: R\$ 3.098.910,81; Itens: 118, 128, 13, 133, 137, 1385, 169, 200, 249, 251, 31, 320, 321, 4, 426, 436, 50, 55, 585, 588, 602, 62, 63, 65, 655, 66, 71, 766, 792, 80, 809, 828 e 92.
- **CIRURGICA ITAMBE LTDA** , inscrita no CNPJ: 26.847.096/0001-11; valor Total: R\$ 8.092,50; itens: 46 e 52.
- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** , inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor Total: R\$ 208.245,75. Itens: 129, 28, 364 e 81.
- **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 32.421.421/0001-82; Valor Total: R\$ 2.264.363,75; Itens: 108, 213, 219, 390, 399, 401, 402 e 829.
- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95; Valor Total: R\$ 470.155,00; Itens: 125, 382, 438, 61, 67 e 70.
- **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** , inscrita no CNPJ: 41.141.956/0001-90; Valor Total: R\$ 57.318,75; Itens: 433 e 540.
- **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75; Valor Total: R\$ R\$ 817.626,50; Itens: 139, 15, 217, 237,398 e 839.

Valor total **R\$ 24.253.417,83 (Vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)** .

III – Desta forma adjudico os itens aos licitantes vencedores, e **HOMOLOGO** este **PREGÃO ELETRÔNICO**, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 13 de novembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Presidente do CODEVALE

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****RESOLUÇÃO N.º 16/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concessão de adicional de função para servidor do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Wallyson Martins Colombo**, portador do RG 054.129 SSP/MS e do CPF 285.256.041-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo, gratificação de 50% (cinquenta) por cento de adicional de função conforme determina o Estatuto Social em seus anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024. Ponta Porã, 14 de novembro de 2024.

Alexandrino Arévalo Garcia

Presidente do Consórcio Sul Fronteira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 466/24 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 Designa o servidor RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO, para a função que especifica e dá outras providências.**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal**Considerando protocolo nº 150877/24.**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO, ocupante de cargo efetivo de Médico veterinário, Matrícula nº 11502-1** para ocupar o cargo de "DIREÇÃO DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – conforme dispõe a LEI 2.401/2014, Art. 1º §3º.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 010/15, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de novembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº 235, de 13 de novembro de 2024.****Autoriza o Credenciamento e Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Novo Horizonte.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 09/2024, aprovado em Sessão Plenária de 13 de novembro de 2024, e o disposto no Processo nº 09/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Credenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Novo Horizonte, sediada na Rodovia Amambai/Juti km 41, área rural do município de Amambai-MS, por 03 (três) anos a partir de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 13 de novembro de 2024.

Ilda Dias de Assis

Presidente Dec. Nº131/2023

Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO

Em: 13/ 11 /2024

Zita Centenaro

Secretária Municipal de Educação

Amambai-MS

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 10/2024, PUBLICADO EM 13/11/2024.**

PROCESSO: 09 /2024.

PARECER COMEA Nº 09, DE 13/11/2024.

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE .

ASSUNTO . CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECISÃO: APROVA O CREDENCIAMENTO E O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE . AMAMBAI/MS.

AMAMBAI, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ilda Dias de Assis
Presidente Decreto Nº 131/2023
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS
Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

Departamento de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.247/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146527/2024

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – Contratante

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – Contratada.

CNPJ: 05.043.720/0001-58

OBJETO: “Aquisição de máquinas e equipamentos”, conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 955738/2024 – TRANSFEREGOV.BR nº 001194/2024, firmado entre o Município de Amambai/MS e Ministério da Agricultura e Pecuária, tudo em conformidade d as especificações descritas no Termo de referência anexo I do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 77.910,00 (Setenta e sete mil novecentos e dez reais).

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

Fiscais de Contrato:

Luca Williams Bazzo Fernandes, matricula 25960-1 e o Shellen Capo Torales, matricula 25952-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.40 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS

20.606.0002.1011.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2024.

Josué Carlos de Barros – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

CPF: 044.048.071-04

Renata Heling Köhler – Contratada

CPF: 348.678.300-97

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº79 /SEMED/2024 Amambai, 12 de novembro de 2024.

Dispõe sobre lotação da Professora **Adriana Trento Luciano**, no Centro de Educação Infantil Terra Mater.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal e Educação de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de retorno de licença TIP protocolado pela professora **Adriana Trento Luciano**.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a professora **Adriana Trento Luciano** matrícula 2361-6, com 20 horas semanais concursada na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Terra Mater.

Art. 2º . A lotação do Art. 1.º é realizada em deferimento ao requerimento protocolado pela professora **Adriana Trento Luciano**, através do processo nº 147794/24, solicitando retorno da Licença TIP da matrícula nº 2361-6 e considerando que a mesma já possui a lotação de 20 h matrícula nº 2361-5 no Centro de Educação Infantil Terra e a existência de vaga pura. Assim, é factível, efetivar da lotação do retorno da licença TIP no referido Centro de Educação Infantil.

Art. 3º . A lotação da professora **Adriana Trento Luciano**, é retroativa a 23 de setembro de 2024 em conformidade com a portaria nº 425/24 do gabinete do prefeito.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zita Centenaro

Secretária Municipal de Educação

Decreto 283/24

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

Secretaria Municipal de Gestão

Republica por incorreção - PORTARIA Nº 103/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024. Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º. Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) Cargo Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
4110-6 - ADAIR LUIZ DALASTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
8959-1 - ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
9-5 - ADILES SARMENTO CAMPOS 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	19/07/2023 - 18/07/2024
2714-1 - ADILSON SILVEIRA MARQUES 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/07/2021 - 22/07/2022
9725-1 - ADNEUZA BARBOSA DA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
4097-3 - ADRIANA NUNES TOBIAS GARAI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
650-1 - ADRIANA RODRIGUES CASTILHO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
2361-5 - ADRIANA TRENTO LUCIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2022 - 08/02/2023
2972-15 - ADRIANE ESPINDOLA CHAVES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2022 - 02/04/2023
2362-6 - ADRIANO FRANCA MARIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
4640-21 - ADRIELMA TOLEDO VALENCUELA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
1424-1 - AGEU SILVEIRA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
1424-4 - AGEU SILVEIRA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
3584-4 - AGUTINALDO SANCHES DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2023 - 03/04/2024
2271-7 - AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
752-1 - ALCINDO LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2022 - 03/02/2023
25746-1 - ALESSANDRA DE LIMA MACHADO 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
2370-34 - ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2038-4 - ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
18895-1 - ALEXSANDRO AMARANTE DE OLIVEIRA 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8232-1 - ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/02/2023 - 09/02/2024
6855-23 - ALINE DOS SANTOS SILVA ROA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
4275-6 - ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2021 - 02/12/2022
2660-8 - ALINE KELLEN FERRACINI DAMIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2660-10 - ALINE KELLEN FERRACINI DAMIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
8223-1 - ALINE MARIANO DA SILVA DE SOUZA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/02/2023 - 09/02/2024
698-22 - AMARO CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
698-1 - AMARO CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024

4052-16 - ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2023 - 03/04/2024
4052-3 - ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
1414-1 - ANA ELISA DRESCH 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2022 - 31/03/2023
15839-1 - ANA PAULA LIMA TOLEDO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2022 - 08/05/2023
11982-4 - ANA PAULA SOARES VASCONCELOS MENDES 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2024 - 30/01/2024	01/06/2022 - 31/05/2023
2676-5 - ANA RITA CORREA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1418-1 - ANDREA CALISTRO SOARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
8312-19 - ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
8312-11 - ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
6249-2 - ANGELA CRISTINA LINDNER CHARÃO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	21/11/2022 - 20/11/2023
4330-8 - ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
6839-5 - ANGELA MARINA COLMAN BARBOSA 2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/01/2023 - 17/01/2024
1668-1 - ANTONIA OCENY PEREIRA DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
977-1 - ANTONIO CARLOS ROSA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/12/2021 - 30/11/2022
27629-1 - ANTONIO MARCELO LOURENCO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
7389-4 - APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
11517-1 - ARYANE PIASSA SESTITO NETO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2022 - 02/02/2023
2373-22 - AUDEIR TOBIAS TORRAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
2373-10 - AUDEIR TOBIAS TORRAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
753-3 - AURELIO DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	22/05/2023 - 21/05/2024
753-5 - AURELIO DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	22/05/2023 - 21/05/2024
10378-29 - BETIANE PADILHA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
8293-1 - BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/02/2023 - 16/02/2024
22047-1 - BIANCA THAISA LOPES SANTOS 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
615-1 - CAMILA CAROLLO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
2307-5 - CARLA REJANE GRIZA KLEIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
5808-16 - CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES 2166 - DIRETOR ADJUNTO (DAS/MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
7987-21 - CAROLINE ANDRADE FRAIHA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
7987-26 - CAROLINE ANDRADE FRAIHA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
24115-3 - CATALINA PERALTA DE OLIVEIRA PEREIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2576-9 - CELANIR PEIXOTO RATIER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/02/2023 - 05/02/2024
2591-9 - CELIA CHAPARRO MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/12/2022 - 30/11/2023
2591-18 - CELIA CHAPARRO MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/05/2023 - 05/05/2024

1407-1 - CENI RODRIGUES DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
22053-1 - CINTHIA MARTINES 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
6963-7 - CLAUDECI LACERDA DOS REIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/02/2023 - 05/02/2024
2384-6 - CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
20505-2 - CLAUDETE ANTUNES DE SOUZA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2022 - 30/06/2023
2568-20 - CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
653-1 - CLAUDIO VERA OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
9822-1 - CLEBSON ALVES CORONEL 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2021 - 02/12/2022
6273-1 - CLECI MADALENA TALINI ITURBE 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	19/07/2023 - 18/07/2024
3458-42 - CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/01/2023 - 15/01/2024
8692-1 - CLEVERSON RAMOS CARDOSO 3046 - MONITOR DE INFORMÁTICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	27/02/2022 - 26/02/2023
1651-1 - CONRADO ESPINDOLA 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
14883-8 - CRISLAINE GOMES DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
6331-4 - CRISTIAN BORGES MIRANDA 3046 - MONITOR DE INFORMÁTICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	27/02/2023 - 26/02/2024
10189-36 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
1408-1 - CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2022 - 31/03/2023
660-1 - CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
3566-8 - CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/12/2023 - 30/11/2024
3566-4 - CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
25472-1 - CRISTINA DURAO XIMENES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
22048-1 - DANIEL DILO WILDNER 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
2263-6 - DANIEL ROCHA PAVAO SANCHES DA SILVA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
14469-9 - DANUBIA PEREIRA DA CRUZ GEDRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
3710-9 - DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2387-20 - DEBORA MIELNIK MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
2387-6 - DEBORA MIELNIK MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
663-2 - DELFINO BORVAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
663-1 - DELFINO BORVAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
3503-6 - DENISE STEDILE DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
3503-8 - DENISE STEDILE DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
180-1 - DENIZE CACERES NELSON LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
180-2 - DENIZE CACERES NELSON LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
631-1 - DENIZE DE DEUS MATEUS 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023

2392-3 - DILMA MOREIRA SILVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
8307-2 - DILZA ANTUNES MACHADO 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
646-1 - DORACI DE MELO NOGUEIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
1552-1 - DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2022 - 31/01/2023
697-8 - DORALICE CACERES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2022 - 31/01/2023
697-1 - DORALICE CACERES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
1630-6 - DUADINO MARTINES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
3650-9 - EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES MOELLER 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
2877-2 - EDERNEY GOMES DE SOUZA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2022 - 30/06/2023
1652-1 - EDINALDO SILVA 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/05/2022 - 30/04/2023
1427-1 - EDIRLEY VIANA VIEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
3376-11 - EDNAIDE SILVA DE SOUZA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
3596-3 - EDNEIA MARIA DOS SANTOS 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/02/2023 - 05/02/2024
2920-1 - ELAINE MACHADO MARTINS PERALTA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
8294-1 - ELAINE POSTAY BENITES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/02/2022 - 16/02/2023
3610-2 - ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS 3039 - PSICÓLOGO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2280-35 - ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
106-26 - ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
25244-2 - ELIANE DA SILVA GERALDELLI 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2400-29 - ELIANE GREGOL DO AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
7158-3 - ELIANE LOPES FETTER 2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
6779-3 - ELIDA CAVANHA DIAS 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	20/03/2023 - 19/03/2024
2401-14 - ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO ARRUDA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
1457-5 - ELISANGELA CHAPARRO SEREJO 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2022 - 03/04/2023
1434-1 - ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
4102-45 - ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
22590-5 - ELIVANE GRAZIELE BEDIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2022 - 08/05/2023
553-26 - ELIZABETE FRANCO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/07/2023 - 08/07/2024
2822-7 - ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
2822-10 - ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
22503-2 - ELIZABETH LINDNER 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
8954-1 - ELIZANGELA CRISTINA RAMOS MENDES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
2520-9 - ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024

4114-9 - ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1625-1 - ELY GODOI NUNES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	31/10/2022 - 30/10/2023
10487-11 - ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
221-2 - EMAILZA GONCALVES CHAVES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
5500-32 - EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
5500-13 - EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
866-1 - ENEYR DUTRA FERNANDES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	19/11/2021 - 18/11/2022
2521-21 - ESTER VALERIO GALIANO 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
2521-4 - ESTER VALERIO GALIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
2836-2 - ESTERLINA VILHALVA ROA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
963-1 - ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/04/2022 - 09/04/2023
1683-1 - EUNICE VELOSO SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/12/2022 - 30/11/2023
1354-1 - EUZA COUTINHO VENCIGUERRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
693-1 - EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
25239-2 - EVA VIEIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
17350-11 - FABIANA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
8940-1 - FABIANA FERREIRA CRUZ 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
3975-1 - FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
12027-27 - FABIANE HOINOSKI BARRETO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
4354-20 - FABIENNE CHAVES DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
1438-1 - FELISBINA APARECIDA PAVAO VALERIO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2022 - 31/03/2023
137-1 - FERMINA CAVANHA 3066 - GARI 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2022 - 02/02/2023
138-4 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/05/2023 - 01/05/2024
377-1 - FERNANDO DUTRA MACIEL 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
2748-3 - FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/08/2023 - 08/08/2024
2684-20 - FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
22146-2 - GABRIELLY DE SOUZA MACHADO VENANCIO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
701-1 - GERALDO DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
9063-12 - GESIANE MARA RODRIGUES COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
9063-1 - GESIANE MARA RODRIGUES COSTA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
9737-1 - GILMARA BENITES RODRIGUES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
1187-2 - GISELE APARECIDA LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
6894-12 - GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023

6894-4 - GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
25468-1 - GISELE FERNANDEZ DE SOUZA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
8156-1 - GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT 3046 - MONITOR DE INFORMÁTICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2021 - 31/01/2022
688-1 - GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
2605-26 - GLAICIANY PICCOLI ROQUE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
2240-3 - GLAUCE LEITE MASCARENHAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2022 - 08/02/2023
4111-4 - GLAUCIA ANDREZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
4111-10 - GLAUCIA ANDREZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
3538-1 - GLEICE MACHADO DE SOUZA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	22/12/2022 - 21/12/2023
1360-8 - GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
4459-2 - GLORIA LUCIA LOPES NOGUEIRA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
3446-18 - GUIDA BARRIOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
25440-1 - GUSTAVO MODESTO BARRETO 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/03/2023 - 16/03/2024
7980-8 - HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2022 - 03/04/2023
1507-1 - HELENA DE FATIMA SANCHES LHOPES 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	21/05/2023 - 20/05/2024
6396-21 - HELENA ELISAETH NOGUEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/10/2022 - 02/10/2023
15736-1 - HELIO VIEIRA DE MELO 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2021 - 03/04/2022
22561-8 - HELISANGELA MAGALHAES NONATO GODOY 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2414-52 - HILDA DA CRUZ RIBAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8490-6 - HUGNEY WALTER NOGUEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8183-1 - IDETI NOGUEIRA SOLEI 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1509-1 - ILDA DIAS DE ASSIS 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	21/05/2023 - 20/05/2024
659-7 - ILMA MIRANDA FREITAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
659-1 - ILMA MIRANDA FREITAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
1592-1 - IRACEMA PEIXOTO RATIER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
9736 - IRACEMA BENITES AZEVEDO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
2419-13 - IRACY LIMA BENITES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
175-11 - IRENE LIMA BENITES CHAMORRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
22420-2 - IRENE RODRIGUES GONÇALVES LOPES 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2023 - 07/02/2024
648-1 - IRIA MIRANDA SANCHES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
8519-3 - IRIDIO CARMONA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
8519-2 - IRIDIO CARMONA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024

9065-1 - IRLANE RAMIRES GONCALEZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
2421-3 - ISABEL LIMA TOLEDO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	22/06/2023 - 21/06/2024
2422-8 - ISMAEL MOREL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2422-4 - ISMAEL MOREL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2024 - 31/12/2024
10706-14 - IVANILDA QUEVEDO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
1594-1 - IVANILDE BARBOSA CHARAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
1594-13 - IVANILDE BARBOSA CHARAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
857-1 - IVETE CAMPOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/10/2022 - 30/09/2023
857-3 - IVETE CAMPOS 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1522-1 - IVONE ALVES DA CRUZ 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	25/05/2022 - 24/05/2023
1745-3 - IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2023 - 12/07/2024
1745-5 - IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8296-37 - IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/08/2022 - 17/08/2023
649-1 - JANE CAVANHA ROMERO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
720-8 - JANIO SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
720-1 - JANIO SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
26869-1 - JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/11/2022 - 31/10/2023
8311-4 - JEANE MORLAS SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
8311-2 - JEANE MORLAS SILVA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
1389-1 - JEOVANE NOVAES ANTUN 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2022 - 31/12/2022
3459-10 - JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
3459-23 - JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
9832-1 - JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
699-1 - JOAO VICENTE FERREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
2428-3 - JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGAO ANHEZINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
2579-24 - JOCENIR PAVAO FLORES CORDEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
2429-3 - JOICE MARA DE FREITAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
2718-1 - JORGE CAVANHA DIAS 3066 - GARI 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/07/2022 - 15/07/2023
390-1 - JORGE LUIZ GONZAGA 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
15552-2 - JOSE CARLOS DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/05/2023 - 01/05/2024
1885-2 - JOSE JORGE NEVES DE FARIAS 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	14/06/2023 - 13/06/2024
14171-2 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2022 - 03/04/2023
1409-1 - JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2021 - 31/03/2022

643-1 - JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2020 - 25/01/2021
1388-8 - JUCARA APARECIDA RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
1388-2 - JUCARA APARECIDA RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/07/2023 - 09/07/2024
2572-6 - JUCELIA BOEIRA SALOMAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	07/03/2023 - 06/03/2024
1643-6 - JUCELIA CORREA LEITE 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2023 - 31/07/2024
2056-26 - JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
632-1 - JUDITE MOREIRA CHARAO MENDES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
3993-1 - JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/01/2023 - 01/01/2024
22051-1 - JULIANA RIBAS PROKOSKI 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
1378-1 - JULIANA THAISE MEDEIROS OTANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/03/2023 - 29/02/2024
635-1 - JULIANA THAISE MEDEIROS OTANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/03/2023 - 29/02/2024
2432-16 - JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2434-3 - JULIO CEZAR MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2023 - 31/07/2024
7222-3 - JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
17353-2 - JUNIOR RODRIGUES MARQUES 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
27278-1 - JUNIOR VERA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
638-1 - JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
1554-1 - JUSSARA KERSTING ESPINOZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	25/05/2023 - 24/05/2024
8585-16 - KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2022 - 02/04/2023
21687-6 - KARINA ORLATO DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/08/2022 - 17/08/2023
6864-13 - KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2022 - 30/06/2023
2571-5 - KATIA REGINA BATISTA TAVARES 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/10/2023 - 30/09/2024
22267-6 - KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	13/07/2022 - 12/07/2023
8173-1 - KATIA VANESKA LIMA CONTINI 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8173-2 - KATIA VANESKA LIMA CONTINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
25465-1 - KATIANA RAMOS CARDOSO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2436-9 - KATIUCE DA SILVA AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
9827-1 - KATLEEN ELIZABETH MEYER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
2438-6 - KELEN TAVARES ALEXANDRE DE ARAUJO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
11663-30 - KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
15960-23 - KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
1557-1 - LADÍ VIEIRA GREGOL 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/06/2022 - 29/06/2023
15539-5 - LARALINI APARECIDA COLMAN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024

2688-4 - LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
2443-9 - LILIAN DE SOUZA BONFIM 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2444-6 - LILIAN LOPES DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2021 - 29/07/2022
8492-3 - LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
25289-2 - LINA APARECIDA ALMEIDA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2716-1 - LIVIA MARIA PEREIRA MARTINS VIEIRA 3038 - NUTRICIONISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/07/2021 - 15/07/2022
2446-5 - LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
2446-3 - LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/05/2023 - 30/04/2024
2578-43 - LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
3528-1 - LOURDES APARECIDA BRAGA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2022 - 30/06/2023
9830-1 - LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
8664-23 - LOURDES MONICA DA SILVA MARQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
11734-8 - LUAN CARLOS MORAIS DUTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
11734-9 - LUAN CARLOS MORAIS DUTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/10/2022 - 02/10/2023
22439 -2 - LUANA APARECIDA ENCISO		
2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
19192-5 - LUCIA DE MATOS CORTES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
1589-1 - LUCIANA ANDREA VILLA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
2754-1 - LUCIANA APARECIDA DA CRUZ MACHADO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
1404-1 - LUCIANO MARTINS DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
1404-4 - LUCIANO MARTINS DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
2581-5 - LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/07/2022 - 08/07/2023
2581-6 - LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2022 - 31/01/2023
2939-4 - LUCIMAR LAURINDO DOS SANTOS CARIAGA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2023 - 07/02/2024
1045-2 - LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
11946-5 - LUCIMEIRE MENAS ALVES 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
4096-31 - LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
2021-13 - LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
15866-1 - LUCINEIDE LIMEIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2022 - 08/05/2023
655-1 - LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
9834-1 - LURDES APARECIDA DE MEDINA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	12/12/2022 - 11/12/2023
8496-3 - LUZIA VIEIRA SOARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
10382-7 - MAISA ESCOBAR VERA NETO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023

19533-1 - MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
22419-2 - MARA LUCIA BORGES BRUNO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	24/02/2022 - 23/02/2023
855-1 - MARA LUCIA LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/10/2020 - 30/09/2021
3800-7 - MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
3800-16 - MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
13782-2 - MARCELINA FISCHER CAMARGO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/10/2022 - 17/10/2023
402-6 - MARCELINO LINDNER 2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
2452-30 - MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1662-2 - MARCIA CORREA DAMIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
1662-1 - MARCIA CORREA DAMIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2023 - 15/11/2024
2455-31 - MARCIA DA COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
2455-15 - MARCIA DA COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8195-1 - MARCIA LOLI RITTER 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/06/2023 - 17/06/2024
3272-2 - MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
1043-1 - MARIA APARECIDA DUARTE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
2457-18 - MARIA APARECIDA DUARTE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2023 - 03/04/2024
25283-2 - MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA MACHADO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2922-3 - MARIA AUXILIADORA GONÇALVES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
1583-1 - MARIA AUXILIADORA SANCHES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
5512-12 - MARIA DA COSTA RECHI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	17/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2022 - 02/04/2023
5512-12 - MARIA DA COSTA RECHI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 16/01/2024	03/04/2021 - 02/04/2022
5512-15 - MARIA DA COSTA RECHI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
11647-21 - MARIA DAS GRACAS CORREA DA ROSA TAVARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
1691-1 - MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2021 - 15/11/2022
219-1 - MARIA DE FATIMA PADILHA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/03/2022 - 16/03/2023
1426-1 - MARIA EDNA ORTELHADO 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
2570-34 - MARIA EMILIA GONCALVES PEREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
2459-4 - MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2459-3 - MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
1109-7 - MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	24/01/2022 - 23/01/2023
1109-8 - MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	24/01/2022 - 23/01/2023
2846-3 - MARIA FERNANDA NOGUEIRA NASS SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
634-1 - MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024

2327-32 - MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
2461-3 - MARIA MADALENA DURES SANGUESA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
888-1 - MARIA NILZA MARTINS 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2022 - 03/02/2023
1395-1 - MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
8229-1 - MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/02/2022 - 09/02/2023
2259-16 - MARILDA JUCIMARA LUCAS DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2021 - 05/11/2022
2338-5 - MARILEIA ARTEMAN BONFIM 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
1677-1 - MARILUCE DA ROSA MENAS 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
11514-1 - MARILUCE DUARTE DA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
22422-2 - MARINA APARECIDA SANTOS DA SILVA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
2466-5 - MARISTELA KUHN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2022 - 08/02/2023
2690-21 - MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
1419-1 - MARISTELA ZAGONEL DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
1917-3 - MARIZETE ANDRADE FRANCO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
629-1 - MARIZETE FERNANDES LOPES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
8485-2 - MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
22049-1 - MARLEI SCHEFFER DA SILVA ESPINDOLA 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
1666-1 - MARLI DA CUNHA SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
1666-2 - MARLI DA CUNHA SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
3640-2 - MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/02/2023 - 09/02/2024
238-5 - MARLY CHARAO GOMES ROSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
734-1 - MARTA GONCALVES LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2023 - 03/02/2024
734-18 - MARTA GONCALVES LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	14/11/2023 - 13/11/2024
2923-3 - MATILDE ORTIZ LHOPIIS 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
4332-5 - MAYARA NAI ANDREZ 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
1478-1 - MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15537-3 - MILLER BORVAO SAMORIO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
15769-1 - MIQUEL DA CUNHA SANCHES 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	25/04/2023 - 24/04/2024
1609-3 - MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/08/2023 - 14/08/2024
623-1 - MIRIAM SCHERWINSKI LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
1593-1 - MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
1593-2 - MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/12/2021 - 10/12/2022

2470-29 - MOISES GONCALVES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
689-1 - NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
252-1 - NELSON ANTONIO LANG 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2023 - 03/02/2024
6640-18 - NELSON GONCALVES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
8227-1 - NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS ESCOBAR 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/02/2022 - 09/02/2023
905-1 - NEUZA BENITES NELSON 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2021 - 03/02/2022
1940-20 - NICE CARMONA RIBEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2022 - 03/04/2023
1211-1 - NICE LISIANE NELSON 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/03/2023 - 17/03/2024
679-1 - NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
2475-9 - NOEMI FRANCO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
687-1 - NOEMIA ALVES CHAPARRO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
1563-1 - OLINDINA ANTUNES DE SOUZA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/06/2022 - 29/06/2023
4775-55 - PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
5572-1 - PAULA REGINA GONZATTO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
2195-4 - PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2195-7 - PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
4168-5 - PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
1829-15 - RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	18/08/2022 - 17/08/2023
273-1 - RAMONA CLEODIMA VICENTE 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/03/2022 - 16/03/2023
276-2 - RAQUEL CAZARI MEDEIROS 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/09/2023 - 31/08/2024
1383-1 - RAQUEL CRISTIANE CORADINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	21/11/2022 - 20/11/2023
9584-11 - RAQUEL DE PAULA RODRIGUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
12102-1 - REGIANE DE SOUZA MARTINS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	22/04/2023 - 21/04/2024
12102-7 - REGIANE DE SOUZA MARTINS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2353-5 - REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
2353-9 - REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
3027-13 - REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
1420-1 - REGINA FRANCA MARIANO DO CARMO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
1420-2 - REGINA FRANCA MARIANO DO CARMO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
2291-31 - REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
10406-6 - RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
1660-1 - RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2023 - 15/11/2024
932-1 - RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/03/2023 - 29/02/2024

1670-2 - RICHARD ALEXANDRE CORADINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 16/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
15795-23 - ROBSON ENCISO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/10/2022 - 02/10/2023
25483-1 - RODRIGO ZWICKER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2715-1 - ROGERIO DA SILVA 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/07/2022 - 15/07/2023
2988-1 - ROGERIO ORTEGA ESTEVAO 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/11/2022 - 04/11/2023
2610-7 - ROGERIO RIBAS DA SILVA 3046 - MONITOR DE INFORMATICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
964-1 - ROSANA BALBUENA FERREIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/04/2022 - 09/04/2023
2480-29 - ROSANA ESPINDOLA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/07/2023 - 30/06/2024
5156-6 - ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/11/2022 - 31/10/2023
5156-13 - ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2022 - 31/01/2023
8967-1 - ROSANA RIUS MARIANO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
2580-6 - ROSANGELA ALVES CAMPOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
1550-1 - ROSANGELA APARECIDA DORNELES GARCIA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/05/2022 - 29/05/2023
1551-1 - ROSANGELA MARIA PEU 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	25/05/2022 - 24/05/2023
4365-3 - ROSANGELA SOLEI DA ROSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/06/2023 - 31/05/2024
4365-9 - ROSANGELA SOLEI DA ROSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2512-25 - ROSANGELA VASQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2023 - 03/04/2024
18551-1 - ROSARIA RIO SANCHES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/10/2022 - 16/10/2023
1411-1 - ROSE FERREIRA DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
682-1 - ROSE FERREIRA DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
685-1 - ROSE MARY DO AMARAL FICHER 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
8943-1 - ROSELI BARBOSA DA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
2485-3 - ROSELI DA CUNHA SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2022 - 08/02/2023
2513-27 - ROSELI MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
2484-30 - ROSELI NUNES MORAES ARCE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
1413-1 - ROSICLEA RIBAS DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2023 - 31/03/2024
1413-2 - ROSICLEA RIBAS DA SILVA 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	05/02/2023 - 04/02/2024
1042-1 - ROSICLEIA FERNANDES LEMES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
1664-1 - ROSICLEIA FERNANDES LEMES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
681-2 - ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	07/04/2023 - 06/04/2024
1553-2 - ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	07/04/2023 - 06/04/2024
24953-2 - ROSILENE ARCE DOS SANTOS SILVA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
8971-1 - ROSILENE MOREIRA ESPINOSA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023

6483-20 - ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
6483-10 - ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2021 - 14/06/2022
1667-1 - ROSIMEIRE BATISTA TAVARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
2487-5 - ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2023 - 31/07/2024
3010-31 - ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/10/2022 - 02/10/2023
3642-10 - ROSYMEIRE BORGES DE CARVALHO SOUZA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2646-4 - ROZANA FERNANDES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
1146-4 - ROZEMEIRE GONCALVES PEREIRA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2023 - 07/02/2024
3709-12 - ROZIELE ANTUNES CASAL SANABRIA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
3709-18 - ROZIELE ANTUNES CASAL SANABRIA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/05/2023 - 08/05/2024
899-1 - RUBENS AQUINO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
696-1 - RUBENS AQUINO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
2927-3 - RUBIANA ALVARENGA LHOPIZ 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
1432-1 - RUTE STEDILE DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2021 - 31/03/2022
692-1 - RUTE STEDILE DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
2585-23 - SANDRA DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
2585-49 - SANDRA DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
19910-2 - SEBASTIANA DE ANDRADE CALIXTO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
296-1 - SELEIDA SCHINAIDER CORTES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	17/03/2022 - 16/03/2023
745-1 - SELMA CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
745-2 - SELMA CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
1590-1 - SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
7524-11 - SENIDE TORIBA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/07/2023 - 08/07/2024
2514-18 - SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
1430-1 - SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
2699-53 - SILVANA DOS SANTOS BATISTA INACIO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
1588-1 - SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	14/11/2022 - 13/11/2023
639-1 - SILVIA DO CARMO BERNEGOSI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2022 - 25/01/2023
2493-10 - SILVIA DO CARMO BERNEGOSI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2022 - 14/06/2023
25464-1 - SILVIA GRACIELLA DE OLIVEIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
891-1 - SILVIA TORRES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2021 - 03/02/2022
3649-2 - SOELI LEDESMA ALVARENGA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/01/2023 - 01/01/2024
1565-1 - SOLANGE ADAM DE SOUZA 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/06/2022 - 29/06/2023

2965-1 - SOLANGE DE ALMEIDA AMARO 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/10/2022 - 03/10/2023
1429-1 - SOLANGE DUTRA MARTINS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
19899-3 - SOLANGE FRANCA DO AMARAL 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2023 - 07/02/2024
2497-3 - SONIA FRANCO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2022 - 08/02/2023
9273-1 - SONIA MACHADO DE MIRANDA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
2498-12 - SONIA PAVAO 3504 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/07/2021 - 08/07/2022
2356-9 - SUELI DOMINGAS BATISTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2356-28 - SUELI DOMINGAS BATISTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
8780-5 - SULMA EVANGELISTA ALVARENGA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
4108-21 - SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
443-1 - SULVIO ALBUQUERQUE 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
3687-6 - TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
8495-3 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
2290-3 - TATIANE APARECIDA SAUCEDO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
2350-26 - TEODORA MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
908-1 - TEREZA NELSON 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2022 - 03/02/2023
22728-2 - TEREZINHA DA ROSA MENAS 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2023 - 07/02/2024
2502-17 - TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
8546-2 - TEREZINHA POSTAY 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
312-32 - TEREZINHA RODRIGUES BORGES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
9979-1 - THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	12/12/2020 - 11/12/2021
20490-2 - THIAGO MOREIRA NUNES 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	02/08/2022 - 01/08/2023
2786-1 - TIAGO MORAES BATISTA 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/03/2023 - 29/02/2024
9616-1 - VALDETE DUARTE SANDRI 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	06/11/2021 - 05/11/2022
2503-16 - VALDETE LORENSETTI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2023 - 22/01/2024
8308-2 - VANESSA ARRUDA ROLIM 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
3362-28 - VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/04/2023 - 03/04/2024
683-1 - VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
1661-1 - VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
9848-1 - VANILZA ADORNA DE ALMEIDA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/12/2022 - 02/12/2023
3992-1 - VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	09/02/2023 - 08/02/2024
2504-12 - VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	23/01/2022 - 22/01/2023
2504-9 - VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024

1402-7 - VERA LORENSETTI 2166 - DIRETOR ADJUNTO (DAS/MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/09/2023 - 31/08/2024
907-1 - VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2022 - 03/02/2023
10231-5 - VERA LUCIA XAVIER PEREIRA 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	31/01/2024 - 29/02/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
2505-28 - VERGILINA VASQUE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
2506-8 - VERONICA MARTINS MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
2506-6 - VERONICA MARTINS MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
22050-1 - VITORIA DE MEDEIROS MAZZITELLI 3500 - ASSISTENTE ESCOLAR 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	11/02/2023 - 10/02/2024
1084-9 - VIVIANI ARAUJO MAGALHAES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
1428-1 - WANDERLEI ORTIZ MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2021 - 31/03/2022
1428-5 - WANDERLEI ORTIZ MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/07/2023 - 25/07/2024
4703-3 - WILSON DA SILVA SEREJO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/11/2022 - 31/10/2023
331-1 - ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/01/2023 - 31/12/2023
750-1 - ZELIA VASQUE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2023 - 02/02/2024
750-7 - ZELIA VASQUE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/02/2023 - 31/01/2024
334-1 - ZENAIDE SCHINAIDER 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/02/2022 - 02/02/2023
4416-3 - ZENAIDE TARTARI 3505 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	10/05/2023 - 09/05/2024
695-1 - ZENILDO LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	26/01/2023 - 25/01/2024
901-1 - ZENILDO LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	04/02/2023 - 03/02/2024
7232-3 - ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
668-1 - ZONEMI MORAES FLORES 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	01/04/2022 - 31/03/2023
1669-4 - ZULETE CUBILHA MARTINS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	16/11/2022 - 15/11/2023
26703-1 - ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2024 - 31/01/2024	03/10/2022 - 02/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de JANEIRO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ FLS. _____

Em. _____

Materia enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

Altera e republica - PORTARIA Nº 104/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023. Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) Cargo Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
21743-2 - ANTONIO CARLOS HONORATO ANJOS 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	18/01/2023 - 01/02/2023	04/01/2022 - 03/01/2023
23494-1 - CAROLINA ZAGO BRESCOVIT 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/03/2023 - 29/03/2023	01/02/2022 - 31/01/2023
62-1 - CLERY DA SILVA 3073 - SERVENTE 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/02/2023 - 02/03/2023	09/06/2020 - 08/06/2021
22057-3 - DAIANE DE LATRE GONÇALVES VIEIRA 3523 - MEDICO VETERINARIO - 40 HORAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	02/08/2021 - 01/08/2022
1394-1 - DEBORAH ALBRECHT BRANDAO 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	01/04/2021 - 31/03/2022
17336-1 - EDSON CICHILEIRO 3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2023 - 02/03/2023	16/03/2022 - 15/03/2023
362-3 - EDSON MARCOLINO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	04/01/2022 - 03/01/2023
3302-1 - ILDOMAR VIEIRA BRANDAO 3071 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	02/01/2019 - 01/01/2020
1581-5 - JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGAO 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	01/01/2021 - 31/12/2021
20909-2 - JONILSON DE SOUZA FREIRE 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2023 - 02/03/2023	04/01/2022 - 03/01/2023
178-1 - JOSE LOUREIRO 3075 - VIGIA 000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	01/02/2023 - 02/03/2023	03/02/2021 - 02/02/2022
184-1 - JOSELI DAS GRACAS HENNING CICHILEIRO 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	01/10/2021 - 30/09/2022
19793-2 - KESIA ALANA ALVES CARVALHO 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	01/04/2022 - 31/03/2023
1613-2 - LUSIMARA FERREIRA ALVES BRAUCKS 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	03/08/2020 - 02/08/2021
5665-2 - MARCIEL SOUZA DOS SANTOS 3071 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	20/03/2021 - 19/03/2022
230-3 - MARIBEL FLORES PEREIRA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000039 - CEDIDOS	01/02/2023 - 02/03/2023	01/01/2021 - 31/12/2021
7245-4 - MICHELLI DA SILVA BUENO GONZATTO 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	01/02/2022 - 31/01/2023
267-1 - RAMAO AVILA MACHADO 3075 - VIGIA 000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	01/02/2023 - 02/03/2023	05/04/2021 - 04/04/2022
14591-4 - SABRINA BUZINARO DE FIGUEIREDO 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	03/08/2021 - 02/08/2022
22044-1 - SERGIO FERREIRA TOBIAS 3075 - VIGIA 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/02/2023 - 02/03/2023	11/02/2021 - 10/02/2022
989-6 - SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL 3506 - ADMINISTRADOR - 40 HORAS 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/02/2023 - 02/03/2023	16/01/2022 - 15/01/2023
22037-1 - THIAGO HENRIQUE MOREIRA STEFFEN 3075 - VIGIA 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2023 - 02/03/2023	11/02/2021 - 10/02/2022
315-1 - VALDIR CICHILEIRO 3071 - MOTORISTA 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2023 - 02/03/2023	09/06/2020 - 08/06/2021
2912-1 - VALERIANA SOUZA GOMES 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 - 02/03/2023	02/08/2021 - 01/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de FEVEREIRO de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em. _____

Materia enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER****RESULTADO DO EDITAL SMECEL Nº004/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Divulgação do Resultado do Processo de Remoção para os Profissionais do Magistério com lotação na Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Edital SMECEL Nº004/2024 realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e equipe administrativa da SMECEL

Segue a este edital, o anexo **I** com a relação nominal dos candidatos inscritos, bem como a sua classificação no processo de remoção, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul

14 de novembro de 2024

Ana Rita Paião Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto "RH" nº 011 de 16 de fevereiro de 2022.

Anexo I do Edital SMECEL Nº004/2024

CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA					
Nome	Tipo de remoção	Período	Data de Admissão	Remoção	Classificação
Adriana Martins da Silveira	Pedido	Matutino	24/08/2009	Deferida	b.
Regina Rodrigues da Silva Oliveira	Pedido	Matutino	03/09/2012	Deferida	•
Marinalva Gomes da Silva	Pedido	Vespertino	01/02/2019	Deferida	3º

CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO					
Nome	Tipo de remoção	Período	Data de Admissão	Remoção	Classificação
Lediane Cardoso Pizi	Pedido	Vespertino	01/09/2009	Deferida	1º

CMEI PROFESSORA ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA					
Nome	Tipo de remoção	Período	Data de Admissão	Remoção	Classificação
Iolanda Lopes Xaves	Pedido	Vespertino	16/05/2017	Deferida	1º

CMEI SÃO JERÔNIMO					
Nome	Tipo de remoção	Período	Data de Admissão	Remoção	Classificação
Angela Consuelo Farias Taveira	Pedido	Vespertino	19/06/2012	Deferida	1º
Eliana Aparecida Escatolin	Pedido	Vespertino	16/05/2017	Deferida	2º

Ana Rita Paião Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto "RH" nº 011 de 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

PORTARIA - IPAMAT Nº 021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**"DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA SEGURADA JOSEFA MARIA DA CRUZ, EM RAZÃO DO ÓBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Diretora Presidente do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a senhora Josefa Maria da Cruz era aposentada conforme o contido no Resolução nº 013 de 21 de junho de 2007.

Considerando o que disciplina o Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.677/2021 aplicado quando da ocorrência do óbito da segurada inativa Josefa Maria da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o pagamento do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade da senhora Josefa Maria da Cruz, em virtude do seu falecimento na data de 25 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito sob a matrícula n.º 121301 01 55 2024 4 00071 042 0035561 – 39.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2024. [data do óbito].

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de novembro de 2024.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DIRETORA PRESIDENTE DO IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

PORTARIA - IPAMAT Nº 022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SEGURADA MARISA PÁDUA FURQUIM, EM RAZÃO DO ÓBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Diretora Presidente do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a senhora Marisa Pádua Furquim era aposentada conforme o contido no Portaria - IPAMAT nº 013 de 13 de março de 2020.

Considerando o que disciplina o Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.677/2021 aplicado quando da ocorrência do óbito da segurada inativa Marisa Pádua Furquim .

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o pagamento do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade da senhora Marisa Pádua Furquim , em virtude do seu falecimento na data de 28 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito sob a matrícula n.º 063248 01 55 2024 4 00018 184 0005581 48.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/10/2024. [data do óbito].

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de novembro de 2024.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DIRETORA PRESIDENTE DO IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

PORTARIA - IPAMAT Nº 023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SEGURADA JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA, EM RAZÃO DO ÓBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Diretora Presidente do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a senhora Jucelma Seifert da Silva Maia era aposentada conforme o contido no Portaria - IPAMAT nº 008 de 16 de abril de 2019.

Considerando o que disciplina o Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.677/2021 aplicado quando da ocorrência do óbito da segurada inativa Jucelma Seifert da Silva Maia.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o pagamento do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora Jucelma Seifert da Silva Maia, em virtude do seu falecimento na data de 03 de novembro de 2024, conforme certidão de óbito sob a matrícula n.º 063248 01 55 2024 4 00018 178 0005575 60.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2024. [data do óbito].

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de novembro de 2024.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DIRETORA PRESIDENTE DO IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS – LEI ALDIR BLANC****Data:** 14/112024**Local:** Batayporã

A Comitê técnico gestor conforme Decreto Nº91 de 10 de outubro de 2024, por meio da Lei Aldir Blanc, torna pública a lista de projetos culturais habilitados para receber apoio financeiro. Esta lei visa fomentar a cultura e contribuir para a manutenção de agentes culturais impactados pela pandemia. Após análise criteriosa, divulgamos abaixo os projetos selecionados, que contemplam uma diversidade de expressões artísticas e culturais.

LISTA DE PROJETOS HABILITADOS EDITAL 01/2024 PREMIAÇÃO**Nome do Projeto :**Acervo Eurico Felix um guia da produção literária do autor**Proponente:** Eurico Felix da Silva**Modalidade :** premiação**Valor Aprovado:** 10.000,00**Descrição:** atuação como escritor, publicação de livros incentivando hábitos a leitura desde 1979.**Nome do Projeto :** Escola de circo Orteney**Proponente:** Anthony Orteney**Modalidade :** premiação**Valor Aprovado:** 10.000,00**Descrição:** atuação oficinas e eventos voluntários no segmento cultural desde de 2007.**LISTA DE PROJETOS HABILITADOS EDITAL 02/2024 FOMENTO CULTURAL****Nome do Projeto :** FESTIVAL DE CHURRASCO SABOR NA BRASA**Proponente:** Daiane Silva Oliveira**Modalidade :** Festival de gastronomia**Valor Aprovado:** **25.185,27****Descrição:** festival de premiação em categoria adulta**Nome do Projeto :** FESTIVAL DE MUSICA**Proponente:** Camila Faria dos Santos**Modalidade :** Festival de MUSICA**Valor Aprovado:** **26.500,00****Descrição:** festival de premiação em categoria aberta**Nome do Projeto :** FESTIVAL DE DANÇA**Proponente:** Isabelli Alves Cury**Modalidade :** Festival de DANÇA**Valor Aprovado:** **25.184,00****Descrição:** festival de premiação em categoria aberta**SOBRE A LEI ALDIR BLANC**

A Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020) foi criada para ajudar trabalhadores da cultura e espaços culturais que foram impactados pelas restrições impostas pela pandemia de COVID-19. A Lei prevê subsídios para manutenção de espaços culturais, apoio a agentes culturais e realização de editais, chamadas públicas e prêmios.

TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM A CULTURA

A Comitê técnico gestor conforme Decreto Nº91 de 10 de outubro de 2024, reafirma seu compromisso com a transparência e com o fortalecimento da cultura em Batayporã/MS. Estamos empenhados em assegurar que esses recursos cheguem a quem mais precisa e que nossos artistas e agentes culturais possam continuar suas atividades, contribuindo para a diversidade e riqueza cultural de nossa região.

Ilda Alves de Almeida

presidente do comitê O Comitê técnico gestor conforme Decreto Nº91 de 10 de outubro de 2024

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(67) 3443-1198

Matéria enviada por JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

Setor de Licitação**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 019/2024, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa para realização de show artístico com o grupo musical "CURTINDO A VIDA", a ser realizado no dia 14 de novembro de 2024, durante a 61º Aniversário de Batayporã, solicitado pela Secretaria Municipal Governo (SEGOV), conforme **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/06250, processo**

administrativo nº 193/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: 53.627.047 **BRUNO DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ. Nº 53.627.047/0001-46**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Batayporã – MS, 14 de novembro de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 233, 13 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de novembro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 233, 13 de novembro de 2024

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Sueli Nantes de Lima	Secretário de Escola	Certificado de conclusão do Curso de Pós Graduação em Secretariado Escolar	10%

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 235, 13 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

MAURO MACEDO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Pedreiro, Matrícula 019/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2023 até 15/10/2024, **a partir de 21/10/2024 a 19/11/2024;**

JUCELEM DE JESUS VITORIO LIRA, ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 29/03/2023 até 28/03/2024, **a partir de 21/10/2024 a 04/11/2024;**

QUEILA RODRIGUES DA FONSECA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 036/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2023 até 05/05/2024, **a partir de 29/10/2024 a 12/11/2024;**

NAIARA BON COELHO, ocupando o cargo de Recepcionista, Matrícula 008/2013, relativo ao período aquisitivo de 31/01/2024 até 30/01/2025, **a partir de 29/10/2024 a 19/11/2024;**

WILSON CEZAR ROSA, ocupando o cargo de Soldador, Matrícula 787, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2023 até 02/05/2024, **a partir de 30/10/2024 a 28/11/2024;**

ALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula 109/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2023 até 19/09/2024, **a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024;**

BERTALÚCIA FELICIANO DE JESUS, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula 001/2009, relativo ao período aquisitivo

de 07/06/2023 até 06/06/2024, a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024;

GABRIEL GOMES RODRIGUES DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2024, a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024;

LOURDES ARCANGELO DA ROCHA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 006/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2023 até 15/10/2024, a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024;

JOCELI BASTOS, ocupando o cargo de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2023 até 31/05/2024, a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024;

SABRINA AMORIM ARAUJO, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 011/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2022 até 05/05/2023, a partir de 28/11/2024 a 27/12/2024;

JENIFFER MONTEIRO CRUZ, ocupando o cargo de Agente de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2023 até 03/10/2024, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024;

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 236, 13 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 236, 13 de novembro de 2024

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período de licença
01	Marlene Wruck Da Silva	Atendente Educacional	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	21/10/2024 A 04/11/2024
02	Kessiane Bezerra Dos Santos Vieira Périgo	Psicóloga	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	22/10/2024 A 20/12/2024
03	Simone Alves Oliveira	Atendente Educacional	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	22/10/2024 A 20/11/2024
04	Adriana Alves Peargentile	Atendente Educacional	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	22/10/2024 A 20/12/2024
05	Celia Regina Santos Pereira	Atendente Educacional	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	22/10/2024 A 05/11/2024
06	Claudia Elisabete Sãoovesso	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	24/10/2024 A 07/12/2024
07	Adriana Monteiro Teixeira	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer	29/10/2024 A 12/11/2024
08	Maria Jose Da Silva Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria De Governo	30/10/2024 A 28/11/2024

09	Sidnei Marques Da Silva	Agente Comunitário De Saude	Secretaria Municipal De Saúde	04/11/2024 A 03/12/2024
10	Sonia Aparecida De Jesus	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal De Saúde	06/11/2024 A 20/11/2024
11	Jose Aparecido Gissi Martucci	Motorista Classe C	Secretaria Municipal De Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo E Meio Ambiente	07/11/2024 A 05/01/2025
12	Luzia Enilde Leon Trevisani	Recepcionista	Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento	18/11/2024 A 02/12/2024

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 237, de 13 de novembro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para o(a) Servidor(a) **Naiara Bon Coelho**, matrícula nº 008/2013, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2024, sem ônus para o Município, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), protocolado sob o nº 44592 de 25/10/2024 .

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 20/11/2024 a 18/05/2026.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 13 de novembro de 2024.

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 238, de 13 de novembro de 2024.**

Exonera servidora que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais lhe conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAISA FARIAS COTA, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-95, do cargo em comissão de Assessor Técnico I , da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação, exoneração e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 124 de 15 de maio de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de novembro de 2024.

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****DEMURF****EDITAL DE PUBLICAÇÃO (115)**

A **Prefeitura Municipal de Bonito**, através de seu Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária – DEMURF; conforme previsto no TERMO DE ACORDO JUDICIAL (TAC), relativo aos autos nº 0900035-45.2017.8.12.0028(Ação Civil Pública), firmado entre essa Municipalidade, Ministério Público Estadual, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito e da Comissão dos Servidores Municipais do Loteamento Social Rio Mimoso; **torna público** a desclassificação e a sequente convocação do substituto imediato, dos nomes abaixo, conforme os motivos elencados e para que seja devidamente cumprido o estipulado em Termo de Acordo:

Titular: **LENITA GOMES** (Lote 07 / Quadra 05)

Substituto (a): **JOEL PALHANO DE OLIVEIRA** (Lote 10 / quadra 07)

Motivo : FALECIMENTO (ÓBITO) DA TITULAR

BONITO - MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSMAIL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CAVALHEIRO

DIRETOR DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

Convênios**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024**

O Município de Bonito, através da Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Bonito e a Associação Empresarial de Bonito, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para custear o projeto 20º Festival da Guavira de Bonito, que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC) no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). No prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, esta justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 31, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverá ser dirigida ao Departamento de Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, situado à Rua Cel. Pílad Rébua, nº 1780.

Bonito, 14 de novembro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

Convênios**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024**

O Município de Bonito, através da Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Bonito e a Associação Empresarial de Bonito, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para custear o projeto Campanha de Natal 2024, que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, esta justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 31, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverá ser dirigida ao Departamento de Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, situado à Rua Cel. Pílad Rébua, nº 1780.

Bonito, 14 de novembro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA**

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 33 /2024****PROCESSO ADM Nº 6358/24**

O Município de Brasilândia - MS faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Menor Preço Unitário, objetivando: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de informática e tecnologia para atender as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social.** Que por conveniência administrativa o recebimento e a abertura dos envelopes foram **REAGENDADO** para o dia **29 /11/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma: Presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente; Pelo telefone (67) 3546-1301; Através do e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br ;

No sítios oficiais: Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>,PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Brasilândia - MS, 14 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Ávila da Silva

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL 034-2024**PROCESSO ADM Nº.006008/24**

O Município de Brasilândia - MS faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Menor Preço Unitário, objetivando: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Não Pactuados para Atender à Demanda das Farmácias de Distribuição Gratuita da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia, em decorrência dos Itens Fracassados no Processo nº 4115/2024.** O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **02/12/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma: Presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente; Pelo telefone (67) 3546-1301; Através do e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br ;

No sítios oficiais:

Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>,PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Brasilândia - MS, 14 de novembro de 2024.

Aline Gomes Barbosa

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 36/2024**PROCESSO ADM Nº 7004/24**

O Município de Brasilândia - MS faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Menor Preço Unitário, objetivando: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para Locação de 01 (um) caminhão com carroceria de madeira, carga seca aberta do tipo toco com capacidade de carga mínima de 6 (seis) toneladas, com motorista.** O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **04/12/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma:

PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ;No sítio oficial : Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/> ;Através do e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br ;

Pelo telefone (67) 3546-1301 ou ainda presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente .

Brasilândia - MS, 14 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Ávila da Silva

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

PROCURADORIA JURÍDICA

Republicação para ajuste do DECRETO Nº. 6166/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido na Comunicação Interna n. 703/2024, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, emitida em 12/11/2024 informando que o servidor Nelson José Pascoalete, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula: 29416, estaria agindo supostamente em desacordo com os **deveres**, incidência de **proibições** e **sanções** do regime disciplinar do Estatuto Municipal dos Servidores Lei 3.057/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o Processo Administrativo Disciplinar e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos elencados na Comunicação Interna n. 703/2024, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, emitida em 12/11/2024, informando que o servidor Nelson José Pascoalete, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula: 29416, estaria agindo supostamente em desacordo com os **deveres** do art. 191, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e X (tratar com urbanidade as pessoas); incidência das seguintes **proibições** do art. 192, XII (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), IX (cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado), XII (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) c/c as **penalidades** do art. 210, incisos IV (improbidade administrativa), V (incontinência pública, conduta escandalosa e comportamento inadequado na repartição) e XIII (transgressão dos incisos XII ao XX do artigo 192 desta Lei), e outros, todos do Estatuto Municipal dos Servidores Lei 3.057/2023;

§ Único: Membros da Comissão:

I – Daniel Célio Fernandes Costa Matos;

II – Samuel Menino;

III – Hayane Jamilly Tavares Alves.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 12 dias do mês de novembro de 2024.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024****Processo nº 4083/2023 Pregão Presencial nº 051/2023**

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Brasilândia-MS e a empresa FARMACIA FARMAKO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.433.797/0001-95.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares da lista da CMED.

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02.10.301.0509.2039.33.90.32 Fonte 1.500.1002 Ficha 207

06.02.10.301.0509.2079.33.90.32 Fonte 1.621.0000 Ficha 227

Valor total: R\$ 91.283,13 (noventa e um mil e duzentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2024.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

NILTON JOSE FERNANDES JUNIOR

FARMACIA FARMAKO LTDA EPP

CNPJ nº 09.433.797/0001-95

Contratada

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

Câmara Municipal de Brasilândia
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e GENESIS COMERCIO TECNOLOGIA EIRELLI ME****OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2022, PO 12 (DOZE) MESES.**RECURSO :** 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**VALOR :** R\$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) ANUAL;**PRAZO :** 12 (DOZE) MESES;**FUNDAMENTO LEGAL :** PELA A LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**ASSINATURA :** 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assina:

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

ELINE FILLA DA SILVA GALASSI

GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME

Contratada

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**PORTARIA Nº. 119/2024 - FISCAIS DO CONTRATO 108/2024****PORTARIA Nº. 119/2024**

Antônio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5873/2023, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato 108/2024**, conforme determina a Lei 8.666/23; Sra. Roseli Crepaldi, Fiscal.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 14 de novembro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530

03184058/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6157 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3092*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.375.854,82 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

1.375.854,82

02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	35	04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	59.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 0000			
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	70	28.841.0401.2057.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃ	264.290,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 0000			
	72	28.841.0401.2057.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃ	180.790,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 0000			
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	94	12.361.0501.2010.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	45.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 1001			
	121	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	191.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 1001			
	130	12.361.0501.2075.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 1001			
02	05	04	FUNDEB		
	182	12.361.0503.2069.0000	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		F.R.: 1 540 0000			

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
207	10.301.0509.2039.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	3.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 1002				
207	10.301.0509.2039.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	5.550,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 1002				
265	10.303.0509.2043.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	45.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	F.R.: 1 600 0000				
266	10.303.0509.2043.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	F.R.: 1 621 0000				
693	10.302.0509.2040.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	27.100,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	F.R.: 1 605 0000				
759	10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	11.802,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	F.R.: 1 621 3210				
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
289	08.244.0508.2020.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.412,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 0000				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
304	08.244.0508.2022.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 0000				
02	07	04	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
401	08.243.0510.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA	16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 0000				
751	08.243.0510.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA	2.378,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 2 500 0000				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS		

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
424	15.451.0601.1003.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA L	195.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 0000				
465	26.782.0601.2112.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA L	4.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	799	Outras vinculações legais			
	F.R.: 1 799 7400				
02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
487	20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTR/	10.732,82		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	F.R.: 1 700 0000				
02	10	01	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
520	15.452.0604.2078.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 1 500 0000				
650	18.542.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	106.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
	F.R.: 1 753 0000				
746	15.452.0604.2078.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R.: 2 500 0000				

Artigo 2º. - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo: 1 500 0000				
668	04.122.0301.2005.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-4.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	F.R. Grupo: 1 501 0000				
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
64	04.123.0401.2056.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO D	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo: 1 500 0000				

02	04	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	71	28.841.0401.2057.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO D	-40.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 0000		
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	75	12.361.0501.1004.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1001		
	78	12.361.0501.1004.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
		F.R. Grupo:	1 570 0000		
	82	12.361.0501.1005.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1001		
	116	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-34.080,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1001		
	139	12.365.0502.2009.0000	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1001		
	147	12.365.0502.2009.0000	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1001		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	188	10.301.0509.1009.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	-35.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
		F.R. Grupo:	1 631 0000		
	192	10.301.0509.1010.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	-5.550,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1002		
	230	10.301.0509.2079.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	-17.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		F.R. Grupo:	1 621 0000		
	235	10.301.0509.2089.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R. Grupo:	1 500 1002		

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
261	10.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-31.802,00	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	F.R. Grupo:	1	621 0000		
263	10.302.0509.2046.0000	4.4.90.52.00	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	F.R. Grupo:	1	600 0000		
658	10.301.0509.2091.0000	3.3.90.32.00	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	-10.100,00	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	F.R. Grupo:	1	621 0000		
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
297	08.244.0508.2020.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	F.R. Grupo:	1	500 0000		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
383	08.244.0508.2058.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00	
	899		Outros Recursos Vinculados		
	F.R. Grupo:	1	899 7407		
384	08.244.0508.2058.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	-195.500,00	
	899		Outros Recursos Vinculados		
	F.R. Grupo:	1	899 7407		
384	08.244.0508.2058.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	-80.000,00	
	899		Outros Recursos Vinculados		
	F.R. Grupo:	1	899 7407		
386	08.244.0508.2058.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00	
	899		Outros Recursos Vinculados		
	F.R. Grupo:	1	899 7407		
02	07	04	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
393	08.243.0510.2059.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
	759		Recursos vinculados a fundos		
	F.R. Grupo:	1	759 0000		
396	08.243.0510.2059.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
	759		Recursos vinculados a fundos		
	F.R. Grupo:	1	759 0000		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS		

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
426	15.451.0601.1003.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA UR	-10.732,82		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	F.R. Grupo:	1 700 0000			
465	26.782.0601.2112.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA UR	-129.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	799	Outras vinculações legais			
	F.R. Grupo:	1 799 7400			
02	09	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
483	20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATI	-26.412,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo:	1 500 0000			
684	20.122.0602.2061.0000	FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATI	-32.378,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo:	2 500 0000			
02	09	02	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
656	18.541.0603.2113.0000	CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO	-149.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	759	Recursos vinculados a fundos			
	F.R. Grupo:	1 759 0000			
02	10	01	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
665	18.452.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	-106.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF			
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
	F.R. Grupo:	1 753 0000			
666	18.542.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	-146.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF			
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	F.R. Grupo:	1 501 0000			
02	11	01	CONTROLADORIA		
540	04.124.0201.2098.0000	GOVERNAR COM EXCELÊNCIA PARA O BEM COLETIVO	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo:	1 500 0000			
02	14	01	PROCURADORIA JURÍDICA		
559	03.092.0201.2102.0000	GOVERNAR COM EXCELÊNCIA PARA O BEM COLETIVO	-8.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo:	1 500 0000			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER BRASILENDESE		
625	14.422.0201.2116.0000	GOVERNAR COM EXCELÊNCIA PARA O BEM COLETIVO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	F.R. Grupo:	1 500 0000			

-1.375.854,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530

03184058/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6156 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3092*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$90.300,00 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

				90.300,00
02	05	01	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	744	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	90.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		F.R.: 2 500 1001		

Artigo 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição e Montagem de móveis para atender a Câmara Municipal de Caarapó/MS, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Local: site www.bnc.org.br - "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: Do dia 18/11/2024 as 08:30 até às 08:30min do dia 22/11/2024 (Horário de Brasília - DF) .

Início da disputa: Dia 22/11/2024 às **09 : 00** (Horário de Brasília - DF)

OBTENÇÃO DO EDITAL : No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caarapó, na Rua Euclides Serejo Baptista nº 870 das 07:30 às 12:00 segunda a sexta-feira ou através do site oficial da Câmara Municipal de Caarapó-MS no link: <https://camaracaarapo.ms.gov.br/category/publicacoes/licitacoes/>, do e-mail licitacao@camaracaarapo.ms.gov.br, bem como no endereço: www.bnc.org.br

Obs.: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, salvo se houver comunicação em contrário por parte do Agente de Contratação.

Caarapó, 14 de novembro de 2024.

Jorge Fernando de Araujo Pioto
Agente da Contratação

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO OUTUBRO 2023 A OUTUBRO 2025 - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 15/2024/CMAS/AM do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS, de 21 de outubro de 2024;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 17/2024/CMAS/AM do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 116/2023, de 01 de novembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- Representantes dos Usuários dos serviços:

Titular: Karina Brandão de Souza

Suplente: Maria de Lourdes Fernandes André

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 14 de novembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ

Licitação

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA CONVENCIONAL 009/2024

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

DISPENSA Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

TIPO: Menor Preço Por Global

OBJETO: Aquisição de banheiros químicos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos .

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.094.85 (dezenove mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO: 25/11/2024

HORÁRIO FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:30m

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso do Sul/MS

A Prefeitura Municipal de Camapuã AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA e **convida os fornecedores** interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo epigrafado, **para a apresentação de propostas** em sessão pública a transcorrer pela INTERNET.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_camapua no link "aviso de licitações" .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.º 441, Centro, através do e-mail licitacao.dispensa@camapua.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3286-6010, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min (horário local).

Camapuã-MS, 14 de novembro de 2024.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal

Joile Vilela de Lemos
Agente de Contratação da Fase Interna

Tiago Mattioni Duppont
Agente de Contratação da Fase Interna

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**Publicação 01 do Edital nº 05/2024 - SECTEL****Processo Seletivo de Dirigente Escolar**

A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo para Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, através de sua Presidente, a Sr.ª Selma Maria Rodrigues Ramires, no uso de suas atribuições legais, torna publica a lista de candidatos com inscrições homologadas, referentes à Avaliação de Competências aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que desejarem participar da seleção de candidatos que integrará o Banco Único de Dados, do qual sairá os candidatos a Eleição de Diretores da Rede Municipal de Ensino.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA DIRIGENTES ESCOLARES		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
01	ADRIANA DIAS ARAUJO DA SILVA	DEFERIDA
02	ALESSANDRO ROGÉRIO ZANETTE	DEFERIDA
03	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA	DEFERIDA
04	ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS	DEFERIDA
05	CAROLINA OLIVEIRA MIRANDA	INDEFERIDA
06	CELINA PEREIRA DE SANT'ANA SILVA	DEFERIDA
07	ELIZETE DO CARMO LIMA	DEFERIDA
08	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
09	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO	DEFERIDA
10	MARIZETE BORGES DA COSTA	DEFERIDA
11	TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES	DEFERIDA

Camapuã-MS 14 de novembro de 2024.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DIRETOR ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 255/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELhado DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.

VALOR: R\$ 7.180,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS E EMPRESA KEILA ALVES GONÇALVES MEI.

CAMAPUÃ/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO DIAS PEREIRA - PRESIDENTE

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 214/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PROCESSO Nº 131/2023

CONTRATADO: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no ano de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no Município de Camapuã-MS.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 214/2024, Processo nº 131/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2023. Camapuã-MS, 14 de novembro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL

PORTARIA/LIC/PMC Nº 235- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE CARACOL-MS.**

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
CARLOS JUNIOR GODOY	520	ADMINISTRAÇÃO
EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	2229	AGRICULTURA

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 035/2024, de 12 de Junho de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto trata-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), do presente edital de Pregão Eletrônico.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 27 de Novembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1144 ou pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia/MS, 14 de Novembro de 2024.

Carlos Huerta Flores

Agente de Contratação

Decreto nº035/2024

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº015/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Antunes, no município de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos do Edital.

Torna-se público que o Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, retomará o Processo Licitatório acima referido, da fase em que foi suspenso.

A sessão será retornada no dia **21 de novembro de 2024, às 09h30**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos interessados no Departamento de Licitação ou por meio de solicitação no e-mail licitacaocoronelsapucaia@gmail.com.

Coronel Sapucaia/MS, 14 de novembro de 2024.

Carlos Huerta Flores

Agente de Contratação

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

FINANÇAS**DECRETO Nº 072/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 72, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1464**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
02	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
	581	13.392.0800.2122.0000 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.
50.000,00		
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.:	15000000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

50.000,00

Fontes de Recurso

500 0000 50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

Recursos Humanos

TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº026/2024

TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº026/2024

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): FRANCISLENE AZI ROLAND

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Professor na Secretária Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.106,67 (Três mil e cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 13/12/2024.

ASSINADO EM: 01/08/2024.

ASSINARAM: Maria Eva Gauto Flor Eringer (Secretária Municipal de Educação e Cultura) – Francislene Azi Roland (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

PORTARIA N. º 511/2024

PORTARIA N. º 511/2024 13 de novembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao (a) servidor (a) **DAIANE PATRICIA DOS SANTOS, Matrícula nº 4392/03**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 13 de novembro de 2024. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contas a partir de 13 de novembro de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de novembro de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023.**

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**Contratada: RAVANELLO PAES ADVOGADOS****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir 20% do valor mensal conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, de acordo com o Art. 65, inciso, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

A supressão será de 20% (vinte por cento), do valor mensal será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passará a ser R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). No valor global do contrato fica suprimido o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) passando de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). Tendo em vista a contenção de despesa estabelecida no Decreto Municipal nº 33/2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso “d” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**DATA :** 14/11/2024**ASSINAM: _** Jair Scapini – Contratante e Ravanello Paes Advogados - Contratado

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 19/2024****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 40/2024****PARTES :** MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS – CONTRATANTE e SONIA VENTURA PEIXOTO, Matrícula 1499 - CONTRATADO.**OBJETO:** Contratação Temporária para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos II**, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 073/2017 de 20 de março de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

A presente rescisão produzirá seus efeitos a partir desta data.

Guia Lopes da Laguna/MS, 14 de Novembro de 2024.

JAIR SCAPINI**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2019.**

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**Contratada: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir 20% do valor mensal conforme Cláusula quinta de Valor, de acordo com o Art. 65, inciso, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A supressão será de 20% nos meses de novembro e dezembro de 2024 o valor mensal será de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais) e os meses restantes voltara ao valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais) mensal. No valor global do contrato fica suprimido o valor de R\$17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) passando de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 114.400,00(cento e quatorze mil e quatrocentos reais). Tendo em vista a contenção de despesa estabelecida no Decreto Municipal nº33/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso “d” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**DATA :** 07/11/2024**ASSINANTES****Contratante: Jair Scapini****Contratada: VICTOR SUZINI DE PAULA**

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir 20% do valor mensal conforme **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**, de acordo com o Art. 65, inciso, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

A supressão será de 20% (vinte por cento), do valor mensal será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) passará a ser R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). No valor global do contrato fica suprimido o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) passando de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil) para R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Tendo em vista a contenção de despesa estabelecida no Decreto Municipal nº 33/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso “d” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

DATA : 14/11/2024

ASSINAM: Jair Scapini - Contratante e Ravello Paes Advogados - Contratado

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Saude****Extrato de Descredenciamento de Cristina Monteiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Cristina Monteiro dos Anjos.

OBJETO : Descredenciamento unilateral, de Prestação de Serviços para atender necessidades temporárias, inerente às atribuições de Enfermeira, previsto no Termo de Credenciamento Nº 02/2019 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, assinado em 29/07/2024.

FUNDAMENTO:**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.2 - A rescisão do contrato poderá ser por acordo entre as partes ou determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

Data do descredenciamento: 14/11/2024.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Saude**Extrato de Descredenciamento de Darlene Ferreira****PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Darlene Ferreira de Barros.

OBJETO : Descredenciamento unilateral, de Prestação de Serviços para atender necessidades temporárias, inerente às atribuições de Enfermeira, previsto no Termo de Credenciamento Nº 02/2019 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, assinado em 28/05/2021.

FUNDAMENTO:**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.2 - A rescisão do contrato poderá ser por acordo entre as partes ou determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

Data do descredenciamento: 14/11/2024.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Saude**Extrato de Descredenciamento de Natália Dias****PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Natália Dias de Arruda.

OBJETO : Descredenciamento unilateral, de Prestação de Serviços para atender necessidades temporárias, inerente às atribuições de Enfermeira, previsto no Termo de Credenciamento Nº 02/2019 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, assinado em 15/05/2023.

FUNDAMENTO:**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.2 - A rescisão do contrato poderá ser por acordo entre as partes ou determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

Data do descredenciamento: 14/11/2024.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Saude**Extrato de Descredenciamento de Isabel Tomasine****PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Isabel Tomasine.

OBJETO : Descredenciamento unilateral, de Prestação de Serviços para atender necessidades temporárias, inerente às atribuições de Enfermeira, previsto no Termo de Credenciamento Nº 02/2019 para suprir a demanda da Secretaria

Municipal de Saúde de Ladário, assinado em 01/02/2024.

FUNDAMENTO:**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.2 - A rescisão do contrato poderá ser por acordo entre as partes ou determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

Data do descredenciamento: 14/11/2024.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

PREVLADARIO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2024 - DISPENSA: 011/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) PARA VEÍCULO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO. VEÍCULO 0 km SIENA ATTRACTIVE 1.4 – ANO FABRICAÇÃO 2020.

VALOR: R\$ 1.070,11 (mil e setenta reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6

NATUREZA DA DESPESA: 16.001- 09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 1802

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

DATA: 13/11/2024

ASSINATURA: MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

Paço Municipal**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 7088/2024.

Dispensa nº: 117/2024.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO "MARMITEX", INCLUSO BEBIDAS E LANCHES PRONTOS TIPO (SALGADOS, CACHORRO QUENTE E OUTROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, C.F- CRIANÇA FELIZ, QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, o Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Alessandra Oliveira Marques autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: GIOVANNY RODRIGUES MATTAS - ME

CNPJ nº: 57.351.939/0001-18

Valor Total da Contratação: R\$ 14.770,10 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e dez centavos).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 08 de novembro de 2024.

ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES - Secretária Municipal de Assistência Social.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Paço Municipal**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 7305/2024.

Dispensa nº: 118/2024.

Objeto: "SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO SACO CONTENDO 20 KG PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO

ONDE SERÁ REALIZADA A TAÇA LADÁRIO DE FUTEBOL JUNIOR”.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Fundação Municipal de Esportes, o Sr. Arthur Euclides Ferreira De Souza Diretor-Presidente Da Fundação Municipal De Esportes.

autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: WANDERSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 37.547.122/0001-02

Valor Total da Contratação: R\$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 14 de novembro de 2024.

ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA - Diretor-Presidente Da Fundação Municipal De Esporte.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução nº 26/CMDCA/2024, de 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a prestação de Contas dos Projetos selecionados através do Edital nº 10/2023, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Lei Federal nº 8.069/1990. Reunião ordinária no dia 06/11/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 1031, de 04/06/2019, torna público o resultado dos projetos selecionados no Edital nº 010/2023.

CONSIDERANDO as condições do Plano de Aplicação do FMDCA, em conformidade com a Resolução nº137/2010, do CONANDA é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios a utilização dos recursos do Fundo para as áreas consideradas prioritárias em relação aos programas e projetos voltados aos direitos da criança e adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade das Entidades de ser financiado pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para desenvolver ações de atendimento na área da infância e adolescência no município de Ladário – MS;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, em reunião ordinária realizada dia 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

A r t i g o 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse dos recursos financeiros do FMDCA, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, conforme o Edital nº 10/2023, através de Projetos selecionados a serem desenvolvido pela Entidade abaixo mencionada:

Área Não Governamental	Valor recebido	Valor executado	Valor devolvido	Aprovação
MINISTÉRIO EVANGÉLICO DOS ENCORAJADORES GLOBAIS SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E	R\$ 68.905,21	R\$ 68.083,11	R\$ 822,10	Aprovado
BENEFICÊNCIA – COLÉGIO SÃO MIGUEL	R\$ 57.056,00	R\$ 54.261,15	R\$ 2.794,85	Aprovado
GRUPO DE DANÇA ANJOS DOURADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	0	Aprovado
ATLÉTICO CLUBÉ SÃO JOSE	R\$ 68.905,21	R\$ 68.905,21	0	Aprovado

A r t i g o 2º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

Alex Ibert Alba Brandão
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ALVORADA DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 008/2024, de 19 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração Natalina, incluindo locação, manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos, garantindo uma ambientação temática completa para o período festivo, em local indicado no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 18/11/2024 até 08h00min do dia 04/12/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 04/12/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 04/12/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de novembro de 2024.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Pregoeira

Materia enviada por Raquel Aparecida Fontana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA

Administração

DECRETO Nº 1.349, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre desvinculação de receitas municipais relativas a impostos, taxas e as multas, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais ; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de 1988, que trata da prorrogação da desvinculação de receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, alterado pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, dos incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212, todos da Constituição Federal de 1988;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 2º A coordenação e supervisão do processo de desvinculação das receitas municipais, conforme estabelecido neste Decreto, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Paranaíba.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes da desvinculação das receitas municipais conforme estabelecido neste Decreto deverão ser transferidos para uma conta corrente específica destinada a este fim.

§ 1º A gestão dos recursos nesta conta deverá seguir estritamente as diretrizes e orientações contidas nos manuais de contabilidade e finanças públicas vigentes, assegurando conformidade com as normas de fiscalização e transparência.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento será responsável por garantir que todas as movimentações e aplicações dos recursos estejam em estrita conformidade com as diretrizes mencionadas, devendo também fornecer relatórios detalhados das transações financeiras para supervisão dos órgãos de controle conforme necessário.

§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deverá elaborar e apresentar anualmente um relatório detalhado com a memória de cálculo dos valores desvinculados de cada receita municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, 04 dias do mês de novembro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/TUR**

A Comissão Permanente de seleção para julgamento das propostas de programas ou ações de chamamentos públicos, instituída pelo Decreto nº 1.268, de 08 de abril de 2024, divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/tur.

RESULTADO PRELIMINAR

<u>Posição</u>	<u>Instituição</u>	<u>Situação</u>
1	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MÃOS UNIDAS	APROVADA

Paranaíba-MS, 14 de novembro de 2024.

Luciano Diniz Queiroz

Presidente

Raquel Cristina Ribeiro Pascoa

Membro

Simone Borges Carvalho Faria

Membro

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024.**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2024.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024.****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Paranaíba**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Procuradoria Jurídica (Procon), Controladoria, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretariaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Urbanismo Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte e Secretaria Municipal de Trânsito.**CLAUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mobiliários diversos, incluso montagem e instalação de mesas, estações de trabalho, armários, cadeiras e outros, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS .

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$617.981,23 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

11749 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
16	101.001.566	CONJUNTO DO ALUNO 1,59 A 1,88M DE ALTURA	UN	188	DQUALITY CJA0
225,00	42.300,00				

Descrição do Detalhado

Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO com o selo Ativo, e em conformidade com a norma ABN

T NBR 14006:2008 -Móveis escolares -Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual de acordo com a Portaria 105. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço,

contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura

tubular de aço para alunos de 1,59 a 1,88m de altura.

36	101.001.566	CONJUNTO DO ALUNO 1,59 A 1,88M DE ALTURA	UN	62	DQUALITY CJA0
218,00	13.516,00				

Descrição do Detalhado

Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO com o selo Ativo, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 -Móveis escolares -Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual de acordo com a Portaria 105. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço,

contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura

tubular de aço para alunos de 1,59 a 1,88m de altura.

Valor Total Geral:**55.816,00****11804 - A V M MÓVEIS E CADFEIRAS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
2	101.001.630	ARMARIO PORTA CARTOLINA	UN	16	RG ESCOLAR
828,00	13.248,00				

Descrição do Detalhado

ARMARIO PORTA CARTOLINA, Fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com rodízios

. Altura 110cm, largura 86cm, profundidade 56cm, vãos 8,5 cm cada.

9	101.001.557	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	UN	99	M PROPRIA M
P 250,00	24.750,00				

Descrição do Detalhado

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - assento e encosto em couro preto executivo medindo: assento largura 460mm profundidade 4

20mm, encosto largura 400mm x 360mm em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lâmina de aço, espuma anatô

mica injetada moldada de 40mm de espessura, estrutura giratória com base em nylon com 05 hastes e rodízios.

Apresentar prospecto do produto original com suas especificações

Montagem por conta do vendedor: SIM

10	101.001.521	CADEIRA FIXA PRETA	UN	120	M PROPRIA
M P	79,50	9.540,00			

Descrição do Detalhado

Estrutura confeccionada em aço com pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta em forno de alta temperatura. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (naborda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Assento e encosto na cor preta.

12	101.001.674	CADEIRA SOBRE LONGARINA LONGARINAS PLAS UN	7	M PROPRIA M PR
389,00	2.723,00			

Descrição do Detalhado

CADEIRA SOBRE LONGARINA LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTE

RÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno

no de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de parede 1,20mm, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal

) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 19

15 mm.

19	101.001.638	EXPOSITOR PARA LIVROS, REVISTAS E INFORMA UN	37	REI DO CABIDE 4
320,00	11.840,00			

Descrição do Detalhado

EXPOSITOR PARA LIVROS, REVISTAS E INFORMATIVOS com 4 bandejas

Medidas 60cm x 1,60m x 40cm

Todo desmontável

Medidas das bandejas 60cm x 30cm x 6cm

Pintura epóxi pó

Montagem por conta do vendedor: sim

21	101.001.651	LOUSA MAGNÉTICA INFANTIL	UN	19	CARIMBRAS
CAR	222,00	4.218,00			

Descrição do Detalhado

LOUSA MAGNÉTICA INFANTIL CAVALETE DOBRÁVEL GIZ CANETA 3 EM 1

Medidas aproximadas:

Lousa montada: 100cm de altura

Quadros: 41 cm largura x 44cm altura

Letras e números magnéticos: aproximadamente 5cm

Cesta de acessórios: 7cm de altura x 10cm de largura x 25cm de comprimento

Peso aproximado: 4,500 kg

Conteúdo da embalagem: 01 lousa dupla face com um quadro negro para giz e outro quadro branco magnético, 01 marcador, 41 letras e numeros, 04 gizes coloridos para quadro negro, 01 cesta para acomodar o material didatico, 01 apagador, 01 manual explicativo, 04 suportes e parafusos de fixação.

22	101.001.641	MESA COM TAMPO EM MDP 15MM	UN	14	RG ESCOLAR
213,00	2.982,00				

Descrição do Detalhado

MESA COM TAMPO EM MDP 15MM revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1,00 cm e altura do chão até o tampo de 68 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p. 0,90 unidos por solda especial tipo mig. Todos os metais são soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho.

25	101.001.559	MESA DE TRABALHO EM L EXECUTIVA C/ 3 GAVE UN	49	RG EXECUT
730,00	35.770,00			

Descrição do Detalhado

Mesa de trabalho em L executiva c/ 3 gavetas: medindo 1,37x1,37x60 altura 75cm, na cor preta com capacidade de peso de 85kg; •Tampo em MDP

25mm, revestido em melânico. Com bordas • Pés duplos em aço com detalhe perfurado entre as colunas. • Painel de travamento em aço perfurado.

- Estrutura em aço com pintura epóxi.

Apresentar prospecto do produto original com suas especificações

- Montagem por conta do vendedor: SIM

26	101.001.653	MESA ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRA DE R UN	6	PB ADAPTADA
880,00	5.280,00			

Descrição do Detalhado

MESA ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRA DE RODAS

Informações técnicas:

Estrutura em aço tubular com pintura epóxi

Base traseira da estrutura alargada

Ponteiras de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo

Tampo da mesa oitavado com acabamento em MDF e anteparo para objetos

Tampo da mesa com tres niveis de regulagem de inclinação

Regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo

Tamanho unico

Garantia 01 ano

Medidas da mesa:

Altura do tampão ao chão:

minimo 60 cm

maximo 78cm

vão entre a estrutura:

menor 70cm

maximo 78cm

Largura do tampo 71,5 cm

Profundidade do tampo 61cm

P	27	101.001.671	MESA REFEITÓRIO INFANTIL	UN	20	M PROPRIA M
	800,00	16.000,00				

Descrição do Detalhado

MESA REFEITÓRIO INFANTIL

mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas,

medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.

O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e

encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".

A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

Bancos

Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. Altura aproximadamente 30 a 34 cm.

O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel

de 0,6mm de

espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da f

ace inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"

A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

RECOMENDAÇÕES:

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias,

configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.

Obs. Descritivo mobiliários padrão FNDE.

28	101.001.670	MESA REUNIÃO	UN	16	RG REUNIAO
P50	1.550,00	24.800,00			

Descrição do Detalhado

MESA REUNIÃO - Tampo duplo totalizando 50 mm espessura

Base em frontal em MDPBP 25mm

Caixa de tomadas embutidas (02) unidade no mínimo;

De 10 a 12 Lugares Medidas aproximadas de: 2,50 x 1,20 x 0,74 TAMPO BI PARTIDO

Montagem por conta do vendedor: SIM

30	101.001.645	NICHO MODULAR 5X5	UN	21	RG N5X5
885,40	18.593,40				

Descrição do Detalhado

NICHO MODULAR 5X5

Altura (cm) 184cm

Largura (cm) 184cm

Profundidade (cm) 39cm

Peso (kg) 78kg

Garantia 06 meses

Materiais e Acabamentos:

Material Principal MDP

Acabamento Pintura UV

Escala de brilho Semi-brilho

Montagem: Necessita montagem sim

por conta do vendedor

possui portas: não

Peso suportado: até 120 kg

31	101.001.646	ORGANIZADORES DE BRINQUEDOS COM CESTOS UN	UN	12	LL MD2233
1.000,00	12.000,00				

Descrição do Detalhado

ORGANIZADORES DE BRINQUEDOS COM CESTOS. Plástico polietileno. 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas laterais que permitem total visualização dos cestos plásticos. 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (total de 6) que funcionam como cabides para bolsas e casacos. 16 cestos plásticos distribuídos em 4 fileiras de alturas diferentes contendo 4 cestos em cada fileira. Cestos vazados para facilitar visualização de seu conteúdo. 8 tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos. 4 rodízios para permitir fácil movimentação dentro das salas.

Dimensões

Altura: 1,58m

Largura: 1,36m

Profundidade: 58cm

32	101.001.644	PRATELEIRA PARA LIVRO INFANTIL	UN	36	UNN RAT INF
70,00	2.520,00				

Descrição do Detalhado

PRATELEIRA PARA LIVRO INFANTIL com pelo menos 60 cm de comprimento cada. Estruturada em 100% MDF branco com parafusos e buchas p

ara fixação na parede;

Instalação: SIM

Valor		Total		Geral:
184.264,40				

12079 - MARBA COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				

6	101.001.650	BANCO LAPIS JUNIOR	UN	14	VALENTINA
LAPI	774,00	10.836,00			

Descrição do Detalhado

BANCO LAPIS JUNIOR, anatômico e confortável, desenvolvido especialmente para as crianças, estimulando-as a sentar-se de maneira correta. Estrutura metálica com tratamento anti ferrugem e acabamento plástico, decorativo e divertido medidas: Composição do produto: Estrutura do banco: Aço Carbono, pintado em branco comprimento: 1,60cm

7	101.001.652	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL	UN	49	REPLAY Double
R	203,00	9.947,00			

Descrição do Detalhado

CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL

Principais características:

Peso recomendado: até 18kg

Modo balanço: cadeira reclinada para crianças até 6 meses (ou 7kg)

Modo vertical: cadeira em posição vertical para crianças que já sentam sozinhas (até 18kg)

Cinto de segurança de 3 pontos

Alça removível com 3 brinquedos divertidos sendo um dos brinquedos musical por corda (2 baterias LR44 inclusas)

Caixa com melodias, sons da natureza e vibração

Além do controle do volume e liga desliga. necessarios 4 pilhas AA (não inclusa)

Ajuste para função balanço com trava

Acolchoado com estampas divertidas, removível para limpeza.

Especificações técnicas:

Conteúdo da embalagem: 1 cadeira de descanso fun time e manual de instruções

Dimensões do produto aberto(LxCxH): 45X50X65 cm aprox.

Composição: Estrutura em ABS/METAL Tecido e forro em 100% poliester

Peso: 2,800kg

13	136.001.124	CAIXA PLÁSTICA HORTI FRUTTI PRETA 20KG 50 L UN	UN	250	GRUPLAST 20KG
50,03	12.507,50				

Descrição do Detalhado

Caixa Plástica Horti Frutti Preta 20kg 50 Litros

- Totalmente Vazada;

- Ombreiras para facilitar o transporte;

- Espaço para gravação personalizada;

- Sem Tampa;

- Dimensões Externas: 36,5 cm (largura) x 55 cm (comprimento) x 31 cm (altura);

- Dimensões Internas: 33 cm (largura) x 51 cm (comprimento) x 30 cm (altura);

- Peso do Produto: 1,6 kg;

- Capacidade Volumétrica: 50,49 litros;

- Capacidade de Carga por Caixa: 20 kg;

- Empilhamento: até 11 Caixas;

- Capacidade de Carga em empilhamento: 220 kg;

- Cubagem por volume: 0,124 m³.

- Persolanizada com a escrita (SEMED)

14	101.001.639	CANTINHO DA LEITURA/EXPOSITOR PARA LIVROS UN	UN	36	JOTTPLAY INFAN
374,00	13.464,00				

Descrição do Detalhado

CANTINHO DA LEITURA/EXPOSITOR PARA LIVROS - Educação infantil:

Quantidade de peças - 2

Idade recomendada - 3

Matéria-prima - Madeira

Medida produto (CxLxA) - 57x190x42cm (produto)

Medida embalagem (CxLxA) - 61x8x150cm e 43x18x57cm

Tipo da embalagem - Caixa de papelão

Peso - 13kg aproximadamente

Valor		Total		Geral:
46.754,50				

13355 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
------	--------	------------------------------	---------	------------	-------

5	101.001.561	BALCÃO APARADOR NICHOS 3 GAVETAS	UN	26	STIVARI BAN
03	817,98	21.267,48			

Descrição do Detalhado

Balcão aparador nicho 3 gavetas com as seguintes especificações: - Corpo em 25 mm - Gavetas em 15 mm (Preto) - Fundo em 15 mm - Fechadura

com trava de gavetas - Corrediças Telescópicas - Pés de alumínio com nivelador Material: MDP Altura (cm): 87 Larguras (cm): 125 Profundidades (cm): 45 na cor preta.

Apresentar prospecto do produto original com suas especificações

Montagem por conta do vendedor: SIM

Valor	Total	Geral:
21.267,48		

13356 - CORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
8	101.001.615	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO	UN	20	CORTES CEXC01
300,00	6.000,00				

Descrição do Detalhado

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Cadeira Executiva, assento e encosto executivo em madeira anatômica compensada de 12mm, revestido em couro preto concha dupla, interligada por lâmina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 40mm de espessura, estrutura giratória com base em nylon com 05 hastes e rodízios e braços reguláveis

11	101.001.562	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	UN	193	CORTES
CSEC00	102,00	19.686,00			

Descrição do Detalhado

CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - Estrutura fixa 4 pés confeccionada em ferro 7/8 na chapa 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática

a pó epóxi e em forno de alta temperatura, assento e encosto estofado com espuma injetada reta, revestida com couro preto. Assento medindo: 0,

40cm x 0,42cm x encosto 0,37cm x 0,30cm.

Apresentar prospecto do produto original com suas especificações

Montagem por conta do vendedor: SIM

20	101.001.032	LONGARINA 03 LUGARES	UN	30	CORTES
LISO003	265,00	7.950,00			

Descrição do Detalhado

1,20m com 03 lugares, estrutura de ferro, em polipropileno, cor preta.

24	101.001.672	MESA DE REFEITÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	20	CORTES MREF00
890,00	17.800,00				

Descrição do Detalhado

MESA DE REFEITÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL

Bancos: Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul fixadas à estrutura através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor azul coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 460mm.

Mesa: estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessa

s transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1500x840mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento.

Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor azul coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 755mm.

Obs. Descritivo mobiliários padrão FNDE.

29	101.001.560	MESA TIPO ESCRIVANINHA DE TRABALHO	UN	95	CORTES MTARB
414,00	39.330,00				

Descrição do Detalhado

Mesa tipo escrivaninha de trabalho com as seguintes Especificações: Tampo em MDP 25mm Altura: 75cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés:

Metallon 50x30 Tampo: MDP Cor preto. Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.

Apresentar prospecto do produto original com suas especificações

Montagem por conta do vendedor: SIM

Valor	Total	Geral:
90.766,00		

13360 - VALLE DOS PLASTICOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
15	101.001.675	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS	UN	15	PRESTIMIX MESA
289,00	4.335,00				

Descrição do Detalhado

CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS – Conjunto de mesa em polipropileno com 4 cadeiras, reforçado (suportando no mínimo 150 kg), na cor branca. Medidas aproximadas da mesa: 72 x 69,5 x 69,5cm. Medidas aproximadas das cadeiras: 72,5 x 55,5 x 57cm

17	101.001.673	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00X120M	UN	270	USAPLAST ECO
152,00	41.040,00				

Descrição do Detalhado

Eco Pallet de Plástico Vazado 1,00x120M

fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade.

Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico – Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura.

Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.

Valor Total Geral:
45.375,00

13365 - G & J REPRESENTACAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
33	095.001.130	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO MAGNETICO 30	UN	52	GFX GFX
538,94	28.024,88				

Descrição do Detalhado

QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO MAGNETICO 300X12CM - Lousa profissional de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco. Suporte para caneta e apagador (caneta e apagador não inclusos).

- Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); - Moldura em alumínio - Espessura da moldura:

14mm lateral e 25mm de frente; - Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 50cm aproximadamente; - Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.

Montagem por conta do vendedor: SIM

Valor Total Geral:
28.024,88

13374 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
1	101.001.656	ARMARIO DE AÇO	UN	70	Big Metal 1411C
594,99	41.649,30				

Descrição do Detalhado

Armário de Aço na cor preto

Altura: 1,98m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m

Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis)

Chapa: 26 Capacidades da bandeja: 15 kg

Montagem por conta do vendedor: SIM

3	101.001.648	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	16	Big Metal 1312
---	-------------	--------------------------	----	----	----------------

475,99 7.615,84

Descrição do Detalhado

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

Cor cinza cristal

Dimensões do produto: 47x57x135cm; 25g

4 101.001.632 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSP UN 69 Big Metal 1312C
509,99 35.189,31

Descrição do Detalhado

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS CARRINHO TELESCOP. NA COR PRETA OU CINZA, COM 4 GAVETAS

18 101.001.634 ESTANTE DE AÇO MULTIUSO ELITE AÇO COM 6 P UN 108 Big Metal 2620P
202,99 21.922,92

Descrição do Detalhado

ESTANTE DE AÇO MULTIUSO ELITE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 198 x 93 x 3 Suporta até 20 kg por prateleira - cinza crystal

Montagem por conta do vendedor: SIM

34 101.001.631 ROUPEIRO DE AÇO 4 VÃOS 20 PORTAS COM PITÃ UN 22 Big Metal 1450
1.239,00 27.258,00

Descrição do Detalhado

ROUPEIRO DE AÇO 4 VÃOS 20 PORTAS COM PITÃ: Medidas externas do roupeiro: Altura 193 cm, largura 138 cm, profundidade: 40cm. Medida

s internas do vão: Altura: 34 cm. Largura: 28 cm. Profundidade: 37,5cm. COMPOSIÇÃO Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm) 20 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 20 cabides de nylon. 10 pés reguláveis em PVC. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Pintura em esmalte sintético nas demais cores. Este produto será entregue desmontado. O produto é de fácil montagem e vem acompanhado de seu manual. Possui dobradiças internas. GARANTIA 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

35 101.001.632 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSP UN 22 Big Metal 1312c
549,00 12.078,00

Descrição do Detalhado

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS CARRINHO TELESCOP. NA COR PRETA OU CINZA, COM 4 GAVETAS

Valor Total Geral:**145.713,37****Valor Total da Licitação:****617.981,63**

Paranaíba-MS, 24 de Outubro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal****MARCELO AUGUSTO DA SILVEIRA FACIN****Procuradoria Jurídica (Procon)****WUILON ANTONIO DE FARIA FILHO****Controladoria****DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR KEZIO****Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais****ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA****Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento****Secretaria Municipal de Administração****TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL****Secretaria Municipal de Educação****DIEGO MEDEIROS MARTINS****Secretaria Municipal de Saúde****LORIANO BORGES CARDOSO****Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer****DOUGLAS LEAL ROBALINHO DE QUEIROZ****Secretaria Municipal de Indústria e Comércio****DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA,****Secretaria Municipal de Cultura****EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS****Secretaria Municipal de Turismo**

HADAIANY FRANCISCO PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Urbanismo Habitação e Infraestrutura,

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte

Secretaria Municipal de Trânsito

EMPRESAS DETENTORAS:**ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA****ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA****AVM MÓVES E CADEIRAS LTDA,****FÁBIO JUNIO DE ALMEIDA****MARBA COMERCIAL LTDA****MARLON BARBOSA****EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA****SUELI DE ASSIS****CORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****GEOVANA MONTEIRO DE OLIVEIRA****VALLE DOS PLÁSTICOS LTDA****GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS****G&J REPRESENTAÇÃO LTDA****JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR****ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA****GUSTAVO COSTA ARAÚJO**

Testemunhas:

Manoel José Nunes Junior Angela Regina Porfírio Martins

CPF: 029.400.571-41

CPF: 702.369.501-00

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Câmara Municipal**PORTARIA 0237-2024, 14 de novembro de 2024****Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Artigo 1.º** Conceder a servidora LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 62-1, do quadro da Câmara, licença médica, pelo período de 01 (um) dia de afastamento, conforme atestado médico em anexo.**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 14 de novembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Câmara Municipal**PORTARIA 0236-2024, 13 de novembro de 2024****(Republicado por Incorreção)****Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Artigo 1.º** Conceder a servidora **MARIA ALICE FREITAS DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, Símbolo ADM-1 referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, 01 (um) dia de afastamento do trabalho, conforme atestado anexo.**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de

novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 13 de novembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Câmara Municipal

PORTARIA 0238-2024, 14 de novembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não haverá atendimento na Câmara Municipal nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, conforme aprovado na Resolução nº 006/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **NILDO SILVA CANÇADO**, iniciaria suas férias no dia 18 de novembro de 2024, conforme Portaria 212/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1.º Alterar o início do gozo das férias do servidor **NILDO SILVA CANÇADO** para o **dia 21 de novembro de 2024**.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 14 de novembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 AVISO DE DISPENSA Nº 206/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de gráfica para confecção de adesivos para os panetones.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 19/11/2024 das 07:00hrs a 21/11/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: compras@pedrogomes.ms.gov.br, comraspedrogomes24@gmail.com ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 14 de Novembro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2 AVISO DE DISPENSA Nº 207/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço, para reforma de ponte de madeira sobre o córrego graça.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 19/11/2024 das 07:00hrs a 21/11/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: compras@pedrogomes.ms.gov.br, comraspedrogomes24@gmail.com ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 14 de Novembro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Departamento de Compras****EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02701-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02701/24**Ata de Registro de Preços N.º **000008/24**Processo N.º **000101/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:16

Aquisição de Folha Sulfite A4 - SRP

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.361.0003.2017.0000 -3.3.90.30.16

- Ficha 238

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 2.370,00 dois mil, trezentos e setenta reais

Data de emissão: 28/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 12/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02702-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02702/24**Ata de Registro de Preços N.º **000008/24**Processo N.º **000101/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:16

Aquisição de Folha Sulfite A4 - SRP

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.365.0003.2024.0000 -3.3.90.30.16

- Ficha 288

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 2.370,00 dois mil, trezentos e setenta reais

Data de emissão: 28/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 12/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02718-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02718/24**Ata de Registro de Preços N.º **000010/24**Processo N.º **000111/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:17

aquisição de materiais de higiene e limpeza e outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.365.0003.2024.0000 -3.3.90.30.21

- Ficha 288

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 10.195,28 dez mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos

Data de emissão: 29/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 14/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02719-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02719/24**Ata de Registro de Preços N.º **000010/24**Processo N.º **000111/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:17

aquisição de materiais de higiene e limpeza e outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.361.0003.2017.0000 -3.3.90.30.21

- Ficha 238

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 15.451,08 quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos

Data de emissão: 29/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 14/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**Resultado de Licitação PROC 145-24, PP 024-24 - Material de Enfermagem SRP****PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS****Exercício: 2024****Resultado de Licitação****Proc Adm N.º 145-2024 - Pregão Presencial 024-2024**Data Abertura: 12 /11/2024. Às 08h00m(MS).Prorrogação: 14/11/2024. As 08h00m (MS)Fundamento 14.133/2021.Objeto

" Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Selvíria/MS". "

PARTICIPANTES

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 48, § 3, da LC 123/2006)
COMPANY HOSPITALAR LTDA	EPP	51.640.302/0001-65	não
DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	EPP	08.726.881/0001-34	Sim
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPP	28.069.066/0001-57	Não
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ME	54.534.012/0001-25	Não
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EPP	51.578.226/0001-05	Não

VENCEDORES

Proponente / Fornecedor

Valor a ser homologado

COMPANY HOSPITALAR LTDA	R\$ 55.057,50	
DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	R\$ 479.417,49	
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 65.739,50	
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 61.873,60	
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 53.528,00	

Valor total do Registro de Preços é de R\$ 715.616,09 (setecentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos).

Selvíria - MS, 14 de novembro de 2024.

Willian Braz da Cruz Negro

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negro

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

PORTARIA N.º 237-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO N.º 124.24 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 237-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO 124/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 148/2024, dispensa n.º 62/2024.

Art.1º DESIGNAR a Sra, Eliane Marques Cardoso, portadora do CPF nº 000.367.631-52, como fiscal do contrato de nº 124/2024, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de soldagem, torneamento e outros para conserto de ônibus em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS."

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 14 de novembro de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negro

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2024

Dispensa de Licitação N.º 063/2024.

Processo Adm. N.º 146/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 063/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: ALPHA ELETRODIESEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.99.917/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo HILUX (HSH-5682), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS.

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Adm. n. 064/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 72, par. único da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **NOVAENG ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ nº 97.535.208/0001-47**, com sede na Rua Flavio de Matos, nº 2551, Vila Morumbi, na cidade de Campo Grande/MS, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO APOIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DO INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA ENTIDADE BINACIONAL ITAIPU, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, a ser pago conforme o cumprimento das etapas estabelecidas no Termo de Referência, no tópico "Da Forma de Pagamento", e a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS,**Sete Quedas/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024****Francisco Piroli****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

(Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 Lei Complementar 123/2006 -I)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2024**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2024****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA SESSÃO: 29/11/2024 AS 09H00min (Horário de Mato Grosso do Sul)**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 629, em Sete Quedas/MS, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será processado e julgado de acordo com as disposições contidas neste Edital, com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, e outras normas aplicáveis à espécie, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 0035/2023 (Regulamenta a modalidades pregão presencial). O Pregão será conduzido pela **Pregoeira Oficial, Sra. ADRIANA MARTINS RODRIGUES**, com o apoio técnico e operacional da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul, edição nº 3539, página 664.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, INCLUÍDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA OS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29/11/2024 AS 09h00min (horário de MS)** na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 629, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital de licitação, composto deste Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, no site da prefeitura www.setequedas.ms.gov.br na aba (Licitações-Editais e Anexos/Retirada de Editais.

Link: <http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll> para mais informações ☐
(67) 3479-1220 (whatsapp), (67)3479-1476 ou pelo e-mail gelpmsq@hotmail.com.

Sete Quedas – MS, 18 de NOVEMBRO de 2024**ADRIANA MARTINS RODRIGUES**

Pregoeira Oficial

PORTARIA 0048/2024

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			2914	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 2914	FICHA: 596	FONTE DE RECURSO: 2.500.0000.000	DATA: 12/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000129/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: MARQUES & WACHSMANN LTDA	CPF/CNPJ: 39.155.645/0001-39	CÓDIGO: 11447		
ENDEREÇO: ROD BR 163	CIDADE: MUNDO NOVO			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NO GABINETE DO PREFEITO REF. ATA 0025/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00709/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000129/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		123.071,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
04.122.0002.2040.0000	Festividades Alusivas a Datas Comemorativas			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
210.000,00	7.500,00	123.071,00	79.429,00	
VALOR A SER PAGO R\$	123.071,00	cento e vinte e três mil e setenta e um reais *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		2918	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 2918	FICHA: 46	FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento
<p>valor que empenhamos na secretaria de administração ref. ata 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	1.127,40
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
193.000,00	186.548,81	1.127,40	5.323,79
VALOR A SER PAGO R\$	1.127,40		
um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO, 675</p> <p>CNPJ: 11.404.044/0001-01</p>	<p>NOTA DE EMPENHO</p> <p>2380</p>
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº 2380	FICHA: 545	FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000	DATA: 13/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
--------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000030/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP	CPF/CNPJ: 05.155.405/0001-12	CÓDIGO: 10502
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES 429	CIDADE: CAMPO GRANDE	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 006/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00638/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE LEITE E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

OR - Ordinário	VALOR TOTAL DA SOMA R\$: 9.001,20
-----------------------	--

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	14.096,04	9.001,20	11.902,76

VALOR A SER PAGO R\$	9.001,20	nove mil e um reais e vinte centavos ***** *****
-----------------------------	-----------------	---

EMPENHO AUTORIZADO EM 13/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PAULO FERREIRA SANTANA
SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTABILIZADO

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		2922	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 2922	FICHA: 108	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: MINI-MERCADO ODNEY LTDA		CPF/CNPJ: 05.273.258/0001-85	CÓDIGO: 10343
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA AGRICULTURA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00703/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	29,67
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
95.000,00	71.961,27	29,67	23.009,06
VALOR A SER PAGO R\$	29,67		
vinte e nove reais e sessenta e sete centavos *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		2923	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 2923	FICHA: 108	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: MINI-MERCADO ODNEY LTDA		CPF/CNPJ: 05.273.258/0001-85	CÓDIGO: 10343
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA AGRICULTURA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00702/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	121,37
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
95.000,00	71.990,94	121,37	22.887,69
VALOR A SER PAGO R\$	121,37		
cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			2924	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO N° 2924	FICHA: 108	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA AGRICULTURA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00701/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		13,40
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
95.000,00	72.112,31	13,40	22.874,29	
VALOR A SER PAGO R\$	13,40			
treze reais e quarenta centavos *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO, 675</p> <p>CNPJ: 11.404.044/0001-01</p>	<p>NOTA DE EMPENHO</p> <p>2381</p>
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº 2381	FICHA: 545	FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000	DATA: 13/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
--------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000030/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ: 54.534.012/0001-25	CÓDIGO: 11881
ENDEREÇO: R NATAL	CIDADE: UMUARAMA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 006/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00639/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE LEITE E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

OR - Ordinário	VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	12.708,00
-----------------------	---------------------------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
36.000,00	23.097,24	12.708,00	194,76

VALOR A SER PAGO R\$	12.708,00	doze mil, setecentos e oito reais *****
-----------------------------	------------------	---

EMPENHO AUTORIZADO EM 13/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PAULO FERREIRA SANTANA
SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTABILIZADO

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		2925	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 2925	FICHA: 46	FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000142/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: ALINE FONSECA BOLSON - MEI		CPF/CNPJ: 13.253.712/0001-64	CÓDIGO: 1707
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 211		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ADMINISTRAÇÃO REF. ATA 0032/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00699/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000142/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONERS, KIT CONDUTORES PARA IMPRESSORAS) EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	5.607,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
194.000,00	187.676,21	5.607,00	716,79
VALOR A SER PAGO R\$	5.607,00		
cinco mil, seiscentos e sete reais *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		634	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº 634	FICHA: 399	FONTES DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000010/24	CONTRATO NÚMERO:
NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 001/2024.Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00276/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.			
OR - Ordinario		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	186,09
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
08.244.0007.2022.0000	Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
38.800,00	30.768,89	186,09	7.845,02
VALOR A SER PAGO R\$	186,09		
cento e oitenta e seis reais e nove centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		635	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO N° 635	FICHA: 434	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00277/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	136,86
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
78.000,00	59.457,58	136,86	18.405,56
VALOR A SER PAGO R\$	136,86		
cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		636	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO N° 636	FICHA: 434	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 14/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: MINI-MERCADO ODNEY LTDA		CPF/CNPJ: 05.273.258/0001-85	CÓDIGO: 10343
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00278/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	123,61
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
78.000,00	59.594,44	123,61	18.281,95
VALOR A SER PAGO R\$	123,61		
cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO,629</p> <p>CNPJ: 14791725000150</p>	<p>NOTA DE EMPENHO</p> <p>637</p>
---	---

NOTA DE EMPENHO Nº 637	FICHA: 529	FONTE DE RECURSO: 2.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
-------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000157/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00279/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.</p>		

OR - Ordinário	VALOR TOTAL DA SOMA R\$: 248,75
-----------------------	--

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
08.244.0007.2049.0000	Bloco da Proteção Social Especial

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
110.699,46	41.152,75	248,75	69.297,96

VALOR A SER PAGO R\$	248,75	duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos ***** *****
-----------------------------	---------------	--

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 MONALISA C. B. ALESSI
 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

 MARCOS ROBERTO PENACHIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			638	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO Nº 638	FICHA: 529	FONTE DE RECURSO: 2.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000157/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: MINI-MERCADO ODNEY LTDA	CPF/CNPJ: 05.273.258/0001-85		CÓDIGO: 10343	
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0045/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00280/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		260,48
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			
08.244.0007.2049.0000	Bloco da Proteção Social Especial			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
110.699,46	41.401,50	260,48	69.037,48	
VALOR A SER PAGO R\$	260,48			
duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos * * * * *				
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			639	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO Nº 639	FICHA: 434	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000153/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: PONTO CHIC CONVENIÊNCIAS EIRELI ME	CPF/CNPJ: 26.725.261/0001-62	CÓDIGO: 2431		
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 157	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0040/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00281/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 72 - Mod. Formatada: 72 - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DO TIPO P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		749,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO			
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
78.000,00	59.718,05	749,00	17.532,95	
VALOR A SER PAGO R\$	749,00			
setecentos e quarenta e nove reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			640	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO Nº 640	FICHA: 529	FONTE DE RECURSO: 2.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000153/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: PONTO CHIC CONVENIÊNCIAS EIRELI ME	CPF/CNPJ: 26.725.261/0001-62	CÓDIGO: 2431		
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 157	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 0070/2023.Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00282/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 72 - Mod. Formatada: 72 - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DO TIPO P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		428,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO			
08.244.0007.2049.0000	Bloco da Proteção Social Especial			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
110.699,46	41.661,98	428,00	68.609,48	
VALOR A SER PAGO R\$	428,00			
quatrocentos e vinte e oito reais ***** ****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO,629</p> <p>CNPJ: 14791725000150</p>	<p>NOTA DE EMPENHO</p> <p>641</p>
---	---

NOTA DE EMPENHO Nº 641	FICHA: 529	FONTE DE RECURSO: 2.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
-------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000010/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 001/2024 Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00275/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.</p>		

OR - Ordinário	VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	4.209,85
-----------------------	---------------------------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 12 04 3.3.90.30.07 08.244.0007.2049.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Bloco da Proteção Social Especial

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
110.699,46	42.089,98	4.209,85	64.399,63

VALOR A SER PAGO R\$	4.209,85	quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos ***** *****
-----------------------------	-----------------	---

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 MONALISA C. B. ALESSI
 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

 MARCOS ROBERTO PENACHIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			642	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO Nº 642	FICHA: 434	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 14/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000010/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTENCIA REF. ATA 001/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00274/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		755,57
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
78.000,00	60.467,05	755,57	16.777,38	
VALOR A SER PAGO R\$	755,57			
setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER****ATA E CLASSIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS Nº 001/2024**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no período Matutino, reuniram-se nas dependências da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, situada na Rua da Alegria nº 46, Bairro Centro, as integrantes da GEMED, Bruna Patrícia de Jesus, Andréia Vânia Aparecida Barbosa e Elaine Dillenburg para realizar a análise das inscrições dos candidatos interessados nas vagas de remoção dos membros do magistério do sistema municipal de ensino do município de Sonora - MS.

Considerando que a vaga para o remanejamento externo, a pedido, entre membros do magistério, será realizada com vistas ao preenchimento claro de lotação existente em unidades de ensino, vedada a sua realização quando não houver vaga a ser preenchida. E considerando os critérios para classificação, temos:

Art. 5º - Para efeito de classificação será considerado o tempo de serviço prestado no cargo.

Art. 6º - Para efeito de desempate, nos casos do Art. 5º caput, prevalecerá:

I - Maior nível e classe;

II - Maior tempo de serviço no município de Sonora/MS, em caráter efetivo;

III - Idade, dando-se preferência ao mais idoso.

PEDIDOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Nome	Local de Origem	Cargo	Nova Localização	Colocação	Situação
Marilda do Carmo Angelelli	E.M José Guilherme Farinon	Pedagogia (1º ao 5º ano)	E.M Francesco Battista Giobbi	1º	Deferido
Clotilde de Sousa Silva Castro	CMEI Osório Valeis	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Francisco Giobbi	1º	Deferido
Juliana Furtado da Silva Vitola	CMEI Luciano Samúrio	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Francisco Giobbi	2º	Deferido
Lívia Santana Leite da Mata	CMEI Luciano Samúrio	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	1º	Deferido
Michelly Gomes Romero Baggio	CMEI Osório Valeis	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	2º	Deferido
Laura Helena Rodrigues da Silva	CMEI Luciano Samúrio	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	3º	Indeferido pelo quantitativo de vagas;
Ana Letícia Rainho Teixeira	CMEI Osório Valeis	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	4º	Indeferido pelo quantitativo de vagas;
Vladiana Alves Carvalho	CMEI Osório Valeis	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	5º	Indeferido pelo quantitativo de vagas;
Ana Maria da Silva Quirino	CMEI Luciano Samúrio	Pedagogia (Ed. Infantil)	CMEI Paulo Henrique Zanin	6º	Indeferido pelo quantitativo de vagas;

Sonora-MS, 15 de novembro de 2024.

Clotilde de Sousa Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Matéria enviada por BRUNA PATRICIA DE JESUS

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

PROCESSO Nº 158/2024

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "DISPENSA" na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, na forma abaixo especificada:

Data de Abertura: 25 de novembro de 2024

Horas: 09h00min às 15h00min - Horário de Brasília - DF

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde conforme proposta 10381732000/1220-08 de 2022 com recurso do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados em adquirir o Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, deverão acessar o Portal da Transparência: (<https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) ou Portal de Compras Públicas - (portaldecompraspublicas.com.br).

Sonora - MS, 14 de novembro de 2024

Indianara de Paiva Dantas
Gerente Municipal de Saúde

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de artesanato e jogos para atividades desenvolvidas pelas Gerências Municipais de Assistência Social e de Saúde .

EMPRESAS VENCEDORAS:

52.682.802 JOSIANE FERREIRA MARTINS PETRY - R\$ 15.619,82 (Quinze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

EDUARDO GUERRA DO CARMO - R\$ 43.749,53 (Quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

M R P DE OLIVEIRA – ALIMENTOS – R\$ 10.026,55 (Dez mil vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

MALU TECIDOS LTDA - R\$ 4.156,31 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 23.391,47 (Vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

Sonora-MS, 14 de novembro de 2024

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

PROCESSO Nº 166/2024

O **MUNICÍPIO DE SONORA-MS**, por meio da Gerência Municipal de Administração, por intermédio de por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado Decreto nº 1.455 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS no dia 10 de abril de 2024, sediada na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora/MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data de Abertura: 02 de dezembro de 2024 – Horas: 09:00min – Horário de Brasília - DF

OBJETO: O presente objeto trata-se da Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de materiais para reforma das pontes na zona rural do município de Sonora, em atendimento as demandas da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão retirar no Portal da Transparência: [e-transparência \(asp. srv.br\)](#), no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Sonora – MS, 14 de novembro de 2024.

Antônio João Rodrigues
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Matéria enviada por MARIA APARECIDA BARBOSA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO 002-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024.

O **MUNICÍPIO DE SONORA**, torna público O CANCELAMENTO da sessão de abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2024, às 09h00min, Brasília, referente ao **LEILÃO ELETRÔNICO 002-2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024, publicado no diário da ASSOMASUL no dia 06/11/2024 edição 3712, pagina 257.

Cujo objeto de leilão é: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a permissão onerosa de uso dos espaços físicos, a título precário para exploração comercial.

A medida visa corrigir inconsistência técnicas identificadas para retorno do andamento do processo.

Sonora, MS, 14 de novembro de 2024.

Crislaine Ferreira da Silva

Gerente Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2024 DO MUNICÍPIO DE SONORA – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, in verbis “Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO que o Município de Sonora/MS tem o poder/dever de obediência aos princípios que norteiam os concursos públicos e processos seletivos, como in casu, preservando a lisura, a transparência, a isonomia aos candidatos que participaram do certame e em especial a segurança jurídica, com o imperioso princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, segundo o qual os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa para a realização do concurso se deu por meio de Dispensa de Licitação, cuja lei exige da pretensa contratada inquestionável reputação ético-profissional;

CONSIDERANDO que a justificativa da contratação da IPPEC foi ter ofertado a proposta mais vantajosa ao Município, bem como boa reputação profissional, reconhecida experiência e eficiência, condições avaliadas a partir da declaração da empresa de que não era inidônea, somada as certidões judiciais negativas de falência ou concordata e recuperação judicial ou extrajudicial;

CONSIDERANDO que somente após a aplicação da prova chegou ao conhecimento do Município de Sonora notícias de inquéritos abertos contra a empresa que aplicou a prova, não identificados inicialmente em razão do sigilo das investigações, mas que apuram suposto conluio com outras empresas do mesmo ramo, com objetivo de facilitar a contratação da empresa IPPEC, o que caracteriza fraude;

CONSIDERANDO que o conteúdo das investigações compromete diretamente a reputação ética-profissional da empresa, condição necessária à legalidade do procedimento administrativo de dispensa, nos termos do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que no Inquérito Civil nº 06.2024.00000377-6, instaurado para apurar eventuais irregularidades do Concurso Público Edital nº 01/2024, o Ministério Público Estadual concluiu que não existem indícios de prática de improbidade administrativa pelo prefeito, mas que houve erro jurídico que compromete a legalidade do procedimento de dispensa, tendo em vista que a empresa IPPEC não preenche o requisito de inquestionável reputação ético-profissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Edital de Concurso Público n. 001/2024 do município de Sonora/MS, realizado pelo Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel e todos os demais atos, nos termos deste decreto.

Art. 2º - Fica assegurado a todos os candidatos inscritos no referido certame, o reembolso do valor da inscrição, mediante requerimento pelo e-mail devolucaoconcurso@sonora.ms.gov.br.

Parágrafo Único: O requerimento mencionado no caput será dirigido ao Gerente Municipal de Finanças, deverá constar a qualificação completa, endereço, telefone, e-mail, do solicitante e estar instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de identificação oficial do requerente;

II – Indicação dos dados bancários – nome do banco, número da agência e conta bancária ou chave Pix CPF de titularidade do próprio requerente;

III – comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

IV – comprovante de endereço atualizado;

Art. 3º - Os requerimentos formulados em desatenção às exigências do artigo anterior serão indeferidos;

Art. 4º - O prazo para os candidatos solicitarem a restituição da taxa de inscrição será de 6 (seis) meses, contados da publicação deste decreto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora - MS, 8 de novembro de 2024.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito do Município de Sonora/MS

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Sonora MS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 5589 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor LEANDRO JUNIOR DE MORAIS GOMES, matrícula 2071/22, do cargo Temporário de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA N-II, do Quadro temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme solicitado na CI nº787/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

Prefeitura Municipal de Sonora MS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 5590 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JESSICA CAROLINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 3634/2, do cargo comissionado de GERENTE DE NÚCLEO I, Símbolo DAS-II, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 522/2024**Decreto "P" nº 522/2024****PMSGO-GAB****14 de novembro de 2024.****Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora LUCIANE TEREZINHA ZANCHET VIEIRA, matrícula 1758, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – 04h, na função de Odontólogo - 04h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 28/10/2024 e 06/11/2024, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

VALDECIR MALACARNE**Vice-Prefeito no exercício de cargo de Prefeito Municipal
(Decreto Legislativo Nº 130, de 12 de novembro de 2024)**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 523/2024**Decreto "P" nº 523/2024****PMSGO-GAB****14 de novembro de 2024.****Readaptar Servidor.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS, matrícula 6202, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício das atividades de Assistente de Administração, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 13/11/2024 e 11/01/2025, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 13/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

VALDECIR MALACARNE**Vice-Prefeito no exercício de cargo de Prefeito Municipal
(Decreto Legislativo Nº 130, de 12 de novembro de 2024)**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Câmara Municipal SGO**EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 541/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2024****LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CNPJ: 33.730.490/0001-30**Contratada :** TECHX INFORMATICA LTDA CNPJ: 48.411.373/0001-81

Objeto: Valor ref. a aquisição de três computadores. Aplica-se no que couber as condições de fornecimento, modelo de gestão da contratação e obrigações das partes constantes no termo de referência do processo administrativo nº 087/2024, que juntamente com este empenho substituem o contrato.

Valor total : R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Funcional: 01.031. - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 0010.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fundamento Legal: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 74 Inciso III, Alínea "f",

Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 13 de novembro de 2024.

Ordenador: Fernando Napp Rocha – Presidente.

Matéria enviada por Jessyka Garcia Araújo Miranda

Câmara Municipal SGO**EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 543/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2024****LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CNPJ: 33.730.490/0001-30**Contratada :** CLICK TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 21.265.393/0001-35**Objeto:** Valor ref. aquisição de uma licença Windows server 2022 standard e 35 licenças Microsoft Office. Aplica-se no que couber as condições de fornecimento, modelo de gestão da contratação e obrigações das partes constantes no termo de referência do processo administrativo nº 087/2024, que juntamente com este empenho substituem o contrato.**Valor total :** R\$ 23.079,65,00 (vinte e três mil setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**Dotação orçamentária:**

Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Funcional: 01.031. - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 0010.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de TIC

Fundamento Legal: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 74 Inciso III, Alínea "f",

Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 13 de novembro de 2024.

Ordenador: Fernando Napp Rocha – Presidente.

Matéria enviada por Jessyka Garcia Araújo Miranda

Câmara Municipal SGO**EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 544/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2024****LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CNPJ: 33.730.490/0001-30**Contratada :** RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 42.124.513/0001-54**Objeto:** Valor ref. aquisição de 10 unidades de apoios para os pés. Aplica-se no que couber as condições de fornecimento, modelo de gestão da contratação e obrigações das partes constantes no termo de referência do processo administrativo nº 087/2024, que juntamente com este empenho substituem o contrato.**Valor total :** R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**Dotação orçamentária:**

Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Funcional: 01.031. - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 0010.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Em Geral

Fundamento Legal: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 74 Inciso III, Alínea "f",

Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 13 de novembro de 2024.

Ordenador: Fernando Napp Rocha – Presidente.

Matéria enviada por Jessyka Garcia Araújo Miranda

Câmara Municipal SGO**EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 545/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2024****LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CNPJ: 33.730.490/0001-30**Contratada :** NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA CNPJ: 41.622.110/0001-72**Objeto:** Valor ref. aquisição de 9 unidades de fones de ouvido - Headset Over-Ear. Aplica-se no que couber as condições de fornecimento, modelo de gestão da contratação e obrigações das partes constantes no termo de referência do processo administrativo nº 087/2024, que juntamente com este empenho substituem o contrato.**Valor total :** R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**Dotação orçamentária:**

Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Funcional: 01.031. - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 0010.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto

Fundamento Legal: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 74 Inciso III, Alínea “f”,

Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 13 de novembro de 2024.

Ordenador: Fernando Napp Rocha – Presidente.

Matéria enviada por Jessyka Garcia Araújo Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PA 8668/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 53 e 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE APROVAR e HOMOLOGAR os relatórios da prestação de Contas Anual** emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executadas e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de nº 8668/2023 – OSC - Associação Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul - OKE, Termo de Colaboração nº 004/2023**, para repasse de recursos financeiros para atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças de zero a 3(três) anos e 11 (onze) meses na Educação Infantil, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base Nacional Comum Curricular.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 13 de novembro de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Decreto Municipal nº 3221/2024/PMSGO -GAB de 23 de maio de 2024.

Raquel Teresinha Balico

Kennia Cândida Ferreira das Neves

Kézia Rodrigues Marques Casagrande

Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral

Edwin Diogo Guilhen Garcia

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA
TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo n. 001/2024

Contrato nº 140/2024

Chamamento Público/Credenciamento nº: 004/2024

Processo Administrativo nº 28.357/2024

Credenciante: Município de São gabriel do Oeste-MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Credenciada : LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 140/2024, cujo objeto é o “ Prestação de Serviços de Consultas de Psiquiatria (Item 004), com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS”, nos termos da justificativa anexada, parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 140/2024, até 31/01/2025 a contar do seu respectivo vencimento.

Das Demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Dulcinéia Aparecida Munhoz Val / Larissa Plenamente Ramos Silveira.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA
TERMO ADITIVO - CT 175/2024
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo n. 001/2024

Contrato nº 175/2024

Chamamento Público/Credenciamento nº: 004/2024

Processo Administrativo nº 28.357/2024

Credenciante: Município de São Gabriel do Oeste-MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Credenciada : WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 175/2024, cujo objeto é o " Prestação de Serviços de Consultas de Psiquiatria (Item 004), com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS", nos termos da justificativa anexada, parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 175/2024, até 31/01/2025 a contar do seu respectivo vencimento.

Das Demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Dulcinéia Aparecida Munhoz Val / William do Vale Silveira **Data da**

Assinatura: 31 de outubro de 2024

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

Câmara Municipal SGO

EXTRATO NOTA DE EMPENHO N. 542/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CNPJ: 33.730.490/0001-30

Contratada : VETRE COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN CNPJ: 35.652.184/0001-59

Objeto: Valor ref. aquisição de dois scanners de mesa. Aplica-se no que couber as condições de fornecimento, modelo de gestão da contratação e obrigações das partes constantes no termo de referência do processo administrativo nº 087/2024, que juntamente com este empenho substituem o contrato.

Valor total : R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Dotação orçamentária:

Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Funcional: 01.031. - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 0010.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fundamento Legal: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 74 Inciso III, Alínea "f",

Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 13 de novembro de 2024.

Ordenador: Fernando Napp Rocha – Presidente.

Matéria enviada por Jessyka Garcia Araújo Miranda

Diretor geral de compras

DESCREDENCIAMENTO RESULTADO 06

CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2024

Em virtude do recebimento de pedido de DESCREDENCIAMENTO, para fins de participação no Credenciamento 001/2024, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **Onde foi recebido da profissional: GABRIELA BALZAN**, o pedido de DESCREDENCIAMENTO para os itens: 001 e 002, anteriormente habilitada como Pessoa Física. Observa-se que não houve até a presente data celebração de contrato, portando declaro DEFERIDO pedido de **DESCREDENCIAMENTO**, sem causar prejuízo a nenhuma das partes.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

Aline Cristina da Costa- Agente de Contratação

Diretor geral de compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para uso do CAPS e das Unidades Básicas de Saúde deste município de São Gabriel do Oeste-MS, através de emenda impositiva 2024 e recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, DECLARO VENCEDORAS** as empresas :

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para uso do CAPS e das Unidades Básicas de Saúde deste município de São Gabriel do Oeste-MS, através de emenda impositiva 2024 e recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid	Total Quant	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	MESA PARA ESCRITORIO 80LAR X 60COM X 74ALT, CONFECCIONADA EM MDP 15MM/TUBO DE AÇO, NA COR CINZA COM PRETA	UN	40	190,00	7.600,00	COMERCIAL K & D LTDA EPP
11	MESA PARA COZINHA RETANGULAR COM 4 CADEIRAS, NA COR PRETA, COM TAMPO DE GRANITO	UN	10	1.200,00	12.000,00	COMERCIAL K & D LTDA EPP
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, CAPACIDADE 25 LITROS, EM CHAPA DE INOX, COM 02 TORNEIRAS DE AGUA GELADA E FILTRADA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO COM 7 NIVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110 VOLTS, ISOLAMENTO TERMICO EM PS, BOIA CONTROLADORA DE NIVEL DE AGUA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	5	1.700,00	8.500,00	COMERCIAL K & D LTDA EPP
5	ARCO/SUPORTE RETANGULAR 2X2 PARA DECORAÇÃO COM SUPORTE NOS "PES", CONFECCIONADO EM AÇO METALICO, DESMONTAVEL.	UN	10	298,00	2.980,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
6	QUADRO MURAL MAGNETICO DE IMA, NA COR CINZA, QUADRADO, CONFECCIONADO EM METAL/CHAPA DE AÇO, MEDINDO 1 X 1,5 M.	UN	10	1.337,00	13.370,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
7	TECIDO EM HELANQUINHA MEDINDO 2,20 X 2,20 M NA COR AZUL.	UN	10	339,00	3.390,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
9	BALCAO COM TAMPO EM MDP, COM 03 GAVETAS E 03 PORTAS, NA COR BRANCA, PRATELEIRA INTERNA E PES REGULAVEIS.	UN	5	1.125,00	5.625,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
14	KIT IMPRESSORA ETIQUETADORA ADESIVA 110V, COM LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E QRCODE SEM FIO	UN	8	1.445,00	11.560,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
17	PLACA QUADRO CHAPA MDF CRU 3MM 30X30 ARTESANATO 100 UNIDADES.	UN	1	477,00	477,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
26	AGULHA ORANGE PARA BORDADEIRA BROTHER.	UN	1	154,00	154,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
27	TELA DE PROJEÇÃO TRIPE 2,40M X 1,80M GRM -GTTM120V - 4:3 - 120 POLEGADAS - GRM TECNOLOGIA.	UN	1	1.199,00	1.199,00	VOLMIR AGROCENTER LTDA. ME
12	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 340 LITROS, COR BRANCA, DUAS PORTAS, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVIVEIS, FORMAS DE GELO SUSPENSA, GAVETEIRO TRANSPARENTE, VOLTAGEM 110 VOLTS. PRATELEIRAS NO PORTA COM PORTA OVO E ILUMINAÇÃO INTERNA, COM NIVEIS DE CONTROLE DE TEMPERATURA. GARANTIA NO MINIMO 12 MESES.	UN	10	2.960,00	29.600,00	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
21	GELADEIRA/REFRIGERADOR BRASTEMP FROST FREE DUPLEX BRANCO 462L BRM55 110V	UN	1	3.890,00	3.890,00	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
24	NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK 2 INTEL CORE I5 8GB - SSD 256GB 15,6" FULL HD WINDOWS 11 NP550XED-KF2BR.	UN	1	3.240,00	3.240,00	ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
25	SAMSUNG THE FREESTYLE PROJETER SMART PORTATIL, 30 A 100 POLEGADAS, PLATAFORMA TIZEN, SOM 360º, GAMING HUB, BLUETOOTH.	UN	1	3.600,00	3.600,00	ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
3	MICRO-ONDAS 20L, NA COR BRANCA, 127V, DISPLAY DIGITAL, LUZ INTERIOR, EFICIENCIA ENERGETICA "A".	UN	10	588,99	5.889,90	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
4	LIQUIDIFICADOR PRETO, 127V, JARA DE ACRILICO, CAPACIDADE TOTAL DE 3L, INCLUI FILTRO, 6 LAMINAS DE AÇO, PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	10	205,99	2.059,90	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
15	KIT MICRO RETIFICA, PARA CORTES E DESBASTES, COM 113 ACESSORIOS, MODELO RT18KA, 127V.	UN	1	360,00	360,00	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
19	BATEDEIRA PLANETARIA MONDIAL PLATINUM BP-01P-PI COR PLATINUM GRAFITE FREQUENCIA 60HZ 110V.	UN	1	554,00	554,00	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
20	FORNO ELETRICO PHILCO PFE60I DE 60 LITROS COM TIMER DE 120 MINUTOS - PRATA 110V.	UN	1	798,99	798,99	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
2	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 21" LED, CPU INTEL CORE I7	UN	15	1.299,00	19.485,00	MAPPE BRASIL LTDA EPP
16	MAQUINA CNC ROUTER LASER CORTE E GRAVAÇÃO SENSOR FLUXO DE AGUA 40X40CM 50W 110V.	UN	1	6.452,06	6.452,06	FRANCA MAQUINAS LTDA ME
22	MAQUINA DE COSTURA RETA JACK A5E 110V.	UN	1	5.663,00	5.663,00	FRANCA MAQUINAS LTDA ME
23	MAQUINA DE BORDAR E COSTURAR BROTHER BP2150L BORDADO 20X/VC, 110V.	UN	1	12.424,00	12.424,00	FRANCA MAQUINAS LTDA ME
10	TV SMART 50" TELA PLANA, VISOR DE LED, INTERFACE DO HARDWARE DE BLUETOOTH, USB, HDMI, CONTENDO CABO, MANUAL E CONTROLE, 110VOLTS, CONEXAO WI-FI, COR PRETA, RESOLUÇÃO 4K, EFICIENCIA ENERGETICA "A", ACOMPANHADA DE ANTENA HDTV INTERNA DIGITAL, COM CABO NA COR PRETA.	UN	10	1.894,00	18.940,00	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA EPP
18	KIT CAIXA AMPLIFICADA + MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF + TRIPE.	UN	1	1.440,00	1.440,00	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 181.251,85

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

**Diretor geral de compras
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de espirometria, densitometria óssea e ressonância magnética, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

Item	seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de espirometria, densitometria óssea e ressonância magnética, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	ESPIROMETRIA COM LAUDO DE PNEUMOLOGISTA	UN	500	156,00	78.000,00	BERNARDO MEDEIROS MAIA LTDA ME

4	RNM MEMBRO INFERIOR	UN	225	445,85	100.316,25	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
5	RNM MEMBRO SUPERIOR	UN	225	441,02	99.229,50	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
6	RNM MEMBRO SUPERIOR	UN	225	443,02	99.679,50	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 377.225,25

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Diretor geral de compras

RESULTADO 09 - CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2024

Em virtude da realização de Sessão de análise de Proposta e Documentação de Habilitação recebidas para fins de participação no **Credenciamento 001/2024**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Sendo declarada Habilitada e Credenciada a empresa: G BALZAN SERVICOS MEDICOS LTDA** para os itens 001 e 002.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2024.

Aline Cristina da Costa- Agente de Contratação

PREFEITURA PORTARIA 017/24

PORTARIA Nº 017/24

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alexandre Pierezan, Secretário de cultura, desporto e turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica o Servidor Mário Luis Correa dos Santos, designado para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 38634/24, Contrato nº 0290/24, cujo objeto do presente contrato é a Contratação da empresa BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ 43.708.384/0001-04, para realização de show a ser apresentado pela Cantora "Bruna Viola" na data de 07/12/2024, durante a reinauguração do Centro de Eventos que ocorrerá na programação do Projeto Luzes do Cerrado - 2024 no Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas.

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de novembro de 2024.

Alexandre Pierezan

Secretário de cultura, desporto e turismo

PREFEITURA
PORTARIA 016/24**PORTARIA Nº 016/24**

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alexandre Pierezan, Secretário de cultura, desporto e turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Ana Cláudia Moreira Costa, designada para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 37834/24, Contrato nº 0288/24, cujo objeto do presente contrato é a Contratação da empresa E & H PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 06.974.438/0001-57, para realização de show a ser apresentado pela Dupla "Edson e Hudson" na data de 23/11/2024, em comemoração à abertura do Projeto Luzes do Cerrado - 2024 no Município de São Gabriel do Oeste, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Aviso e seus anexos.

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Gabriel do Oeste/MS, 14 de novembro de 2024.

Alexandre Pierezan
Secretário de cultura, desporto e turismo

Matéria enviada por NEILA BARBOSA ALVES IBANHES

SAAE
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 037/2024
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38085/2024

DISPENSA Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fantasias para os mascotes (Guarani e Super Seleta), para o desenvolvimento de atividades educativas, eventos e campanhas relacionadas a água, coleta seletiva, e serviços prestados pela Autarquia.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa: **ANDREA DE MOURA (MEI), CNPJ 40.318.138/0001-58**, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Remeto os autos à Contabilidade Geral e Setor Jurídico para as demais providências.

São Gabriel do Oeste /MS, 14 de novembro de 2024.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Matéria enviada por Ana Letícia Barros Monteiro

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.360/2024 PMSGO-GAB 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre atualização da Planta Genérica de Valores, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 196/18 e Lei nº 791/2010 e suas respectivas alterações.

Decreta:

Art. 1º Fica atualizada a Planta Genérica de Valores para o exercício de 2025, em 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), corrigida pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor, conforme art. 3º da Lei nº 791/2010.

Parágrafo único. As atualizações constantes no *caput* desse artigo serão aplicadas nos preços contidos nas tabelas dos anexos II e III da Lei nº 791/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.073/2023.

São Gabriel do Oeste, 14 de novembro de 2024.

VALDECIR MALACARNE

Vice-Prefeito no exercício de cargo de Prefeito Municipal

(Decreto Legislativo nº 130, de 12 de novembro de 2.024)

Anexo Único do Decreto nº 3.360/2024 de 14 de novembro de 2024.

Exercício : 2025				
Zoneamento/Edificação			Valor M ²	Valor K
00000	01 - Edificado	NÃO EDIFICADO	0,00	0,00
01100	01 - Edificado	RESIDENCIAL HORIZ - Padrão A	551,19	0,00
01200	01 - Edificado	RESIDENCIAL HORIZ - Padrão B	992,15	0,00
01300	01 - Edificado	RESIDENCIAL HORIZ - Padrão C	1278,79	0,00
01400	01 - Edificado	RESIDENCIAL HORIZ - Padrão D	1962,31	0,00
01500	01 - Edificado	RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão E	2756,03	0,00
02100	01 - Edificado	RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão A	771,68	0,00
02200	01 - Edificado	RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão B	1102,42	0,00
02300	01 - Edificado	RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão C	1653,63	0,00
02400	01 - Edificado	RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão D	2094,56	0,00

02500	01 - Edificado	RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão E	2976,51	0,00
03100	01 - Edificado	COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão A	551,19	0,00
03200	01 - Edificado	COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão B	992,15	0,00
03300	01 - Edificado	COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão C	1322,89	0,00
03400	01 - Edificado	COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão D	2028,45	0,00
04100	01 - Edificado	COMERCIAL VERTICAL - Padrão A	904,00	0,00
04200	01 - Edificado	COMERCIAL VERTICAL - Padrão B	1521,31	0,00
04300	01 - Edificado	COMERCIAL VERTICAL - Padrão C	2116,62	0,00
04400	01 - Edificado	COMERCIAL VERTICAL - Padrão D	2645,78	0,00
05100	01 - Edificado	BARRACAO\TELHEIRO - Padrão A	220,46	0,00
05200	01 - Edificado	BARRACAO\TELHEIRO - Padrão B	374,83	0,00
06100	01 - Edificado	GALPÃO - Padrão A	374,83	0,00
06200	01 - Edificado	GALPÃO - Padrão B	551,19	0,00
06300	01 - Edificado	GALPÃO - Padrão C	793,73	0,00
07200	01 - Edificado	POSTO DE SERVIÇOS - Padrão B	926,03	0,00
07300	01 - Edificado	POSTO DE SERVIÇOS - Padrão C	1256,73	0,00
07400	01 - Edificado	POSTO DE SERVIÇOS - Padrão D	1918,21	0,00
08200	01 - Edificado	INDUSTRIAS - Padrão B	926,03	0,00
08300	01 - Edificado	INDUSTRIAS - Padrão C	1256,73	0,00
08400	01 - Edificado	INDUSTRIAS - Padrão D	1918,21	0,00
08500	01 - Edificado	INDUSTRIAS - Padrão E	2976,51	0,00
09100	01 - Edificado	EDIFICIOS DE GARAGEM - Padrão A	771,68	0,00

10200	01 - Edificado	TEMPLO - Padrão B	904,00	0,00
10300	01 - Edificado	TEMPLO - Padrão C	1433,13	0,00
10400	01 - Edificado	TEMPLO - Padrão D	2315,06	0,00
11200	01 - Edificado	CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão B	904,00	0,00
11300	01 - Edificado	CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão C	1433,13	0,00
11400	01 - Edificado	CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão D	2315,06	0,00
12200	01 - Edificado	CINEMA, TEATRO E OUTROS - Padrão B	904,00	0,00
12300	01 - Edificado	CINEMA, TEATRO E OUTROS - Padrão C	1433,13	0,00
12400	01 - Edificado	CINEMA, TEATRO E OUTROS - Padrão D	2315,06	0,00

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
245	12 DE MAIO		00005			000100	03 - Ambos	55,11
245	12 DE MAIO		00005			000200	03 - Ambos	55,11
413	17 DE AGOSTO		00006			001371	03 - Ambos	26,43
416	23 DE MAIO		00006			0001265	03 - Ambos	26,43
416	23 DE MAIO		00006			001499	03 - Ambos	26,43
373	25 DE FEVEREIRO		00007			000109	03 - Ambos	28,66
374	26 DE NOVEMBRO		00007			000070	03 - Ambos	28,66

375	5 DE MAIO	00007	000070	03 - Ambos	30,85	—
414	5 DE OUTUBRO	00006	001404	03 - Ambos	26,43	—
415	8 DE ABRIL	00006	001215	03 - Ambos	26,43	—
415	8 DE ABRIL	00006	001449	03 - Ambos	26,43	—
614	A	00012	000890	03 - Ambos	66,17	—
614	A	00012	000312	03 - Ambos	66,17	—
614	A	00012	001225	03 - Ambos	66,17	—
614	A	00012	001458	03 - Ambos	66,17	—
614	A	00012	000589	03 - Ambos	66,17	—
631	A	00012	000400	03 - Ambos	73,55	—
631	A	00012	000610	03 - Ambos	73,55	—
631	A	00015	001046	03 - Ambos	73,55	—
631	A	00015	000838	03 - Ambos	73,55	—
251	ACRE	00002	000105	03 - Ambos	110,24	—
17	ALAGOAS	00002	000740	03 - Ambos	121,25	—

17	ALAGOAS	00002	001335	03 - Ambos	116,84
17	ALAGOAS	00002	002260	03 - Ambos	77,17
17	ALAGOAS	00002	002405	03 - Ambos	52,92
17	ALAGOAS	00002	001785	03 - Ambos	88,19
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO	00002	000600	03 - Ambos	116,84
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO	00002	001120	03 - Ambos	116,84
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO	00002	001320	03 - Ambos	116,84
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO	00002	000920	03 - Ambos	116,84
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO	00004	001560	03 - Ambos	88,19

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Usuário: JOÃO

Seções

Página(s): 2 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
165	ALBINO DE SOUZA BRANDAO		00002			000300	03 - Ambos	116,84
667	ALEMANHA		00013			000304	03 - Ambos	96,26
667	ALEMANHA		00013			000475	03 - Ambos	96,26
379	AMABILE MAFFISSONI		00007			000765	03 - Ambos	11,00
387	AMAMBAI		00010			000160	03 - Ambos	6,61
297	AMAZONAS		00002			000570	03 - Ambos	77,17
297	AMAZONAS		00002			000729	03 - Ambos	52,92
377	AMOREIRA		00007			000757	03 - Ambos	44,10
342	ANGICO		00008			000615	03 - Ambos	29,40
342	ANGICO		00006			000420	03 - Ambos	28,91

342	ANGICO	00006	000112	03 - Ambos	33,09
236	ANTONIO JOAO	00005	000500	03 - Ambos	55,11
236	ANTONIO JOAO	00005	000510	01 - Direita	11,00
236	ANTONIO JOAO	00005	000200	03 - Ambos	66,12
91	ANTONIO LAMBERT	00005	000535	03 - Ambos	66,12
91	ANTONIO LAMBERT	00005	000445	03 - Ambos	66,12
91	ANTONIO LAMBERT	00005	000145	03 - Ambos	66,12
599	ARAÇÁ	00006	000240	03 - Ambos	29,40
599	ARAÇÁ	00008	000315	03 - Ambos	29,40
211	ARAPONGAS	00006	000680	03 - Ambos	41,87
211	ARAPONGAS	00003	000530	03 - Ambos	41,87
211	ARAPONGAS	00003	000680	03 - Ambos	41,87
211	ARAPONGAS	00003	000300	03 - Ambos	41,87
211	ARAPONGAS	00003	000210	03 - Ambos	41,87

341	AROEIRA	00008	000615	03 - Ambos	29,40
341	AROEIRA	00006	000112	03 - Ambos	33,09
341	AROEIRA	00006	000420	03 - Ambos	28,91
206	ASA BRANCA	00003	000210	03 - Ambos	39,67
206	ASA BRANCA	00003	000300	03 - Ambos	39,67
339	AZULAO	00006	000550	02 - Esquerda	33,09
339	AZULAO	00006	000275	02 - Esquerda	33,09

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 3 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
339	AZULAO		00006			001484	03 - Ambos	26,43
339	AZULAO		00006			001250	03 - Ambos	26,43
339	AZULAO		00006			000775	03 - Ambos	26,43
339	AZULAO		00006			000550	01 - Direita	33,09
613	B		00012			000312	03 - Ambos	66,17
613	B		00012			000793	03 - Ambos	66,17
613	B		00012			000576	03 - Ambos	66,17
632	B		00012			000312	03 - Ambos	73,55
632	B		00012			001122	03 - Ambos	73,55
632	B		00012			000793	03 - Ambos	73,55
632	B		00012			000576	03 - Ambos	73,55
632	B		00012			001250	03 - Ambos	73,55
632	B		00015			001250	01 - Direita	73,55

632	B	00015	001122	01 - Direita	73,55
632	B	00015	000793	01 - Direita	73,55
35	BAHIA	00002	000580	03 - Ambos	121,25
35	BAHIA	00002	000885	03 - Ambos	143,32
35	BAHIA	00002	001320	03 - Ambos	121,25
35	BAHIA	00002	002670	03 - Ambos	52,92
35	BAHIA	00002	001770	03 - Ambos	116,84
35	BAHIA	00002	002525	03 - Ambos	77,17
35	BAHIA	00002	000145	03 - Ambos	88,19
35	BAHIA	00002	001915	03 - Ambos	116,84
400	BEIJA-FLOR	00008	001380	02 - Esquerda	26,43
400	BEIJA-FLOR	00006	001153	01 - Direita	6,61
400	BEIJA-FLOR	00008	001153	02 - Esquerda	26,43
400	BEIJA-FLOR	00006	001380	01 - Direita	26,43

400	BEIJA-FLOR	00008	000089	02 - Esquerda	11,00
400	BEIJA-FLOR	00006	001040	01 - Direita	26,43
400	BEIJA-FLOR	00006	001040	02 - Esquerda	6,61
378	BEIRA RIO	00002	001300	03 - Ambos	52,92

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 4 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
287	BEM TE VI		00006			000468	03 - Ambos	26,43

208	BICUDO	00003	000530	03 - Ambos	39,67
208	BICUDO	00003	000605	03 - Ambos	39,67
208	BICUDO	00003	000300	03 - Ambos	39,67
208	BICUDO	00003	000210	03 - Ambos	39,67
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00001	000600	03 - Ambos	110,24
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00002	000600	03 - Ambos	110,24
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00004	001790	03 - Ambos	55,11
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00002	001120	03 - Ambos	110,24
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00002	001320	03 - Ambos	110,24
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00004	001560	03 - Ambos	110,24
117	BOAVENTURA FERREIRA ROSA	00004	001965	03 - Ambos	52,92
332	BR 163	00005	003080	01 - Direita	55,11
332	BR 163	00005	001480	01 - Direita	55,11
332	BR 163	00005	003515	01 - Direita	55,11

332	BR 163	00011	003729	01 - Direita	15,42
332	BR 163	00011	002787	01 - Direita	11,00
659	BRASIL	00013	001000	03 - Ambos	96,26
659	BRASIL	00013	001308	03 - Ambos	96,26
615	C	00012	000610	03 - Ambos	66,17
633	C	00012	000610	03 - Ambos	73,55
313	CAMAPUA	00010	000267	03 - Ambos	6,61
343	CAMBARA	00008	000615	03 - Ambos	29,40
343	CAMBARA	00006	000420	03 - Ambos	28,91
343	CAMBARA	00006	000112	03 - Ambos	33,09
235	CAMPO GRANDE	00005	000300	03 - Ambos	77,17
235	CAMPO GRANDE	00005	000200	03 - Ambos	99,22
655	CANADA	00013	001000	03 - Ambos	96,26
655	CANADA	00013	001308	03 - Ambos	96,26
345	CASTANHEIRA	00008	000615	03 - Ambos	29,40

345 CASTANHEIRA 00006 000112 03 - Ambos 33,09

RCM Informática - www.rcmsuporte.com.br (67) 3327-0011

Pág.: 4 de 24

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 5 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
345	CASTANHEIRA		00006			000420	03 - Ambos	28,91
345	CASTANHEIRA		00008			000735	03 - Ambos	41,26
168	CASTELO BRANCO		00004			001560	02 - Esquerda	88,19
168	CASTELO BRANCO		00004			001790	02 -	77,17

168	CASTELO BRANCO	00004	001965	02 - Esquerda	66,12
168	CASTELO BRANCO	00002	001320	03 - Ambos	116,84
168	CASTELO BRANCO	00007	001560	01 - Direita	11,00
168	CASTELO BRANCO	00007	001790	01 - Direita	11,00
168	CASTELO BRANCO	00007	002305	01 - Direita	11,00
168	CASTELO BRANCO	00007	001965	01 - Direita	11,00
168	CASTELO BRANCO	00002	000600	03 - Ambos	116,84
168	CASTELO BRANCO	00002	000300	03 - Ambos	116,84
147	CEARA	00001	000600	03 - Ambos	121,25
147	CEARA	00002	000600	03 - Ambos	121,25
147	CEARA	00002	001120	03 - Ambos	121,25
147	CEARA	00002	001320	03 - Ambos	121,25
147	CEARA	00004	001965	03 - Ambos	59,52
147	CEARA	00004	001560	03 - Ambos	63,94

147	CEARA	00004	001790	03 - Ambos	61,74
344	CEREJEIRA	00008	000615	03 - Ambos	29,40
344	CEREJEIRA	00006	000420	03 - Ambos	28,91
344	CEREJEIRA	00006	000112	03 - Ambos	33,09
368	COLIBRI	00006	000717	03 - Ambos	26,43
368	COLIBRI	00006	000249	03 - Ambos	26,43
96	CONDE DE PORTO ALEGRE	00005	000885	03 - Ambos	55,11
381	CORONEL FREITAS	00007	001120	03 - Ambos	11,00
381	CORONEL FREITAS	00007	000467	01 - Direita	41,33
381	CORONEL FREITAS	00007	000265	03 - Ambos	11,00
384	COXIM	00010	000380	03 - Ambos	6,61
108	CURICACA	00003	000789	03 - Ambos	39,67
108	CURICACA	00006	001959	03 - Ambos	30,85

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 6 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
108	CURICACA		00003			001491	03 - Ambos	35,27
108	CURICACA		00003			001959	03 - Ambos	30,85
105	CURIO		00003			000717	03 - Ambos	39,67
105	CURIO		00003			001419	03 - Ambos	35,27
105	CURIO		00003			001875	03 - Ambos	30,85
105	CURIO		00006			001875	03 - Ambos	30,85
105	CURIO		00006			001419	03 - Ambos	35,27

611	D	00012	000400	03 - Ambos	66,17
611	D	00012	000610	03 - Ambos	66,17
244	DA PAZ	00005	000200	03 - Ambos	55,11
266	DAS ACACIAS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
209	DAS AGUIAS	00003	000530	03 - Ambos	39,67
209	DAS AGUIAS	00003	000705	03 - Ambos	39,67
209	DAS AGUIAS	00003	000300	03 - Ambos	39,67
209	DAS AGUIAS	00003	000210	03 - Ambos	39,67
224	DAS ANDORINHAS	00003	000330	03 - Ambos	30,85
224	DAS ANDORINHAS	00003	000300	03 - Ambos	30,85
99	DAS ANHUMAS	00006	001521	03 - Ambos	52,92
99	DAS ANHUMAS	00006	000585	03 - Ambos	59,52
99	DAS ANHUMAS	00006	001287	03 - Ambos	55,11
99	DAS ANHUMAS	00003	000585	03 - Ambos	59,52

99	DAS ANHUMAS	00003	001287	03 - Ambos	55,11
289	DAS ARARAS	00006	000936	03 - Ambos	26,43
680	DAS CANAFÍSTULAS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
678	DAS COPAIBAS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
221	DAS CORUJAS	00003	000680	03 - Ambos	30,85
221	DAS CORUJAS	00006	000830	03 - Ambos	30,85
221	DAS CORUJAS	00006	001065	03 - Ambos	26,43
221	DAS CORUJAS	00006	000680	03 - Ambos	30,85
221	DAS CORUJAS	00008	001065	02 - Esquerda	8,82
221	DAS CORUJAS	00006	000949	03 - Ambos	26,43

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 7 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
102	DAS CURRUIRAS		00003			000687	03 - Ambos	39,67
102	DAS CURRUIRAS		00003			001389	03 - Ambos	35,27
102	DAS CURRUIRAS		00006			001623	03 - Ambos	30,85
102	DAS CURRUIRAS		00006			001389	03 - Ambos	35,27
684	DAS EMBAÚBAS		00014			000235	03 - Ambos	123,77
398	DAS FLORES		00009			001195	03 - Ambos	5,48
240	DAS GAIVOTAS		00006			000468	02 - Esquerda	11,00
240	DAS GAIVOTAS		00003			000468	03 - Ambos	39,67
240	DAS GAIVOTAS		00006			001170	03 - Ambos	35,27

240	DAS GAIVOTAS	00006	001872	03 - Ambos	26,43
240	DAS GAIVOTAS	00006	000468	03 - Ambos	39,67
292	DAS GARCAS	00006	000360	03 - Ambos	26,43
292	DAS GARCAS	00006	000839	03 - Ambos	26,43
292	DAS GARCAS	00006	000479	02 - Esquerda	26,43
292	DAS GARCAS	00008	000479	01 - Direita	8,82
292	DAS GARCAS	00006	000210	03 - Ambos	30,85
676	DAS GUAÍÇARAS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
262	DAS HORTENCIAS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
397	DAS LARANJEIRAS	00009	001195	03 - Ambos	5,48
267	DAS MAGNATAS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
265	DAS MARGARIDAS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
234	DAS MISSOES	00005	000200	03 - Ambos	66,12
234	DAS MISSOES	00005	000300	03 - Ambos	55,11
639	DAS OLIVEIRAS	00007	001200	03 - Ambos	44,13

683	DAS PAINEIRAS	00014	000421	03 - Ambos	123,77
392	DAS PALMEIRAS	00008	000860	03 - Ambos	30,85
392	DAS PALMEIRAS	00006	000550	03 - Ambos	30,85
392	DAS PALMEIRAS	00008	002650	03 - Ambos	5,48
392	DAS PALMEIRAS	00006	000860	03 - Ambos	30,85
392	DAS PALMEIRAS	00008	001454	03 - Ambos	26,45
392	DAS PALMEIRAS	00009	002650	03 - Ambos	5,48

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
218	DAS PERDIZES		00008			001504	03 - Ambos	29,40
218	DAS PERDIZES		00003			000530	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00003			000830	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00003			000680	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00006			001010	03 - Ambos	33,09
218	DAS PERDIZES		00006			000530	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00006			000830	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00006			000680	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00006			001309	01 - Direita	33,09
218	DAS PERDIZES		00003			000300	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00003			000210	03 - Ambos	35,27
218	DAS PERDIZES		00006			001309	02 - Esquerda	33,09

218	DAS PERDIZES	00006	000895	01 - Direita	8,82
218	DAS PERDIZES	00008	001624	03 - Ambos	41,26
675	DAS PEROBAS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
264	DAS ROSAS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00007	000380	02 - Esquerda	55,11
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00007	001700	03 - Ambos	11,00
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00007	001300	01 - Direita	11,00
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00007	001300	02 - Esquerda	36,76
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00007	001195	03 - Ambos	11,00
201	DAVI FERREIRA DA CUNHA	00002	000280	03 - Ambos	66,12
295	DE SERVIDAO	00002	000080	03 - Ambos	121,25
641	DE SERVIDÃO	00006	000241	02 - Esquerda	11,00
357	DEOCLECIO ZAMIGNAN	00004	001915	03 - Ambos	73,85
357	DEOCLECIO ZAMIGNAN	00004	001625	03 - Ambos	73,85

360	DIONISIO MOSCON	00004	001770	03 - Ambos	88,19
360	DIONISIO MOSCON	00004	001625	03 - Ambos	88,19
182	DOM PEDRO I	00002	000680	03 - Ambos	88,19
94	DONA ELVIRA	00005	001175	03 - Ambos	55,11
94	DONA ELVIRA	00005	000885	03 - Ambos	55,11

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 9 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
--------	------------	----------	-------	--------	------	-------	------	-------

677	DOS ANGELINS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
110	DOS CANARIOS	00003	000789	03 - Ambos	63,94
110	DOS CANARIOS	00003	001608	03 - Ambos	59,52
110	DOS CANARIOS	00003	001842	03 - Ambos	48,48
217	DOS CARDEAIS	00003	000530	03 - Ambos	35,27
217	DOS CARDEAIS	00006	000530	03 - Ambos	35,27
217	DOS CARDEAIS	00003	000300	03 - Ambos	35,27
217	DOS CARDEAIS	00003	000210	03 - Ambos	35,27
679	DOS CEDROS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
268	DOS GIRASSOIS	00002	000080	03 - Ambos	66,12
681	DOS JEQUITIBÁS	00014	000172	03 - Ambos	123,77
393	DOS PARDAIS	00008	000544	03 - Ambos	26,43
393	DOS PARDAIS	00006	000060	03 - Ambos	26,43
393	DOS PARDAIS	00006	000544	03 - Ambos	26,43
393	DOS PARDAIS	00008	001099	03 - Ambos	6,61

393	DOS PARDAIS	00008	000680	02 - Esquerda	26,43
237	DOS PATOS	00003	000780	03 - Ambos	39,67
399	DOS ROUXINOIS	00006	000240	03 - Ambos	29,40
399	DOS ROUXINOIS	00008	001100	03 - Ambos	6,61
399	DOS ROUXINOIS	00008	000315	03 - Ambos	29,40
399	DOS ROUXINOIS	00008	000315	02 - Esquerda	29,40
399	DOS ROUXINOIS	00008	000615	03 - Ambos	41,26
215	DOS SABIAS	00003	000530	03 - Ambos	35,27
215	DOS SABIAS	00003	000680	03 - Ambos	35,27
215	DOS SABIAS	00006	000680	03 - Ambos	35,27
215	DOS SABIAS	00003	000300	03 - Ambos	35,27
215	DOS SABIAS	00003	000210	03 - Ambos	35,27
207	DOS TUCANOS	00003	000300	03 - Ambos	39,67
207	DOS TUCANOS	00003	000210	03 - Ambos	39,67

207	DOS TUCANOS	00003	000530	03 - Ambos	39,67
616	E	00012	000400	03 - Ambos	66,17

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 10 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
616	E		00012			000610	03 - Ambos	66,17
385	ELDORADO		00010			000092	03 - Ambos	6,61
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA		00001			000680	03 - Ambos	297,65

84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	00001	001420	03 - Ambos	308,68
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	00002	002020	03 - Ambos	308,68
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	00002	002320	03 - Ambos	154,32
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	00002	001870	03 - Ambos	308,68
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	00001	000245	03 - Ambos	88,19
665	ESPANHA	00013	000304	03 - Ambos	96,26
665	ESPANHA	00013	000475	03 - Ambos	96,26
31	ESPIRITO SANTO	00002	000580	03 - Ambos	121,25
31	ESPIRITO SANTO	00002	000885	03 - Ambos	143,32
31	ESPIRITO SANTO	00002	001320	03 - Ambos	121,25
31	ESPIRITO SANTO	00002	001770	03 - Ambos	116,84
31	ESPIRITO SANTO	00002	002815	03 - Ambos	52,92
31	ESPIRITO SANTO	00002	001915	03 - Ambos	116,84
31	ESPIRITO SANTO	00002	002525	03 - Ambos	77,17

31	ESPIRITO SANTO	00002	000145	03 - Ambos	88,19
657	ESTADOS UNIDOS	00013	001000	03 - Ambos	96,26
657	ESTADOS UNIDOS	00013	001308	03 - Ambos	96,26
269	ESTUDANTE ELIAS BORGMAN	00001	000480	03 - Ambos	88,19
269	ESTUDANTE ELIAS BORGMAN	00002	001240	03 - Ambos	88,19
269	ESTUDANTE ELIAS BORGMAN	00004	001560	03 - Ambos	88,19
269	ESTUDANTE ELIAS BORGMAN	00004	001965	03 - Ambos	52,92
269	ESTUDANTE ELIAS BORGMAN	00001	000620	02 - Esquerda	11,00
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	00004	001130	03 - Ambos	61,74
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	00004	000720	03 - Ambos	55,11
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	00004	001320	03 - Ambos	61,74
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00007	001400	01 - Direita	52,92
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00007	001360	03 - Ambos	11,00
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00002	001220	03 - Ambos	88,19

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 11 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00002			000200	03 - Ambos	88,19
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00002			000500	03 - Ambos	88,19
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00007			002470	03 - Ambos	11,00
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00007			001400	02 - Esquerda	11,00
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00007			001500	01 - Direita	47,57
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA		00007			001680	01 - Direita	43,42

177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00007	001840	03 - Ambos	11,00
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00007	001950	02 - Esquerda	43,42
177	EUGENIO FERREIRA DA CUNHA	00007	001950	01 - Direita	11,00
617	F	00012	000400	03 - Ambos	66,17
617	F	00012	000610	03 - Ambos	66,17
259	FABIO ZAMIGNAN	00002	000080	03 - Ambos	110,24
369	FENIX	00006	000717	03 - Ambos	26,43
369	FENIX	00006	000249	03 - Ambos	26,43
227	FILINTO MULLER	00005	000500	03 - Ambos	99,22
227	FILINTO MULLER	00005	000300	03 - Ambos	99,22
396	FLAMBOYANT	00009	001015	03 - Ambos	5,48
285	FORTUNATO QUINTINO ZANETTI	00004	001020	03 - Ambos	59,52
285	FORTUNATO QUINTINO ZANETTI	00004	001320	03 - Ambos	59,52
285	FORTUNATO QUINTINO ZANETTI	00004	000720	03 - Ambos	52,92

661	FRANCA	00013	000304	03 - Ambos	96,26
661	FRANCA	00013	000475	03 - Ambos	96,26
93	FRANCISCO MILANI	00005	000885	03 - Ambos	66,12
93	FRANCISCO MILANI	00005	001601	03 - Ambos	66,12
93	FRANCISCO MILANI	00005	001175	03 - Ambos	66,12
93	FRANCISCO MILANI	00005	001030	03 - Ambos	66,12
618	G	00012	000400	03 - Ambos	66,17
618	G	00012	000610	03 - Ambos	66,17
137	GETULIO VARGAS	00004	001560	03 - Ambos	88,19
137	GETULIO VARGAS	00004	001790	03 - Ambos	77,17
137	GETULIO VARGAS	00001	000600	03 - Ambos	341,73

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 12 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
137	GETULIO VARGAS		00002			000600	03 - Ambos	341,73
137	GETULIO VARGAS		00002			001120	03 - Ambos	341,73
137	GETULIO VARGAS		00002			001320	03 - Ambos	286,62
137	GETULIO VARGAS		00004			001965	03 - Ambos	66,12
48	GOIAS		00002			000580	03 - Ambos	121,25
48	GOIAS		00002			000885	03 - Ambos	143,32
48	GOIAS		00002			001320	03 - Ambos	121,25
48	GOIAS		00002			001770	03 - Ambos	116,84

48	GOIAS	00002	002525	03 - Ambos	77,17
48	GOIAS	00002	000145	03 - Ambos	88,19
48	GOIAS	00002	001915	03 - Ambos	116,84
312	GREGORIANA	00007	000860	03 - Ambos	11,00
312	GREGORIANA	00007	000200	03 - Ambos	11,00
312	GREGORIANA	00007	000360	01 - Direita	11,00
312	GREGORIANA	00007	000360	02 - Esquerda	44,13
312	GREGORIANA	00007	000862	03 - Ambos	44,13
358	GREGORIO NICARETTA	00004	001915	03 - Ambos	88,19
358	GREGORIO NICARETTA	00004	001625	03 - Ambos	88,19
619	H	00012	000400	03 - Ambos	66,17
619	H	00012	000610	03 - Ambos	66,17
427	HILÁRIO ANTÔNIO ROLIM	00007	000467	03 - Ambos	37,20
354	HILARIO NICARETTA	00004	001915	03 - Ambos	61,74

354	HILARIO NICARETTA	00004	001625	03 - Ambos	61,74
356	HILDO NICARETTA	00004	001915	03 - Ambos	73,85
356	HILDO NICARETTA	00004	001625	03 - Ambos	73,85
620	I	00012	000400	03 - Ambos	66,17
620	I	00012	000610	03 - Ambos	66,17
544	IGNES BARATIERE RIZZO	00007	000467	03 - Ambos	40,31
383	IGUATEMI	00010	000402	03 - Ambos	6,61
664	INGLATERRA	00013	000304	03 - Ambos	96,26
664	INGLATERRA	00013	000475	03 - Ambos	96,26

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Data
Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 13 de 24

Seções

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
346	IPÊ		00006			000112	03 - Ambos	33,09
346	IPÊ		00006			000420	03 - Ambos	28,91
644	IPÊ AMARELO		00008			000755	03 - Ambos	41,26
647	IPÊ BRANCO		00008			000755	03 - Ambos	41,26
642	IPÊ FLORIDO		00008			000755	03 - Ambos	41,26
646	IPÊ ROSA		00008			000755	03 - Ambos	41,26
643	IPÊ ROXO		00008			000755	03 - Ambos	41,26
645	IPÊ VERDE		00008			000755	03 - Ambos	41,26
326	IRERE		00006			000234	03 - Ambos	30,85
371	IRIO MOLINARI		00007			000271	03 - Ambos	28,66
371	IRIO MOLINARI		00007			000137	03 - Ambos	30,85

668	ITALIA	00013	000304	03 - Ambos	96,26
668	ITALIA	00013	000475	03 - Ambos	96,26
621	J	00012	000400	03 - Ambos	66,17
621	J	00012	000610	03 - Ambos	66,17
601	JACARANDÁ	00008	000315	03 - Ambos	29,40
601	JACARANDÁ	00006	000240	03 - Ambos	29,40
349	JATOBA	00006	000112	03 - Ambos	33,09
238	JOAO DE ALMEIDA SAMPAIO	00003	000942	03 - Ambos	154,32
238	JOAO DE ALMEIDA SAMPAIO	00003	001761	03 - Ambos	147,70
238	JOAO DE ALMEIDA SAMPAIO	00003	000469	03 - Ambos	110,24
291	JOAO DE BARRO	00008	001860	01 - Direita	6,61
291	JOAO DE BARRO	00009	001860	02 - Esquerda	5,48
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00002	000600	03 - Ambos	116,84
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00002	001120	03 - Ambos	116,84

161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00002	001320	03 - Ambos	116,84
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00002	000920	03 - Ambos	116,84
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00004	001560	03 - Ambos	88,19
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00004	001790	03 - Ambos	73,85
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00004	001965	03 - Ambos	61,74
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	00002	000300	03 - Ambos	116,84

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 14 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
196	JOAO RIBEIRO GUIMARAES		00002			000380	03 - Ambos	66,12
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00001			000600	03 - Ambos	121,25
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00002			000600	03 - Ambos	121,25
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00002			001120	03 - Ambos	121,25
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00002			001320	03 - Ambos	121,25
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00004			001965	03 - Ambos	52,92
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00004			001560	03 - Ambos	63,94
127	JOAO RODRIGUES MIRANDA		00004			001790	03 - Ambos	55,11
242	JOAO XXIII		00005			000230	03 - Ambos	55,11
123	JOAQUIM HONORIO R. ROSA		00001			000600	03 - Ambos	121,25
123	JOAQUIM HONORIO R. ROSA		00002			000600	03 - Ambos	121,25
123	JOAQUIM HONORIO R. ROSA		00002			001120	03 - Ambos	121,25
123	JOAQUIM HONORIO R. ROSA		00002			001320	03 - Ambos	121,25

283	JORGE AMADO	00004	001100	03 - Ambos	61,74
283	JORGE AMADO	00004	000720	03 - Ambos	55,11
283	JORGE AMADO	00004	001320	03 - Ambos	61,74
602	JOSE AUGUSTO MARGARIN BUZATA	00010	005688	01 - Direita	55,11
382	JOSE DE ANCHIETA	00005	000200	03 - Ambos	55,11
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	00001	000600	03 - Ambos	121,25
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	00002	000600	03 - Ambos	121,25
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	00002	001120	03 - Ambos	121,25
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	00002	001320	03 - Ambos	121,25
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	00002	001240	03 - Ambos	121,25
145	JOSE FERREIRA ROSA	00001	000600	03 - Ambos	121,25
145	JOSE FERREIRA ROSA	00002	001120	03 - Ambos	121,25
145	JOSE FERREIRA ROSA	00002	001320	03 - Ambos	121,25
145	JOSE FERREIRA ROSA	00002	000600	03 - Ambos	121,25
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	00002	000600	03 - Ambos	116,84

157	JOSE HONORIO SOBRINHO	00002	001120	03 - Ambos	116,84
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	00002	001320	03 - Ambos	116,84
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	00002	000920	03 - Ambos	116,84

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 15 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
157	JOSE HONORIO SOBRINHO		00002			000300	03 - Ambos	116,84
314	JURITI		00006			000234	03 - Ambos	30,85

314	JURITI	00006	000357	03 - Ambos	30,85
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00001	000600	03 - Ambos	176,38
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00002	000600	03 - Ambos	176,38
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00004	001560	03 - Ambos	92,59
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00004	001965	03 - Ambos	66,12
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00002	001120	03 - Ambos	165,37
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00002	001320	03 - Ambos	165,37
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00002	000920	03 - Ambos	176,38
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00004	001480	03 - Ambos	92,59
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00004	001430	03 - Ambos	143,32
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	00004	001790	03 - Ambos	77,17
622	K	00012	000400	03 - Ambos	66,17
622	K	00012	000610	03 - Ambos	66,17
622	K	00015	001046	03 - Ambos	66,17

622	K	00015	000838	03 - Ambos	66,17
623	L	00012	000400	03 - Ambos	66,17
623	L	00012	000610	03 - Ambos	66,17
623	L	00015	001046	03 - Ambos	66,17
623	L	00015	000838	03 - Ambos	66,17
271	LEOCADIO RAMOS NOGUEIRA	00001	000200	03 - Ambos	55,11
411	LIBERATO MAFFISSONI - CHACARA	00007	000765	03 - Ambos	11,00
624	M	00012	000400	03 - Ambos	66,17
624	M	00012	000610	03 - Ambos	66,17
624	M	00015	001046	03 - Ambos	66,17
624	M	00015	000838	03 - Ambos	66,17
188	MANOEL ROSA	00002	000580	03 - Ambos	70,53
188	MANOEL ROSA	00007	002180	03 - Ambos	11,00
188	MANOEL ROSA	00007	000680	03 - Ambos	52,92

87 MARECHAL FLORIANO 00005 001226 03 - Ambos 176,38

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 16 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
87	MARECHAL FLORIANO		00005			001456	03 - Ambos	176,38
87	MARECHAL FLORIANO		00005			001601	03 - Ambos	176,38
87	MARECHAL FLORIANO		00005			000482	03 - Ambos	66,76
355	MARIA SEVERO		00004			001915	03 - Ambos	61,74

355	MARIA SEVERO	00004	001625	03 - Ambos	61,74
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	00001	000600	03 - Ambos	121,25
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	00002	000600	03 - Ambos	121,25
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	00002	001120	03 - Ambos	121,25
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	00002	001320	03 - Ambos	121,25
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	000580	03 - Ambos	176,38
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	000885	03 - Ambos	264,58
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	001320	03 - Ambos	242,54
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	001770	03 - Ambos	220,46
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	002365	03 - Ambos	154,32
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	001915	03 - Ambos	220,46
54	MATO GROSSO DO SUL	00002	000145	03 - Ambos	132,27
277	MENOTTI DEL PICCHIA	00004	001320	03 - Ambos	63,94
277	MENOTTI DEL PICCHIA	00004	000720	03 - Ambos	63,94
277	MENOTTI DEL PICCHIA	00004	000145	03 - Ambos	88,19

656	MEXICO	00013	001308	03 - Ambos	96,26
60	MINAS GERAIS	00001	000580	03 - Ambos	121,25
60	MINAS GERAIS	00001	000885	03 - Ambos	143,32
60	MINAS GERAIS	00002	000580	03 - Ambos	121,25
60	MINAS GERAIS	00002	000885	03 - Ambos	143,32
60	MINAS GERAIS	00001	001320	03 - Ambos	121,25
60	MINAS GERAIS	00002	001320	03 - Ambos	121,25
60	MINAS GERAIS	00002	002220	03 - Ambos	88,19
60	MINAS GERAIS	00002	001770	03 - Ambos	116,84
60	MINAS GERAIS	00002	001915	03 - Ambos	116,84
60	MINAS GERAIS	00002	000145	03 - Ambos	88,19
60	MINAS GERAIS	00001	000290	03 - Ambos	110,24

OESTE

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Data
Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 17 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
60	MINAS GERAIS		00001			000145	03 - Ambos	88,19
60	MINAS GERAIS		00002			000290	03 - Ambos	110,24
274	MONTEIRO LOBATO		00004			001320	03 - Ambos	63,94
274	MONTEIRO LOBATO		00004			000720	03 - Ambos	63,94
274	MONTEIRO LOBATO		00004			000145	03 - Ambos	88,19
625	N		00012			000400	03 - Ambos	66,17
625	N		00012			000610	03 - Ambos	66,17

625	N	00015	001046	03 - Ambos	66,17
625	N	00015	000838	03 - Ambos	66,17
626	O	00012	000400	03 - Ambos	66,17
626	O	00012	000610	03 - Ambos	66,17
626	O	00015	001046	03 - Ambos	66,17
626	O	00015	000838	03 - Ambos	66,17
600	OITI	00006	000240	03 - Ambos	29,40
600	OITI	00008	000315	03 - Ambos	29,40
376	ORALINO MAFFISSONI	00007	000467	03 - Ambos	44,10
284	OSORIO RODRIGUES DA SILVA	00004	001060	03 - Ambos	59,52
284	OSORIO RODRIGUES DA SILVA	00004	000720	03 - Ambos	52,92
284	OSORIO RODRIGUES DA SILVA	00004	001320	03 - Ambos	59,52
627	P	00012	000400	03 - Ambos	66,17
627	P	00012	000610	03 - Ambos	66,17
627	P	00015	001046	03 - Ambos	66,17

627	P	00015	000838	03 - Ambos	66,17
210	PAPAGAIO	00003	000530	03 - Ambos	39,67
210	PAPAGAIO	00003	000680	03 - Ambos	39,67
210	PAPAGAIO	00003	000300	03 - Ambos	39,67
210	PAPAGAIO	00003	000210	03 - Ambos	39,67
301	PARA	00002	000570	03 - Ambos	77,17
71	PARANA	00001	000580	03 - Ambos	176,38
71	PARANA	00001	000885	03 - Ambos	242,54
71	PARANA	00001	001320	03 - Ambos	264,58

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Usuário: JOÃO

Página(s): 18 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
71	PARANA		00002			002220	03 - Ambos	176,38
71	PARANA		00002			001770	03 - Ambos	220,46
71	PARANA		00002			001915	03 - Ambos	220,46
71	PARANA		00001			000290	03 - Ambos	110,24
71	PARANA		00001			000145	03 - Ambos	88,19
220	PASSARO PRETO		00003			000455	03 - Ambos	35,27
318	PATATIVA		00006			000468	03 - Ambos	26,43
682	PAU BRASIL		00014			000358	03 - Ambos	123,77
350	PAU-TERRA		00006			000112	01 - Direita	33,09
388	PEDRO GOMES		00010			000345	03 - Ambos	6,61

359	PEDRO NICARETTA	00004	001770	03 - Ambos	88,19
359	PEDRO NICARETTA	00004	001625	03 - Ambos	88,19
412	PEDRO SEGATTO	00006	000464	03 - Ambos	26,43
112	PELICANOS	00003	000900	03 - Ambos	39,67
112	PELICANOS	00003	001602	03 - Ambos	35,27
112	PELICANOS	00003	001836	03 - Ambos	30,85
320	PERIQUITO	00006	000314	03 - Ambos	30,85
320	PERIQUITO	00006	000234	03 - Ambos	30,85
7	PERNAMBUCO	00002	001030	03 - Ambos	121,25
7	PERNAMBUCO	00004	001030	03 - Ambos	121,25
7	PERNAMBUCO	00002	001470	03 - Ambos	121,25
7	PERNAMBUCO	00002	003105	03 - Ambos	66,12
7	PERNAMBUCO	00002	001915	03 - Ambos	116,84
7	PERNAMBUCO	00002	000145	03 - Ambos	88,19

7	PERNAMBUCO	00002	002365	03 - Ambos	77,17
7	PERNAMBUCO	00004	001470	03 - Ambos	121,25
7	PERNAMBUCO	00004	001770	02 - Esquerda	116,84
7	PERNAMBUCO	00004	001625	02 - Esquerda	116,84
7	PERNAMBUCO	00004	000145	03 - Ambos	88,19
7	PERNAMBUCO	00007	003105	03 - Ambos	66,12
7	PERNAMBUCO	00007	002365	02 - Esquerda	66,12

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 19 de 24



Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
7	PERNAMBUCO		00004			001915	02 - Esquerda	116,84
7	PERNAMBUCO		00007			003185	03 - Ambos	11,00
306	PIAUI		00002			000265	03 - Ambos	77,17
212	PICA PAU		00003			000530	03 - Ambos	39,67
212	PICA PAU		00003			000605	03 - Ambos	39,67
212	PICA PAU		00003			000300	03 - Ambos	39,67
212	PICA PAU		00003			000210	03 - Ambos	39,67
214	PINTASSILGO		00003			000530	03 - Ambos	35,27
214	PINTASSILGO		00003			000300	03 - Ambos	35,27
214	PINTASSILGO		00003			000210	03 - Ambos	35,27
229	PIRATINI		00005			000500	03 - Ambos	55,11
229	PIRATINI		00005			000360	03 - Ambos	55,11
229	PIRATINI		00005			000300	03 - Ambos	66,12

205	PONCIANO RIBEIRO	00002	000200	03 - Ambos	52,92
666	PORTUGAL	00013	000304	03 - Ambos	96,26
666	PORTUGAL	00013	000475	03 - Ambos	96,26
286	PRIMO MAFFISSONI	00004	001915	03 - Ambos	61,74
286	PRIMO MAFFISSONI	00004	001625	03 - Ambos	61,74
286	PRIMO MAFFISSONI	00004	000986	03 - Ambos	59,52
286	PRIMO MAFFISSONI	00004	000720	03 - Ambos	52,92
286	PRIMO MAFFISSONI	00007	003350	03 - Ambos	11,00
286	PRIMO MAFFISSONI	00004	001320	03 - Ambos	59,52
286	PRIMO MAFFISSONI	00007	002792	03 - Ambos	11,00
286	PRIMO MAFFISSONI	00007	003105	01 - Direita	44,13
286	PRIMO MAFFISSONI	00007	003105	02 - Esquerda	11,00
628	Q	00012	000400	03 - Ambos	66,17
628	Q	00012	000610	03 - Ambos	66,17

628	Q	00015	001046	03 - Ambos	66,17
628	Q	00015	000838	03 - Ambos	66,17
225	QUERO QUERO	00006	001015	01 - Direita	26,43
225	QUERO QUERO	00008	002064	03 - Ambos	6,61

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 20 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
225	QUERO QUERO		00006			000510	03 - Ambos	30,85

225	QUERO QUERO	00006	000660	03 - Ambos	26,43
225	QUERO QUERO	00006	000895	02 - Esquerda	26,43
225	QUERO QUERO	00006	000895	01 - Direita	8,82
225	QUERO QUERO	00006	000779	03 - Ambos	26,43
225	QUERO QUERO	00006	001135	03 - Ambos	8,82
225	QUERO QUERO	00008	001630	03 - Ambos	41,26
225	QUERO QUERO	00003	000210	03 - Ambos	30,85
629	R	00012	000400	03 - Ambos	66,17
629	R	00012	000610	03 - Ambos	66,17
629	R	00015	001046	03 - Ambos	66,17
629	R	00015	000838	03 - Ambos	66,17
173	RAIMUNDO DO PRADO	00002	001320	03 - Ambos	88,19
173	RAIMUNDO DO PRADO	00002	000600	03 - Ambos	88,19
173	RAIMUNDO DO PRADO	00002	000300	03 - Ambos	88,19

331	RICARDO FRANCO	00005	000120	03 - Ambos	55,11
41	RIO DE JANEIRO	00002	000580	03 - Ambos	121,25
41	RIO DE JANEIRO	00002	000885	03 - Ambos	143,32
41	RIO DE JANEIRO	00002	001320	03 - Ambos	121,25
41	RIO DE JANEIRO	00002	001770	03 - Ambos	116,84
41	RIO DE JANEIRO	00002	002525	03 - Ambos	77,17
41	RIO DE JANEIRO	00002	002635	03 - Ambos	52,92
41	RIO DE JANEIRO	00002	000145	03 - Ambos	88,19
41	RIO DE JANEIRO	00002	001915	03 - Ambos	116,84
79	RIO GRANDE DO SUL	00001	000320	03 - Ambos	121,25
79	RIO GRANDE DO SUL	00001	000625	03 - Ambos	143,32
79	RIO GRANDE DO SUL	00001	001060	03 - Ambos	121,25
79	RIO GRANDE DO SUL	00002	001510	03 - Ambos	116,84
79	RIO GRANDE DO SUL	00002	001630	03 - Ambos	116,84
79	RIO GRANDE DO SUL	00002	001960	03 - Ambos	88,19

253 RONDONIA 00002 000105 03 - Ambos 110,24

RCM Informática - www.rcmsuporte.com.br (67) 3327-0011

Pág.: 20 de 24

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 21 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
256	ROQUE MIGLIAVACCA		00002			000080	03 - Ambos	110,24
663	ROSADA		00013			000304	01 - Direita	130,63
663	ROSADA		00013			000475	01 - Direita	130,63
335	RUA A		00011			003137	03 - Ambos	15,42

364	RUA B	00011	000360	03 - Ambos	15,42
366	RUA D	00011	000235	03 - Ambos	15,42
366	RUA D	00011	000475	03 - Ambos	15,42
370	RUA E	00011	000235	03 - Ambos	15,42
370	RUA E	00011	000475	03 - Ambos	15,42
417	RUA F	00011	000463	03 - Ambos	15,42
417	RUA F	00011	000235	03 - Ambos	15,42
722	RUA T	00015	000490	03 - Ambos	66,17
722	RUA T	00015	000698	03 - Ambos	66,17
723	RUA U	00015	000490	03 - Ambos	66,17
724	RUA V	00015	000316	03 - Ambos	66,17
725	RUA W	00015	000194	03 - Ambos	66,17
726	RUA X	00015	000194	03 - Ambos	66,17
727	RUA Z	00015	001160	03 - Ambos	66,17

727	RUA Z	00015	001432	03 - Ambos	66,17
727	RUA Z	00015	001762	03 - Ambos	66,17
727	RUA Z	00015	000896	03 - Ambos	66,17
279	RUI BARBOSA	00004	001297	03 - Ambos	66,12
279	RUI BARBOSA	00004	000155	02 - Esquerda	59,52
279	RUI BARBOSA	00004	000720	03 - Ambos	63,94
279	RUI BARBOSA	00004	001320	03 - Ambos	66,12
279	RUI BARBOSA	00004	000145	01 - Direita	88,19
279	RUI BARBOSA	00004	001915	03 - Ambos	88,19
279	RUI BARBOSA	00004	001625	03 - Ambos	88,19
394	RUI NEVES RIBAS	00009	001345	03 - Ambos	5,48
630	S	00012	000400	03 - Ambos	66,17
630	S	00012	000610	03 - Ambos	66,17

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO
OESTE

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, N°
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Data
Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 22 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
630	S		00015			001046	03 - Ambos	66,17
630	S		00015			000838	03 - Ambos	66,17
233	SANTA ANA		00005			000380	03 - Ambos	55,11
233	SANTA ANA		00005			000340	03 - Ambos	55,11
233	SANTA ANA		00005			000300	03 - Ambos	66,12
75	SANTA CATARINA		00001			000680	03 - Ambos	121,25
75	SANTA CATARINA		00001			000390	03 - Ambos	110,24

75	SANTA CATARINA	00001	000100	03 - Ambos	11,00
75	SANTA CATARINA	00001	001420	03 - Ambos	121,25
75	SANTA CATARINA	00001	000985	03 - Ambos	143,32
75	SANTA CATARINA	00002	002020	03 - Ambos	116,84
75	SANTA CATARINA	00002	002320	03 - Ambos	88,19
75	SANTA CATARINA	00002	001870	03 - Ambos	116,84
75	SANTA CATARINA	00001	000245	03 - Ambos	88,19
380	SANTA CECILIA	00007	001125	03 - Ambos	11,00
380	SANTA CECILIA	00007	000900	01 - Direita	36,76
380	SANTA CECILIA	00007	000900	02 - Esquerda	11,00
380	SANTA CECILIA	00007	000610	01 - Direita	36,76
380	SANTA CECILIA	00007	000610	02 - Esquerda	11,00
380	SANTA CECILIA	00007	000470	03 - Ambos	11,00
380	SANTA CECILIA	00007	000768	03 - Ambos	11,00

230	SANTA INES	00005	000100	03 - Ambos	55,11
230	SANTA INES	00005	000300	03 - Ambos	55,11
98	SANTA MARIA	00005	001472	03 - Ambos	55,11
98	SANTA MARIA	00005	001030	02 - Esquerda	55,11
98	SANTA MARIA	00005	001030	01 - Direita	11,00
98	SANTA MARIA	00005	001470	01 - Direita	11,00
232	SANTO ANGELO	00005	000450	03 - Ambos	55,11
232	SANTO ANGELO	00005	000380	03 - Ambos	66,12
232	SANTO ANGELO	00005	000300	03 - Ambos	88,19
231	SANTO ANTONIO	00005	000100	03 - Ambos	77,17

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194

Data Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI

Seções

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Página(s): 23 de 24

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
231	SANTO ANTONIO		00005			000300	03 - Ambos	77,17
330	SANTO ISIDORO		00005			000120	03 - Ambos	55,11
26	SAO FRANCISCO		00002			000580	03 - Ambos	143,32
26	SAO FRANCISCO		00002			000885	03 - Ambos	165,37
26	SAO FRANCISCO		00002			001320	03 - Ambos	165,37
26	SAO FRANCISCO		00002			002960	03 - Ambos	66,12
26	SAO FRANCISCO		00002			001770	03 - Ambos	138,88
26	SAO FRANCISCO		00002			001915	03 - Ambos	138,88
26	SAO FRANCISCO		00002			000145	03 - Ambos	110,24

26	SAO FRANCISCO	00002	002365	03 - Ambos	88,19
26	SAO FRANCISCO	00014	000172	03 - Ambos	151,25
389	SAO GABRIEL	00010	000095	03 - Ambos	6,61
372	SÃO JORGE	00007	000184	02 - Esquerda	44,13
372	SÃO JORGE	00007	000328	01 - Direita	35,81
372	SÃO JORGE	00007	000328	02 - Esquerda	35,81
372	SÃO JORGE	00007	000184	01 - Direita	44,13
90	SAO MANOEL	00005	000315	03 - Ambos	66,12
66	SAO PAULO	00001	000580	03 - Ambos	121,25
66	SAO PAULO	00001	000885	03 - Ambos	143,32
66	SAO PAULO	00001	001320	03 - Ambos	121,25
66	SAO PAULO	00002	002220	03 - Ambos	88,19
66	SAO PAULO	00002	001770	03 - Ambos	116,84
66	SAO PAULO	00002	001915	03 - Ambos	116,84
66	SAO PAULO	00001	000290	03 - Ambos	110,24

66	SAO PAULO	00001	000145	03 - Ambos	88,19
115	SARACURA	00003	000942	03 - Ambos	39,67
115	SARACURA	00003	001644	03 - Ambos	35,27
115	SARACURA	00003	001796	03 - Ambos	30,85
247	SERGIPE	00002	000290	03 - Ambos	110,24
391	SERIEMA	00003	000415	03 - Ambos	30,85
640	SERVIDAO DE PASSAGEM CL LIBERATO MAFFISSONI	00005	000100	03 - Ambos	66,12

**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO
OESTE**

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 15389588000194**

**RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº
1211 - PRIMO MAFFISSONI**

Seções

Data
Emissão: 08/11/2024

Hora: 08:57:54

Exercício: 2024

Usuário: JOÃO

Código	Logradouro	Distrito	Setor	Quadra	Zona	Seção	Face	Valor
640	SERVIDAO DE PASSAGEM CL LIBERATO MAFFISSONI		00005			000338	03 - Ambos	11,00
347	SUCUPIRA		00006			000112	03 - Ambos	33,09
660	SUICA		00013			000304	03 - Ambos	96,26
660	SUICA		00013			000475	03 - Ambos	96,26
367	TANGARA		00006			000695	03 - Ambos	26,43
367	TANGARA		00006			000929	03 - Ambos	26,43
348	TARUMA		00006			000112	03 - Ambos	33,09
323	TICO TICO		00006			000440	03 - Ambos	26,43
309	TOCANTINS		00002			000265	03 - Ambos	88,19
386	TRES LAGOAS		00010			000160	03 - Ambos	6,61
111	TUIUIU		00003			000879	03 - Ambos	61,74
111	TUIUIU		00003			001581	03 - Ambos	55,11

111	TUIUIU	00003	001860	03 - Ambos	44,10
111	TUIUIU	00003	001347	03 - Ambos	55,11
662	TURQUIA	00013	000304	03 - Ambos	96,26
662	TURQUIA	00013	000475	03 - Ambos	96,26
213	UIRAPURU	00003	000530	03 - Ambos	35,27
213	UIRAPURU	00003	000680	03 - Ambos	35,27
213	UIRAPURU	00006	000680	03 - Ambos	35,27
213	UIRAPURU	00003	000300	03 - Ambos	35,27
213	UIRAPURU	00003	000210	03 - Ambos	35,27
658	URUGUAI	00013	001308	03 - Ambos	96,26

VALDECIR MALACARNE

Vice-Prefeito no exercício de cargo de Prefeito Municipal

(Decreto Legislativo nº 130, de 12 de novembro de 2.024)

Matéria enviada por LEONARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****DECRETO N.º 7141 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, bem como a necessidade de adequação às normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações;

Considerando que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

Considerando a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados às compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2024, com vistas ao atendimento da Legislação vigente e aos preparativos iniciais para 2025:

DECRETA:**CAPÍTULO I****DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º- Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta obedecerão, para o encerramento do exercício de 2024, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, seguindo os preceitos constantes neste Decreto.

Parágrafo único. As normas elencadas no presente Decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no Art. 2º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e do Regime de competência determinado pelo Art. 5º, Inciso II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º- Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do exercício financeiro antecedente.

Art. 3º- As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à Secretaria de Finanças, impreterivelmente até o dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 4º- A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Banco do Município.

Art. 5º- O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 13 de Dezembro de 2024. Após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º- As despesas concernentes às diárias de pessoal necessárias para o período de 13 de dezembro a 27 de dezembro 2024, serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º- Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 13 de Dezembro de 2024.

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II**DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Art. 8º- O Livro de Inventário é documento obrigatório pertencente à Prestação de Contas do Município, cujos bens de caráter permanente deverão ter registros analíticos - com indicação dos elementos necessários para sua perfeita identificação e dos Agentes responsáveis pela sua guarda e administração, em conformidade com o § 2º do Art. 9º da Resolução TCE/MS nº 88 de 03/10/2018.

Art. 9º- O Prefeito Municipal, por meio de Decreto e ou Portaria, para fins do disposto no Art. 10, nomeará uma Comissão de Avaliação e levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e almoxarifado, a partir de 04 de Dezembro de 2024, sendo que os trabalhos pertinentes deverão ser concluídos até dia 15 de Fevereiro de 2025.

Parágrafo Único - A comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial deverá atender às exigências contidas na Legislação em vigência, em especial as novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III**DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 10- As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2024, serão inscritas em "Restos a Pagar", até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Federal nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11- As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em "Restos a Pagar", nos termos abaixo:

I- Restos a pagar processados: despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: Despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionados à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12- Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I- Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;

II- Serviços Públicos;

III- Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13- É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia, o direito do credor, por meio da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 14- Até a data de 27 de dezembro de 2024, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV

DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15- Poderá o Setor de Contabilidade efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2024, tendo como contrapartida a conta Patrimonial "Ajustes de Exercícios anteriores" pertencente ao Patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V

DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 16- Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do Exercício Financeiro de 2024, por meio de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para contabilizá-los junto a Prestação de Contas, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI

DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17- Dentro do exercício Financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa deverá adotar providências, nos âmbitos administrativo e Judicial, quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2023 do município.

Art. 18- Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.

Art. 19- Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do imposto Predial e Territorial urbano - IPTU para o exercício de 2024 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII

CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 20- O Setor de Contabilidade fica autorizado adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidos por meio de "Nota Explicativa" junto a Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII

DO RECESSO DE FINAL DE ANO.

Art. 21- Os órgãos do Poder Executivo Municipal, terão ponto Facultativo no período compreendido entre os dias 16 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralização. Caberá aos dirigentes dos órgãos, das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

CAPÍTULO IX

DAS LICITAÇÕES

Art. 22- A abertura de processos licitatórios consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências Constitucionais, encerrar-se-á no dia 10 de Dezembro de 2024, com exceção dos processos necessários para atendimento aos limites Constitucionais e os oriundos de transferências de recursos decorrentes de Convênios, Contratos de repasse ou Instrumento congêneres.

Parágrafo 1º - A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem

autorização expressa direta do Prefeito Municipal.

Parágrafo 2º - As disposições previstas no Caput, não se aplica para os processos Licitatórios já em curso na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, bem como, excepcionalmente, àqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 23- Os documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas seguirão os critérios para a organização e remessa eletrônica (por meio do Portal do Jurisdicionado e-contas) estabelecidos nos termos da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

Parágrafo 1º - Em relação aos documentos pertinentes à execução financeira:

I- Quando a vigência do Contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente se a duração do Contrato exceder o respectivo exercício financeiro.

II- A documentação da execução financeira deverá ser remetida até 25 (Vinte e cinco) dias úteis contados do término de vigência do Contrato, ou do contrato, ou da rescisão ou do recebimento do objeto, ou do último pagamento ou da Inscrição em restos a pagar..

Parágrafo 2º - Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os Contratos, Convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a Contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS 88/2018.

CAPÍTULO X

DA CONTENÇÃO DE DESPESAS

Art. 24- Os Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, visando a otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, bem como garantir o equilíbrio econômico-financeiro, poderão adotar as medidas para redução global de suas despesas de custeio e de pessoal, dentre as quais:

I- Redução em até 20% (Vinte por cento) das despesas com serviços contratados;

II - Suspensão do custeio dos celulares Institucionais, com exceção àqueles destinados aos serviços essenciais de defesa civil, saúde, segurança e proteção social;

III - Bloqueio das linhas fixas para ligações interurbanas e para celular, limitando a habilitação de uma linha para cada órgão;

IV - Redução em, pelo menos, 10% (Dez por cento) nas despesas referentes ao consumo com energia elétrica e água;

V - Suspensão da concessão de diárias, salvo para situações que possam colocar em risco a saúde e a integridade física dos cidadãos, bem como em situações cujo deslocamento se faça necessário para a continuidade da prestação dos serviços públicos;

VI- Redução em 15% (Quinze por cento) das despesas com combustível;

VII - Proibição de contratação de pessoal a qualquer título, ou não concessão de férias, licença premio ou outros afastamentos previstos em Lei, salvo no caso de tratamento de saúde.

Parágrafo Único : As medidas acima poderão ser determinadas pelo titular da pasta ou pelo Secretário Municipal de Finanças.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25- O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I- Aos casos comprovados de calamidade Pública;

II- Às despesas com pessoal e encargos Sociais;

III- As parcelas de amortização e juros da dívida pública;

IV - Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

V- A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da Federação;

VI - As despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não poderão ser paralisados.

Art. 26- Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27- Os casos excepcionais serão autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 28- Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, ou as empresas contratadas para tal finalidade, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis junto aos Órgãos de Controle Externo, via rede internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica - Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

Art. 29 - Para fins de encerramento das contas referente ao exercício financeiro em curso, poderá ainda o Chefe do Poder Executivo, adotar medidas junto a Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

I - À s contribuições sociais patronais , incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, com vencimento até 29 de dezembro de 2024, (caso houver).

II - Às contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição, com vencimento até 29 de dezembro de 2024 (caso houver).

Art. 30- Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31 - Cabe às Controladoria Geral do Município, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as

disposições nele contidas.

Art. 32 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 004/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL 001/ 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE nº 574 de 12 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos para o exercício de 2025, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos aos cargos descritos no item 2.7, Tabelas I, II, III e IV deste edital, para integrar o Banco de Reserva da Prefeitura Municipal de Terenos.

1.2 A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 A contratação em caráter temporário não gera vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Terenos/MS.

1.4 O contratado integrante do Banco de Reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho no cargo pretendido.

1.5 O candidato aprovado no presente certame será relacionado em listagem e comporá o Banco de Reserva da Prefeitura Municipal de Terenos, observando-se a habilitação/formação do candidato e a opção no Processo Seletivo Simplificado.

2. JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.

2.2. O horário de trabalho será de acordo com o previsto em Lei, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.

2.3. O regime jurídico está vinculado a Lei de Contrato por Prazo Determinado, bem como as cláusulas do contrato, para fins de contribuição previdenciária, será o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

2.6. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nas tabelas a seguir:

Tabela I – Cargos de Nível Superior

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Assistente Social	Curso Superior de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	30	4.631,50	CR
Odontólogo	Curso Superior de Graduação em odontologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR
Fisioterapeuta	Curso Superior de Graduação em fisioterapia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	30	4.631,50	CR
Fonoaudiólogo	Curso Superior de Graduação em fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	40	4.631,40	CR
Enfermeiro Plantonista	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	36	369,15 (Plantão de 12horas Diurno e noturno) 13 plantões mês	CR
Enfermeiro(a)	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior de Graduação em Farmácia Bioquímica, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR
Farmacêutico(a)	Curso Superior de Graduação com Registro no CRF, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	40	4.631,40	CR

Medico(a) veterinário	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior de Graduação em Terapia ocupacional, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	30	4.631,40	CR
Nutricionista	Curso Superior de Graduação em nutrição, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR
Psicólogo	Curso Superior de Graduação em Psicologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	40	4.631,50	CR

Tabela II – Cargos de Nível Médio

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo	40	2.824,00	CR
Agente de Vigilância sanitária	Ensino Médio Completo	40	2.824,00	CR
Atendente	Ensino Médio Completo	40	1.570,04	CR
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	40	2.113,31	CR
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	40	2.345,51	CR
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	36	2.113,31	CR
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	40	2.345,51	CR
Técnico em laboratório	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	40	2.345,51	CR
Técnico em Raio X	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	20	2.345,51	CR
Auxiliar de consultório Dentário	Ensino Médio Completo c/ curso específico na área	40	2.113,31	CR
Motorista	Ensino médio Completo e possuir CNH categoria "D".	40	2.113,31	CR

Tabela III – Cargos de Nível Fundamental

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	40	1.498,00	CR
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	40	3.099,64	CR
Operador de maquinas	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH categoria "C".	40	2.556,52	CR

Tabela IV – Cargos de Nível Alfabetizado

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Diversos	Alfabetizado	40	1.498,00	CR
Merendeira	Alfabetizado	40	1.498,00	CR

3. DO LOCAL DE TRABALHO

3.1. O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com lotação em suas diversas Secretarias e departamentos, conforme necessidade do local demandante.

4. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação das Secretarias da Prefeitura Municipal de Terenos, após deliberação do Chefe do Poder Executivo.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado neste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

5.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **5.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3298/99.

5.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Terenos.

5.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de

classificação.

5.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.9. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) no Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

b) protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto ao Departamento de Administração e Recursos Humanos, no seguinte endereço: Av. Doutor Antônio José Paniago, s/n, Centro, 79190-000, Terenos/MS, junto com os documentos inerentes aos títulos.

5.10. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.11. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 5.9.**, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.12. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.13. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

5.14. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

6 . DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

6.2. Ser maior de 18 anos;

6.3. Não possuir vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja ela Estadual, Federal ou Municipal, com exceção dos cargos com acúmulos permitido por lei.

6.4. Comprovar os requisitos exigidos conforme Tabelas I, II, III e IV deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas PESSOALMENTE no Departamento de Recursos Humanos - RH, no endereço: Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119, (em frente à Prefeitura, antigo prédio do Fórum) Centro, CEP. 79.190-000, Terenos/MS, no horário das 7:30h às 12:30h, nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2024**.

7.2. **Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto e entregar em envelope lacrado contendo as seguintes informações na CAPA: NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, CPF, TELEFONE E CARGO PRETENDIDO. (conforme anexo II deste edital).**

Obs: o candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) cargo, caso tenha mais de 1 inscrição o candidato será desclassificado das 2 inscrições.

DENTRO DO ENVELOPE:

a) Ficha de Inscrição – constante no Anexo I, deste edital – devidamente preenchido e assinado (com letra legível); **O candidato que não assinar a ficha de inscrição será DESCLASSIFICADO.**

b) Cópias autenticadas em cartório dos títulos, de acordo com o Quadro 1 e Quadro 2, deste edital; caso os títulos tenham QR Code, será dispensado de autenticação em cartório, desde que seja possível verificar a autenticação pela comissão, sendo de inteira responsabilidade do candidato a cópia do documento sem cortes, caso não seja possível a verificação o documento será desconsiderado;

c) Cópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial com foto;

d) Comprovante de formação (**DIPLOMA**) devidamente reconhecido pelo MEC para (nível superior), modelo 18 (para Ensino Fundamental) e modelo 19 (para Ensino Médio) todos devem ser cópia legível frente e verso e sem cortes;

Obs: Para os cargos de ASD (auxiliar de serviços diversos) e merendeira estão dispensados de Comprovação de escolaridade por ter requisito mínimo de alfabetizado.

7.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

7.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

7.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

7.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta, legível e sem assinatura.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O Processo de Seleção Simplificada constará de uma única etapa, correspondente à análise de títulos;

8.2. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo;

- Investigação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição e na documentação apresentada;
- A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
- A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;
- A análise de títulos será de caráter classificatório e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.
- Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias em um mesmo ano;
- O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

8.3. A nota final será composta pela soma de pontos da avaliação de títulos.

Quadro 1- Títulos para cargos de nível fundamental e médio.

Títulos	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos atribuídos por ano/título	Valor máximo de pontos
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Comprovante de atuação no cargo público, (no cargo pretendido) nos últimos 5 (cinco) anos de 01/06/2019 até 31/06/2024.	5	1,0	5,0
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 3 (três) anos de 01/06/2021 até 31/06/2024.	3	1,0	3,0
Total de pontos			10,0

Quadro 2 – Títulos para os cargos de nível superior.

Títulos	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos atribuídos por ano/título	Valor máximo de pontos
Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação em área relacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Comprovante de atuação no cargo público, (no cargo pretendido) nos últimos 5 (cinco) anos de 01/06/2019 até 31/06/2024.	5	1,0	5,0
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 3 (três) anos. 01/06/2021 até 31/06/2024.	3	1,0	3,0
Total de pontos			10,0

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

- O que tiver o maior tempo de serviço público;
- Ser o mais idoso;
- O que tiver maior número de títulos válidos comprovado;

10. PRAZO DE VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá sua vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

11.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Terenos, lotados e subordinados ao seu Respetivo Departamento ou Secretaria.

12. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 65 (sessenta e cinco) anos.

- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional e laudo psicológico.
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade.
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência.
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes com CPF;
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral.
 - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação.
 - g.7) Fotocópia de comprovação de **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo.
 - g.8) Declaração de não acúmulo de cargos.(preenchido no RH);
 - g.9) Declaração de bens. (preenchido no RH);
 - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).
 - g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe, quando for o caso.
 - g.12) Comprovante de endereço;
- h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Terenos/MS.
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (QUANDO FOR CONVOCADO PARA TOMAR POSSE).

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a)** Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b)** Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e (CPF dos dependentes)
- c)** Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição. <https://www.tre-ms.jus.br/#/>
- d)** Comprovante do PIS/PASEP.
- e)** Certidão de antecedentes criminais emitido pelo site do Tribunal de Justiça de MS –TJMS. <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- f)** Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- g)** Certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- h)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- i)** Certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- j)** Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental (admissão e laudo psicológico);
- k)** Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (preenchido no RH);
- l)** Declaração de Bens atualizada (preenchido no RH);
- m)** Conta Bancária (Banco Bradesco);
- n)** Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS;
- o)** Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo);
- p)** para cargo de motorista e operador de máquina (cópia da CNH com habilitação do cargo pretendido);

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, de cada etapa do processo, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

14.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Terenos, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na controladoria geral do município.

14.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) Nome do candidato recorrente.
- b) Endereço completo.
- c) Cargo.
- d) Motivação e/ou justificativa.

14.3.1. Os recursos deverão constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

14.4. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, Internet ou outro meio não especificado neste Edital.

14.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

14.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

14.8. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.7 deste Edital.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 . Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo simplificado, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

16.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

16.3 - A classificação definitiva geral, apenas gera a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Terenos/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

16.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos e não serão devolvidos.

16.5 - Ao resultado do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados publicado no Diário Oficial dos Municípios <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>

16.6 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

16.7 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

16.8 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

16.9 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas e publicados em diário oficial.

16.10 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no diário oficial dos municípios, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

16.11 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Terenos/MS, 14 de novembro de 2024.

Valter Ferreira de Almeida Junior

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Tatiane Adolfo da Silva

Membro da Comissão

Viviane Servian Brites

Membro da Comissão

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Nacionalidade:

() Brasileira () Estrangeira

RG:	CPF:
Cargo de interesse no processo seletivo:	
Candidato com deficiência:	Qual:
() sim () não	
2. ENDEREÇO	
Rua / Av. etc.:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
DDD/Telefone:	DDD/Celular:
E-mail:	
3. DOCUMENTOS ENTREGUES	
Ordem do Documento	Documento
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Terenos/MS, _____ de novembro de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO II

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
CARGO PRETENDIDO:	
CPF:	

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" Nº 577 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IAPESM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Conselho Fiscal Sra. Pedrina Gomes da Silva, representante dos servidores ativos nomeada em 10 de junho de 2022 através da Portaria "PE" nº 211, por:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

I - FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Terenos, 14 de novembro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.04.2024

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de Kit Natalidade para a distribuição à título de benefício eventual de que trata o art. 22 da Lei nº 8.72/1993 e também o art. 8 da Resolução 13 de 28/07/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.

ADJUDICO a licitação, nos termos que segue:

FAVORECIDA: VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ Nº 40.835.828/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais).

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais).

Terenos – MS, 14 de novembro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.567, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANNY GABRIELY TARIFA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor, símbolo ADI-3, a contar de 05 de Novembro de 2024.

TERENOS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.11.2024

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 às 07:00 horas na Câmara Municipal de Terenos/MS, sito a Rua Isaac Cardoso, nº 281, Centro – Terenos/MS, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A 1º CMMA será realizada segundo o Regulamento a ser publicado previamente a realização da conferência e dado ampla divulgação.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Cumpra-se

Em 12/11/2024

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, JOCIMARA DE JESUS DOMINGUES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor, símbolo ADI-3, a contar de 14 de Novembro de 2024.

TERENOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.11.2024

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS

Câmara Municipal de Três Lagoas

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:38 (oito horas e trinta e oito minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, teve início a trigésima oitava Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Alessandro Montalvão da Silva e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: Adriano Cezar Rodrigues - Partido Progressistas (PP); André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Charlene Santana Bortoleto - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Davis Martinelli Leal dos Santos - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Eduardo de Brito Leal - Partido Progressistas (PP); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Issam Fares Júnior - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Marcus Vinícius Bazé de Lima - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta - Partido Liberal (PL); Sayuri Ahagon Baez - Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Vagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, deu por aberto os trabalhos, realizando a leitura do Texto Bíblico pela Vereadora Sirlene dos Santos Pereira. Logo em seguida o Presidente, Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse verificação de quórum, havendo quórum legal, solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Alessandro Montalvão da Silva que procedesse a leitura das correspondências. E como não havia correspondências, solicitou que procedesse a listagem dos projetos em pauta, sendo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE: "ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.347 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017". PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE O VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.248, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, QUE: "DISPÕE SOBRE RECONHECER A BATALHA DE RIMAS COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"". PROJETO DE LEI Nº 89 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR A ÁREA QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 44 DE 03 DE MAIO DE 2024: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA" A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE MAIO". PROJETO DE LEI Nº 66 DE 11 DE JULHO DE 2024: "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO E O BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS OU EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS VOLUNTÁRIOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". PROJETO DE LEI Nº 69 DE 22 DE AGOSTO DE 2024: "INSTITUI O PROJETO RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". PROJETO DE LEI Nº 70 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O PROGRAMA CADEIRANTE NO BALNEÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 71 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA EDUCACIONAL PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA". PROJETO DE LEI Nº 72 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER - PEM - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". PROJETO DE LEI Nº 76 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". PROJETO DE LEI Nº 81 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024: "INSTITUI O PROGRAMA "MAIS ÁRVORES, MAIS QUALIDADE DE VIDA", NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 87 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024: "PROÍBE A PUBLICIDADE DE EMPRESAS DE APOSTAS E PROPAGANDA PORNOGRÁFICA EM ESPAÇOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". PROJETO DE LEI Nº 88 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MÉDICO HEBIATRA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". Dando sequência foi feito a listagem das Indicações e Requerimentos. INDICAÇÕES: Adriano Cezar Rodrigues: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Marechal Deodoro da Fonseca com a rua Manoel Pedro de Campos, no bairro Santa Rita. (787/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem a instalação de Guard Rail nos pontos que julgar necessário, na estrada de acesso ao Porto de Areia, situado entre a BR 158 e o Porto de Areia.(788/24). Alessandro Montalvão da Silva: A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando implantação de redutor de velocidade (radar eletrônico) na rua Manoel Pedro de Campos no cruzamento com a rua Sebastião José de Souza, bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município. (770/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a retirada ou substituição dos blocos de concreto delimitadores de espaço instalados na ciclovia da avenida Filinto Muller, em frente ao Mercado Municipal, no cruzamento com a rua Munir Thomé, no bairro Centro, deste Município. (771/24); A Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (Sanesul), solicitando providências em relação ao retorno proveniente do esgoto localizado na avenida Filinto Muller, entre as ruas Alfredo Justino e João Gonçalves de Oliveira, no centro. (772/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Eurídice Chagas Cruz na altura do número 1763 no cruzamento com a rua Visconde Tamandaré, bairro Jardim Cangalha, neste Município. (773/24). André Luiz Bittencourt: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando que viabilizem estudo para a reforma geral com instalação de novos postes de iluminação e construção de um parquinho infantil na praça Diácono Pedro Barbosa da Silva (Matriz). (785/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que viabilize o recapeamento da rua Manoel Jorge e ruas adjacentes do bairro Santa Rita. (786/24). Cassiano Rojas Maia: À Senhora Ângela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com cópia à Diretora de Cultura Alessandra de Castro, solicitando avaliar a possibilidade de envio para votação do plano municipal de cultura, para que o município possa estar apto a captar recursos federal e estadual. (794/24); Ao Senhor José Aparecido de Moraes, Secretário

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, com cópia à Senhora Lidiane Ferreira, Diretora de Turismo, solicitando elaborar o plano municipal de turismo. (795/24); Ao Excelentíssimo Senhor José Mauro de Grandi Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, solicitando estar realizando manutenção no parquinho da Lagoa Maior, onde o alambrado encontra-se danificado bem como algumas luminárias que não estão acendendo. (796/24); Ao Excelentíssimo Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando realizar limpeza na viela São Caetano, bairro Setsul, bem como viabilidade de limpeza no bairro todo. (797/24). Evalda dos Reis Ferreira: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando que em caráter de urgência estudem a viabilidade de alterar o sistema semafórico do cruzamento entre a rua Egídio Thomé e rua Alba Cândido, no bairro Vila Alegre, para o modelo de 4 tempos. (778/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando que viabilizem em caráter de urgência a conclusão da construção das galerias de águas pluviais na rua Alba Cândido, bairro Vila Alegre. (779/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando em caráter de urgência a possibilidade de efetuar um patrolamento e/ou cascalhamento na rua Idolina Garcia Leal, altura do nº 271, bairro Vila Haro. (780/24). Issam Fares Júnior: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para implantação da malha asfáltica, rede de esgoto e fluvial da rua do Cantor cruzamento com a rua Manoel da Farias Duque, Chácara Eldorado, nesta urbe. (774/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para implantação da malha asfáltica, rede de esgoto e fluvial da rua Maria Queiroz Moreira, bairro Jardim Rodrigues, nesta urbe. (775/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para implantação da malha asfáltica, rede de esgoto e fluvial da rua Francisco D. Queiroz, bairro Maristela, nesta urbe. (776/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto de viabilização de recursos financeiros para recapear toda a malha asfáltica da rua José Neme, 151, Vila Piloto, nesta urbe. (777/24). Marcus Vinícius Bazé de Lima: A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando implantação de semáforo no cruzamento das vias rua João Silva e av. Olintho Mancini, centro, ou outra medida que regularize este cruzamento. (792/24); A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, solicitando a colocação de lixeiras ao longo das ciclovias da av. Filinto Muller e av. Jari Mercante, neste Município. (793/24); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando implantação de semáforo ou outra medida que regularize o trânsito no cruzamento das vias av. Jari Mercante e rua Egídio Thomé, Jardim Alvorada. (801/24). Paulo Carlos Veron da Motta: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando a possibilidade de instalação de painel eletrônico de quilometragem nos radares recém instalados em Três Lagoas, que exiba ao condutor a velocidade registrada para conferir transparência aos atos de fiscalização praticados pelos órgãos de trânsito. (781/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ângela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando a possibilidade de criar novas campanhas e eventos para instituir os jogos universitários de Três Lagoas (JUT- Jogos Universitários Três-lagoenses), com o objetivo de estimular prática de esportes pelos acadêmicos e promover intercâmbio sócio desportivo dos universitários locais. (789/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando a possibilidade de adesão em nosso município da Política Nacional de Saúde Bucal-Brasil Sorridente. (790/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando a possibilidade de inserir nos atendimentos dentários infantis do município de Três Lagoas, a anestesia em todas as crianças, mas, sobretudo nos autistas, em casos de tratamento, além do desafio de enfrentar um consultório, há a questão da dor, a necessidade de anestésias, nesses casos, é vital para que o dentista possa continuar o procedimento. (791/24). Sayuri Ahagon Baez: Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que intensifiquem os atendimentos na praça do Jardim Alvorada, tanto para os moradores de rua que precisam de atendimento quanto aos usuários de drogas que se aproveitem do local escuro para poderem usar entorpecente. (802/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Senhor José Mauro de Grandi Júnior, que notifiquem o proprietário do terreno localizado atrás da feira municipal, para que realize a limpeza do seu terreno. Na não realização da limpeza, solicito que o referido órgão limpe e efetue a cobrança conforme determina a Lei. (803/24). Sirlene dos Santos Pereira: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de instalação de semáforo no cruzamento da rua Baldomero Leituga com a av. Ranulpho Marques Leal. (782/24); À Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, com cópias ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito e ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando reforma geral no imóvel onde funciona o Serviço de Atendimento Domiciliar-SAD, no bairro Interlagos. (783/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópias ao Senhor Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer e ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar revitalização do campo de futebol da Vila Zuque, alambrado, gramado, bancos, banheiros e uma pista de caminhada na circular do referido campo. (784/24). Vagner Tenório da Silva: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que estudem a possibilidade de realizarem o serviço de manutenção dos paralelepípedos da rua João Gonçalves de Oliveira, entre a avenida Antônio Trajano e rua Elmano Soares, bairro Vila Nova. (798/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de

Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando que estudem a possibilidade da implantação de um semáforo no cruzamento da rua Maria Guilhermina Esteves, avenida Custódio Andries e rua Sobral no bairro Jardim Maristela. (799/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando com urgência que estudem a possibilidade de instalação de uma faixa elevada para pedestres em frente à Escola Municipal Parque São Carlos, na rua Elias Mansur Zogbi, nº 2113, no bairro Parque São Carlos. (800/24). REQUERIMENTOS: Todos os Vereadores: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Alves de Souza, falecido em 31 de outubro de 2024 aos 70 anos. (253/24). Encerrando o Pequeno Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Alessandro Montalvão da Silva, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia. Dando prosseguimento usou da palavra o Vereador Issam Fares Júnior que solicitou a supressão da leitura e justificativa do Requerimento. Ato contínuo o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em discussão a supressão acima mencionada seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em votação o Requerimento de nº 253/24; o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, que solicitou a aprovação como um todo do Projeto de Lei nº 89 de 22 de outubro de 2024: que "Autoriza o Poder Executivo a afetar a área que identifica e dá outras providências". Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura das matérias contidas na Ordem do Dia para encaminhamento e/ou aprovação. Dando sequência foram apreciados os Projetos: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE: "ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.347 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017"". Após sua leitura foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Cassiano Rojas Maia ressaltou que de acordo com a Resolução ora aprovada, fica mantido o Veto Integral ao Autógrafo da Lei nº 4.242 de 03 de setembro de 2024. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE O VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.248, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, QUE: "DISPÕE SOBRE RECONHECER A BATALHA DE RIMAS COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"". Após sua leitura foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Cassiano Rojas Maia ressaltou que de acordo com a Resolução ora aprovada, fica mantido o Veto Parcial ao Autógrafo da Lei nº 4.248 de 24 de setembro de 2024. PROJETO DE LEI Nº 89 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR A ÁREA QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura o Presidente Cassiano Rojas Maia, ressaltou que diante da manifestação do Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior com relação a votação como um todo do referido Projeto de Lei colocou em discussão tal pedido, seguida de votação e aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi feita a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em seguida foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo colocado em discussão seguido de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão do Projeto de Lei ora em tramitação seguida de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 44 DE 03 DE MAIO DE 2024: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA" A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE MAIO". Após sua leitura o Presidente ressaltou que este Projeto retorna da vista com voto divergente apresentado pela Vereadora Sayuri Ahagon Baez, solicitando ao Primeiro-Secretário que proceda leitura do voto divergente. Após a leitura do mesmo, fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 66 DE 11 DE JULHO DE 2024: "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO E O BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS OU EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS VOLUNTÁRIOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 69 DE 22 DE AGOSTO DE 2024: "INSTITUI O PROJETO RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 70 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O PROGRAMA CADEIRANTE NO BALNEÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 71 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA EDUCACIONAL PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 72 DE 23 DE AGOSTO DE 2024: "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER - PEM - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 76 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 81 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024: "INSTITUI O PROGRAMA "MAIS ÁRVORES, MAIS QUALIDADE DE VIDA", NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 87 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024: "PROÍBE A PUBLICIDADE DE EMPRESAS DE APOSTAS E PROPAGANDA PORNOGRÁFICA EM ESPAÇOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 88 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MÉDICO HEBIATRA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS". Após sua leitura e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fez uso da palavra o Vereador Wagner Tenório da Silva, solicitando vistas do referido Projeto. Dando sequência o Presidente Cassiano Rojas Maia declarou encerrada a Ordem do Dia, dando início ao Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior; Sayuri Ahagon Baez; Sirlene

dos Santos Pereira; Adriano Cezar Rodrigues; Charlene Santana Bortoleto; Evalda dos Reis Ferreira; Alessandro Montalvão da Silva; Marcus Vinícius Bazé de Lima e Paulo Carlos Veron da Motta . E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às dez horas e quarenta e um minuto o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia
Presidente

Alessandro Montalvão da Silva
1º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal

Evalda dos Reis Ferreira

Issam Fares Júnior

Jorge Aparecido Queiroz

Marcus Vinícius Bazé de Lima

Marisa Andrade Rocha

Paulo Carlos Veron da Motta

Sayuri Ahagon Baez

Sirlene dos Santos Pereira

Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

ACORDÃO: 022/2024

PROCESSO NÚMERO : 969/2024

RECORRENTE: ANDUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: EDUARDO MORAIS BRANDI MOURÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO 969/2 024 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO REFERENTE A ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE - RECURSO NÃO PROVIDO - MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DO AUTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em concordância com o parecer jurídico, pelo NÃO provimento do recurso, mantendo o auto de infração.

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2024.

Robson Souza

Presidente

Eduardo Moraes Brandi Mourão

Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Angelita Campos da Costa, Sonia Aparecida Prado Lima, Joao Prado, Diego Barbosa Gomes, Simone dos Santos G. Mello.

Publicado em:

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PAUTA DE JULGAMENTO nº 022/2024**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, e por força da Lei Municipal 3.344/2017, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **18 de novembro de 2024 às 17:15 horas**, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de reuniões situada na Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Avenida Antônio Trajano dos Santos, 30, Centro, Três Lagoas - MS o seguinte processo :

Processo: 4100/2024

Requerente: José Paulo Rodrigues Costa

Representante: Michel Ernesto Flumian

Relator(a): Simone dos Santos Godinho Mello

Fica intimada a parte interessada a participar do julgamento do processo acima mencionado.

Três Lagoas, 11 de novembro de 2024

Robson Carlos de Souza

Presidente da Jurfis

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Diretoria de Compras e Licitações**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica revogado de acordo com o Parecer nº 1.099/AJ/2024, o Processo nº. 194/2023, cujo objetivo é a contratação emergencial do procedimento cirúrgico de fechamento percutâneo de blalock para atendimento da tutela provisória de urgência em favor da infante Fernanda Aparecida da Silva Candido (autos: 0802296- 83.2023.8.12.0021), no qual determina que o município forneça os procedimentos a infante.

Três Lagoas - MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**PORTARIA nº 099/SEINTRA/2024**

Designa servidor para substituição a função de Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 118/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 282/2023, Concorrência Pública nº 014/2023, Contrato administrativo nº 118/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA NOVA (Etapa 02), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
PORTARIA nº 110/SEINTRA/2024

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 526/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 216/2024, Concorrência Eletrônica nº 28/2024, Contrato administrativo nº 526/2024, firmado com a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) - BAIRRO VILA PILOTO (ETAPA 2), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
PORTARIA nº 109/SEINTRA/2024

Designa servidor para substituição da função de Fiscal suplente, do objeto do contrato nº 529/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 215/2024, Concorrência Eletrônica nº 27/2024, Contrato administrativo nº 529/2024, firmado com a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) - BAIRRO SETSUL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das

penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 108/SEINTRA/2024

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 555/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 196/2023 – Concorrência Pública nº 009/2023 - Contrato administrativo nº 555/2023, firmado com a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA ALEGRE – ETAPA 05 (COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 107/SEINTRA/2024

Designa servidores para substituir a função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 435/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 139/2024, Concorrência Pública nº 008/2024, Contrato administrativo nº 435/2024, firmado com a empresa MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO SÃO CARLOS (ETAPA 2), MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 039/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790118572023 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 106/SEINTRA/2024.

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 434/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 140/2024, Concorrência Pública nº 009/2024, Contrato administrativo nº 434/2024, firmado com a empresa MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO VILA HARO (ETAPA 2), MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790122272023 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**PORTARIA nº 105/SEINTRA/2024**

Designa servidores para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 562/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 231/2023 – Concorrência Pública nº 012/2023 - Contrato administrativo nº 562/2023, firmado com a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA ALEGRE (ETAPA 1), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONTRATO REPASSE Nº 927772/2022/MDR/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**PORTARIA nº 104/SEINTRA/2024.**

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 333/2022:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 203/2022, Concorrência Pública nº 003/2022, Contrato administrativo nº 333/2022, firmado com ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RURAL – REVESTIMENTO PRIMÁRIO – ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PORTO/PEDREIRA – LOTE 1, NUMA EXTENSÃO DE 9,180 km, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME DETALHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA (aprovado pela AGESUL) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/002.937/2022 – CONVÊNIO Nº 024/2022 – SGI/COVEN Nº 31.738/AGESUL, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 103/SEINTRA/2024

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 028/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 206/2023, Concorrência Pública nº 010/2023, Contrato administrativo nº 028/2024, firmado com a empresa SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 17.250.377/0001-00.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO ARAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**PORTARIA nº 102/SEINTRA/2024.**

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 069/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 340/2022, Concorrência Pública nº 005/2022, Contrato administrativo nº 069/2023, firmado com CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – AVENIDA JARY MERCANTE (PARTE 2), AVENIDA BALDOMERO LEITUGA (PARTE), BAIROS ADJACENTES – MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS/MS CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**PORTARIA nº 101/SEINTRA/2024.**

Designa servidor para substituição da função de Fiscal Suplente do objeto do contrato nº 087/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 351/2022, Concorrência Pública nº 006/2022, Contrato administrativo nº 087/2013, firmado com NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS (etapa 1), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINISTERIAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CELEBRADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 922402/2021/MDR/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao

objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 100/SEINTRA/2024.

Designa servidor para substituição da função Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 527/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 214/2024, Concorrência Eletrônica nº 26/2024, Contrato administrativo nº 527/2024, firmado com a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) – BAIRRO JUPIÁ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

TORNAR SEM EFEITO - Publicação da Portaria nº 227/SMS/2024

A Secretária de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Portaria nº 227/SMS/2024, referente ao Processo nº 314/2024 – Dispensa de Licitação **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024** – Firmado junto com Instituição Adventista CentroOeste de Promoção a Saúde, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Número da edição: 3716, no dia 12/11/2024.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2024

Elaine Cristina Ferrari Furio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

TORNAR SEM EFEITO - Publicação da Portaria nº 229/SMS/2024

A Secretária de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Portaria nº 229/SMS/2024, referente ao Processo nº 319/2024 – Dispensa de Licitação **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2024** – Firmado junto com Instituição Adventista CentroOeste de Promoção a Saúde, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Número da edição: 3716, no dia 12/11/2024.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2024

Elaine Cristina Ferrari Furio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 15974, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado(a) pelo motivo - "Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade." Conforme Processo Administrativo nº 2024.04.21898P - RPPS, o(a) Sr.(a) APARECIDA DIAS DE SOUZA, divisão - 070000, matrícula - 1362-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo AL1-VI e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/11/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 15979, DE 01/11/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VIVIANE WRUCK TROVATO, divisão - 060000, matrícula - 28018-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) TETO de BIÓLOGO, símbolo AL1-XV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 233/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2491/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2024 – Firmado junto com Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 621/2024 - Firmado junto com Sapiens - Instituto de Pesquisas Psicossociais Diagnóstico e Tratamento Ltda

Objeto: "Aquisição de testes psicológicos e protocolos padronizados para avaliação de perfis e diagnósticos em saúde mental."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa, a servidora Jordâna Parreira Barbosa inscrita no CPF: 032.024.071-12 ocupante do cargo de psicóloga como gestora de contrato, a servidora Priscila Weiler Ribeiro inscrita no CPF: 035.703.241-17 ocupante do cargo de psicóloga como fiscal titular e a servidora Daniela Pereira de Brito inscrita no CPF: 732.675.111-00 ocupante do cargo de psicóloga como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2024

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jordâna Parreira Barbosa _____ declaro que estou ciente da designação gestora de contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Priscila Weiler Ribeiro _____ declaro que estou ciente da designação de fiscal titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniela Pereira de Brito _____ declaro que estou ciente da designação de fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 1122/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o Servidor Público Municipal Sr. Joaquim Ferreira, no cargo de Professor, atualmente lotado na unidade Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, com efeito por tempo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 1121/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Claudia Viana Costa, no cargo

de Professor, atualmente lotada no Escola Parque Sao Carlos, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 1120/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Joselinda de Souza Caires Lima, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA N. 204/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ROBSON DEMETRIO TREVISAN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS , o servidor ROBSON DEMETRIO TREVISAN, portador do CPF nº 214.xxx.xxx-74, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (símbolo CMAP-2) nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo seu último dia de trabalho o dia 13/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de Novembro de 2024 .

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

TORNAR SEM EFEITO - Publicação da Portaria nº 230/SMS/2024

A Secretária de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Portaria nº 230/SMS/2024, referente ao Processo nº 315/2024 – Dispensa de Licitação **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 630/2024** – Firmado junto com VISION Center de Presidente Prudente Ltda , publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Número da edição: 3716, no dia 12/11/2024.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2024

Elaine Cristina Ferrari Furio

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PORTARIA nº 098/SEINTRA/2024

Designa servidores para substituição da função de Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 124/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 288/2023, Concorrência Pública nº 015/2023, Contrato administrativo nº 124/2024, firmado com a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM ALVORADA (Etapa 01), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 6942/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação emergencial para consulta com especialista em fisioterapia, bem como a aplicação de toxina botulínica, para atendimento da tutela em favor do senhor B. M. S. (autos: 0802608-37.2024.8.12.0114), no qual determina que o Município forneça o procedimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 327/2024.

CONTRATADA: SERIUS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Resolução nº 017/2024 de 12 de novembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua 573ª (**Quingentésima septuagésima terceira**) **Reunião o Extraordinária, realizada 12 de novembro de 2024**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º . Aprovar a **PAS 2025 - Programação Anual de Saúde 2025**.

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Maria Angelina da Silva Zuque

Presidente do CMS/TL/2023/2025

Homologado em: ____/____/____

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Resolução nº 016/2024 de 12 de novembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua 572ª (**Quingentésima septuagésima segunda**) **Reunião o Extraordinária, realizada 12 de novembro de 2024**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º . Aprovar a **PAS 2024 - Programação Anual de Saúde 2024**.

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Maria Angelina da Silva Zuque

Presidente do CMS/TL/2023/2025

Homologado em: ____/____/____

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Termo de Decisão em Primeira Instância**Processo Administrativo n.º 088/2024**

Auto de Infração e Multa nº 056/2024

Autuado: Priscilla Magalhães Franceschini Rodrigues

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 056/2024 e Laudo de Constatação nº 058/2024, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Priscilla Magalhães Franceschini Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF nº 01*.***.***-89, residente na Rua Manoel Pedro de Campos, nº 565, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/08/2024, encontra-se na fl.01 e 02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 03 e as imagens corroborando com o fato objeto do lançamento fiscal encontram-se à fl. 04 e 05.

Devidamente cientificado em 27/09/2024, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3685 p. 571 e 572 o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 27/09/2024, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 31/10/2024, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 056/2024, lavrado para exigir o pagamento no valor de 500 (quinhentos) UFIM na forma mencionada no instrumento em pauta, a Priscilla Magalhães Franceschini Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF nº 01*.***.***-89, residente na Rua Manoel Pedro de

Campos, nº 565, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Caso o autuado queira realizar a conversão da multa, o mesmo deverá protocolar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias o pedido da conversão com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 40% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

Ana Laura Ferreira Zuque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Termo de Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo n.º 089/2024

Auto de Infração e Multa nº 061/2024

Autuado: Miliana Santos Bernardes

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 061/2024 e Laudo de Constatação nº 064/2024, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Miliana Santos Bernardes, pessoa física inscrita no CPF nº 03*.***.***-13, residente na Rua Sebastião Fenelon Costa, nº 2150, Bairro Vila Carioca, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 02/08/2024, encontra-se na fl.01 e 02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 03 e as imagens corroborando com o fato objeto do lançamento fiscal encontram-se à fl. 04

Devidamente cientificado em 27/09/2024, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3685 p. 576 e 577 o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 27/09/2024, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 31/10/2024, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 061/2024, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIM na forma mencionada no instrumento em pauta, a Miliana Santos Bernardes, pessoa física inscrita no CPF nº 03*.***.***-13, residente na Rua Sebastião Fenelon Costa, nº 2150, Bairro Vila Carioca, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

Ana Laura Ferreira Zuque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Termo de Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo n.º 091/2024

Auto de Infração e Multa nº 066/2024

Autuado: Maria Helena Ribeiro de Souza

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 066/2024 e Laudo de Constatação nº 069/2024, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Maria Helena Ribeiro de Souza, pessoa física inscrita no CPF nº 36*.***.***-49, residente na Rua Alfredo Justino, nº 171, Bairro Centro, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 27/06/2024, encontra-se na fl.01 e 02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 03 e as imagens corroborando com o fato objeto do lançamento fiscal encontram-se à fl. 04

Devidamente cientificado em 27/09/2024, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3685 p. 574 e 575 o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 27/09/2024, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 31/10/2024, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 066/2024, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFM na forma mencionada no instrumento em pauta, a Maria Helena Ribeiro de Souza, pessoa física inscrita no CPF nº 36*.***.***-49, residente na Rua Alfredo Justino, nº 171, Bairro Centro, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
Responsável pela publicação:

Ana Laura Ferreira Zuque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão